

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VII Nº 139

Brasília, quinta-feira, 13 de agosto de 1998

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)

Vice-Presidente: Luiz Estevão (PMDB)

1º Secretário: José Edmar (PMDB)

2º Secretário: Benício Tavares (PTB)

3º Secretário: João de Deus (PDT)

Suplentes da Mesa: Daniel Marques (PMDB) e César Lacerda (PTB)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wasny de Roure (PT)

Vice-Presidente: José Edmar (PMDB)

Membros Efetivos: Cláudio Monteiro (PDT), Geraldo Magela (PT), Renato Rainha (PL), Manoel de Andrade (PMDB) e Tadeu Filippelli (PMDB)

Suplentes: Xavier (PPB), Antonio José (Cafú) (PT), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Odilon Aires (PMDB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Daniel Marques (PMDB)

Vice-Presidente: Pedro Celso (PT)

Membros Efetivos: João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT), e Odilon Aires (PMDB)

Suplentes: Benício Tavares (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Geraldo Magela (PT), Manoel de Andrade (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: César Lacerda (PTB)

Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Membros Efetivos: Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PTB), Peniel Pacheco (PSDB), e Zé Ramalho (PDT)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Xavier (PPB)

Vice-Presidente: Manoel de Andrade (PMDB)

Membros Efetivos: Antonio José (Cafu) (PT), José Edmar (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB) e Zé Ramalho (PDT)

Suplentes: Benício Tavares (PTB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Daniel Marques (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Odilon Aires (PMDB)

Vice-Presidente: Marcos Arruda (PMDB)

Membros Efetivos: Edimar Pireneus (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB), e Wasny de Roure (PT)

Suplentes: Manoel de Andrade (PMDB) e Antonio José (Cafu) (PT)

Sumário

Atas	1
Leis Complementares	86
Leis	87
Decreto Legislativo	88
Redação Final	88
Comissões	89
Ato Administrativo	90

Atas

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 28ª
(VIGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 1º DE JULHO DE 1998.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Lucia Carvalho e Zé Ramalho.

SECRETARIA: Deputados Filippelli, Zé Ramalho e Lucia Carvalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 9 horas e 39 minutos.

TÉRMINO: 12 horas e 26 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 74ª e 75ª Sessões Ordinárias e das 24ª e 25ª Sessões Extraordinárias.

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 143, de 1998**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 3.895 /98**.
- **Mensagem nº 144, de 1998**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 3.986 /98**.
- **Mensagem nº 145, de 1998**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 3.987 /98**.
- **Projeto de Lei Complementar nº 687, de 1998**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Projeto de Lei nº 3.984, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- **Projeto de Lei nº 3.990, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **Projeto de Lei nº 3.991, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Projeto de Lei nº 3.992, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Projeto de Lei nº 3.993, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Moção nº 3.790, de 1998**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

- **Moção nº 3.791, de 1998**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Moção nº 3.792, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- **Moção nº 3.793, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- **Moção nº 3.794, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **Requerimento nº 2.260, de 1998**, do Deputado Odilon Aires.
- **Requerimento nº 2.261, de 1998**, do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento nº 2.262, de 1998**, do Deputado José Edmar.
- **Indicação nº 834, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- **Indicação nº 835, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 283, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Altera a destinação de uso da área que menciona no Setor QNQ de Ceilândia".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Filipelli. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Xavier.

APROVADO por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(2º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 147, de 1997**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Dispõe sobre a alteração da destinação da área que especifica e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei Complementar nº 577, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre a criação do Setor de Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Sociais e Administrativas do Guará - RA X".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wasny de Roure, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CEOF, Deputada Maninha, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(3º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 344, de 1997**, de autoria dos Deputados Luiz Estevão e Daniel Marques, que "Dispõe sobre o uso e ocupação dos lotes do Setor Comercial Central de Planaltina - RA VI e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Filipelli, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

(4º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 675, de 1998**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a alteração de uso e ocupação do Lote 6 do Conjunto 7 da Quadra QN 122 de Samambaia - RA XII".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado José Edmar, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CEOF, Deputada Maninha, conforme o parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(5º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.926, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wasny de Roure. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Pedro Celso. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(6º) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.803, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador

Randal Martins Junqueira

Editora Executiva

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos no Paranoá - RA VII, e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.810, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de lotes destinados a posto de abastecimento de combustível no Paranoá - RA VII".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Pedro Celso, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(7º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.392, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a carta de habite-se para residências unifamiliares em loteamentos irregulares".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, conforme parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(8º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.297, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Autoriza a criação do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, acatando as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(9º) **ITEM 11:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.719, de 1998**, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Dispõe sobre o estágio profissionalizante para os participantes de cursos de capacitação e de requalificação profissional financiados com recursos públicos".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado César Lacerda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(10º) **ITEM 12:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.928, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.215.350,00 (hum milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Filippelli. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Jorge Cauhy. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(11º) **ITEM 14:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.949, de 1998**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Estabelece normas para que sejam indenizadas as pessoas detidas no Distrito Federal, por motivos políticos, entre os dias 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Marcos Arruda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(12º) **ITEM 15:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.931, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 332.452,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputada Maninha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(13º) **ITEM 16:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.501, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a alteração de zoneamento e coroamento das Quadras 700/900 do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul, de Brasília - RA I, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, com apresentação de emenda substitutiva nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Marcos Arruda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(14º) **ITEM 17:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.305, de 1997**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 3 de julho de 1997, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Manoelzinho, acatando as emendas nºs 1, 2 e 3. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(15º) **ITEM INCLuíDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.964, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei

Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.210.373,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e setenta e três reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wasny de Roure. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Jorge Cauhy. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(16º) **ITEM 18:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.930, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Jorge Cauhy. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(17º) **ITEM 19:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.932, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(18º) **ITEM 22:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 1997**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sgt.-PM Edivaldo Alves"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Agnaldo Menezes Dantas"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro Valmir Campelo Bezerra"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1997**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Vicente Chelotti"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1997**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. César Barney Caldas"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Italo Guerrera"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 1998**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Gustavo de Magalhães Pinto"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Lirio Ponte Aguiar"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lécio Resende da Silva"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz

Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Nívio Geraldo Gonçalves"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 1998**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Sebastião Coelho da Silva"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 1998**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gilberto José Rossi"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Salim Ibrahim Bittar"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 1998**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à jornalista Consuelo Badra"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Yoshio Mukai, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 1998**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Antonio Francisco Gomes Barros"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 1998**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lourival Francisco Lopes"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Professora Maria das Dores Alves Rezende"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 1998**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Márcio Antônio Carlos Machado"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Fernando Camargo dos Santos"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Farid Fayeze Suwvan"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Walid Melo Pires Saredine"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 1998**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Professora Norma Lillia Hermano Biavati"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 1998**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Geraldo Rezende de Carvalho"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 1998**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao empresário e inventor Nélcio José Nicolai"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 1998**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Baptista Affonso"; de autoria do Deputado Odilon Aires; **Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Maria de Araújo Barreto"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 1998**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à escritora Stela Maris Rezende"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 1998**, de autoria dos Deputados Benício Tavares e Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vital de Moraes Andrade"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília 'post mortem' ao Sr. Velusiano Antônio da Silva"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília 'post mortem' ao empresário Jorge Salim"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao economista Frederico José da Silveira Monteiro"; de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; e do **Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 1998**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Rubem Süffert".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Manoelzinho. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação dos projetos em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(19º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 489, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a ampliação do lote destinado a escola situado na Quadra 38 da Vila São José, em Brazlândia - RA IV, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado José Edmar, acatando as Emendas nºs 1, 2 e 3. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(20º) **ITEM INCLuíDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 682, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Desafeta a área que menciona no Setor Sul da Região Administrativa do Gama e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado José Edmar. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Pedro Celso. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Agradece a presença da comunidade do Lago Oest presente nas galerias.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.926, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.392, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.719, de 1998**, de autoria do Deputado Pedro Celso.

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.928, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.949, de 1998**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.931, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 7: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.305, de 1997**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 8: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.964, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 9: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.930, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 10: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.932, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 11: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 1997**, de autoria do Deputado Marco Lima; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1997**, de autoria do Deputado Renato Rainha; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1997**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 1998**, de autoria do Deputado Benício Tavares; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 1998**, de autoria do Deputado João de Deus; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 1998**, de autoria do Deputado José Edmar; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 1998**, de autoria do Deputado César Lacerda; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 1998**, de autoria do Deputado Renato Rainha; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 1998**, de autoria do Deputado Jorge

Cauhy; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 1998**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 1998**, de autoria do Deputado Geraldo Magela; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 1998**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 1998**, de autoria do Deputado Odilon Aires; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 1998**, de autoria do Deputado Odilon Aires; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 1998**, de autoria do Deputado Marcos Arruda; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 1998**, de autoria dos Deputados Benício Tavares e Filippelli; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 1998**, de autoria do Deputado Marcos Arruda; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1998**, de autoria do Deputado José Edmar e do **Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 1998**, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 12: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.852, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 13: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.661, de 1997**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 14: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.922, de 1998**, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 15: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.850, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 16: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.356, de 1996**, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

ITEM 17: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.961, de 1998**, de autoria dos Deputados Odilon Aires e Maninha.

ITEM 18: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.780, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 19: Discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 1997**, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 20: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 283, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 21: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 147, de 1997**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei Complementar nº 577, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 22: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 344, de 1997**, de autoria dos Deputados Luiz Estevão e Daniel Marques.

ITEM 23: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 675, de 1998**, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 24: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.803, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar.
Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.810, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 25: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.297, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 26: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.501, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 27: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 489, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 28: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 576, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

ITEM 29: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 571, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 30: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 557, de 1998**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 31: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 139, de 1997**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 32: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 511, de 1998**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 33: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 533, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 34: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 246, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 35: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 475, de 1998**, de autoria do Executivo local.

Obs.: Em tramitação conjunta com os **Projetos de Lei nºs 1.591/96, 1.592/96, 1.787/96, 2.290/96, 2.292/96 e 2.429/96** e com os **Projetos de Lei Complementar nºs 33/97 e 586/98**.

ITEM 36: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 559, de 1998**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 37: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.960, de 1998**, de autoria de vários deputados.

ITEM 38: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.717, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 39: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 682, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 40: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.957, de 1998**, de autoria de vários deputados.

- Declara encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Filippelli a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

☐ Ordinária

☐ Extraordinária

Data: 01/08/98

Horário: 9:45

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES-PTB			
CAFU - PT			
CÉSAR LACERDA - PTB			
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB			
EDIMAR PIRENEUS - PMDB			
FILIPPELLI - PMDB	X		
GERALDO MAGELA - PT			
JOÃO DE DEUS - PDT	X		
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB			
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X		
MANINHA - PT			

MANOELZINHO - PMDB			
MARCO LIMA - PSDB			
MARCOS ARRUDA - PMDB			
ODILON AIRES - PMDB			
PEDRO CELSO - PT			
PENIEL PACHECO - PSDB			
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT			
XAVIER - PPB	X		
ZÉ RAMALHO - PDT			
LUCIA CARVALHO - PT	X		
TOTAL	3	14	—

aca
— SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Estão presentes 8 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, peço a V.Exa. que proceda a uma nova chamada nominal dos Deputados, para que os Parlamentares que se encontram em seus gabinetes se encaminhem ao plenário e possamos ter o número mínimo de 13 Deputados. Neste momento, contamos com apenas 11 Deputados.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de informar que a Bancada do PDT se encontra presente, faltando apenas as Bancadas do PMDB, do PT e do PSDB. O PMDB está presente em parte, com a presença apenas do Deputado Filippelli.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Deputado Filippelli, V.Exa. não pode pedir a palavra enquanto eu estiver falando, senão conturbará todo o andamento da sessão.

Eu gostaria, Deputado Filippelli, que V.Exa., como Líder do PMDB, convocasse os Deputados de sua Bancada para que aqui comparecessem, juntamente com os do PT e os do PSDB, uma vez que já se encontram aqui os Deputados do PDT e do PPB.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Filippelli.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sr. Deputado João de Deus, encontram-se presentes no plenário, além de mim, Líder, os Deputados Jorge Cauhy, José Edmar, Luiz Estevão e Daniel Marques, perfazendo um total de cinco Deputados em uma Bancada de nove Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Eu gostaria de pedir a todos os Parlamentares que estão em seus gabinetes que se encaminhem ao plenário para que possamos votar todos os projetos ainda pela manhã, tendo a tarde para outro tipo de atividade. Solicitamos aos Parlamentares sensibilidade para atenderem a esta convocação.

Nesse sentido, procederemos à chamada nominal dos Deputados, para tentarmos ter em plenário os 13 Parlamentares necessários à votação.

(Procede-se à chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

Data: / /

Horário:

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES-PTB		X	
CAFU - PT		X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT		X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		X	
FILIPPELLI - PMDB	X		
GERALDO MAGELA - PT		X	
JOÃO DE DEUS - PDT		X	
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X	X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X	X	
MANINHA - PT		X	
MANOELZINHO - PMDB	X	X	
MARCO LIMA - PSDB		X	
MARCOS ARRUDA - PMDB		X	
ODILON AIRES - PMDB		X	
PEDRO CELSO - PT		X	
PENIEL PACHECO - PSDB		X	
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT		X	
XAVIER - PPB	X		
ZÉ RAMALHO - PDT	X		
LUCIA CARVALHO - PT	X		
TOTAL	10	14	

aca
— SECRETÁRIO

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, peço que V.Exa. passe uma recompostura no Secretário da Mesa, pois S.Exa. não está agindo de forma retilínea ou homogênea. De alguns Parlamentares, ele cita a ausência e, de outros, ele se abstém, demonstrando um comportamento completamente distorcido da lei e alheio ao padrão normal de Deputado.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Antes de conceder a palavra ao Deputado César Lacerda, comunico que temos doze parlamentares em plenário.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, ontem estive em determinadas reuniões fora do plenário e tive a grata satisfação de ouvir elogios à Presidente da nossa Casa Legislativa dizendo que a Câmara Legislativa do Distrito Federal nunca votou e aprovou tantos projetos como na gestão de V.Exa. Por sentir que isso valoriza a nossa Câmara Legislativa, presidida por V.Exa., solicito a V.Exa. que autoconvoque sessão extraordinária, para que cada Deputado apresente mais dois projetos de lei até sexta-feira. Assim iremos bater o recorde de votação, que hoje pertence à Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Em toda a história das Assembléias Legislativas, estamos em segundo lugar em projetos votados em plenário. Faltam ser votados os projetos que estão em pauta e mais seis para que V.Exa., além de campeã de simpatia nesta Presidência, seja a campeã de votação com aprovação no semestre.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Deputado César Lacerda, agradeço-lhe os elogios, que tão bem fazem parte de sua personalidade e de seu comportamento em plenário, muito nos ajudando a ter *quorum* e aprovar projetos. Esse mérito também é dos Parlamentares assíduos, como V.Exa.

Quanto à sugestão de autoconvocação, ela já foi feita. Ontem havíamos conversado informalmente sobre o assunto, e, desde então, fiz a autoconvocação que poderá ser encerrada a critério dos Parlamentares.

Não podemos suspender esta sessão enquanto não votarmos a LDO. No momento em que a votarmos, os Deputados sintam-se dispensados.

Portanto, queremos apreciar esta pauta. Se os Deputados quiserem colocar em votação mais alguns projetos, terá de haver um acordo, porque teríamos de rever mais vinte e quatro projetos e alguns outros do Executivo. Isso significaria mais alguns dias de sessão extraordinária. Eu não sei se há concordância dos Srs. Parlamentares para que continuemos até o fim de semana. Porém, se for desejo da maioria, ficaremos.

Por enquanto, a decisão é votar um projeto de cada Parlamentar e encerrarmos hoje esta pauta.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, já que temos um canal de televisão e vários telespectadores assistem aos nossos trabalhos, esclareço que, na autoconvocação, nenhum Parlamentar recebe qualquer tipo de subsídio ou de jeton. Concordo com a proposição do Deputado César Lacerda para marcarmos uma sessão a fim de votarmos dois projetos de cada Parlamentar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Eu gostaria que os líderes conversassem entre si e depois expusessem suas opiniões sobre a continuidade das sessões.

Hoje há a possibilidade de submetermos o projeto à apreciação, porque temos mais de treze Parlamentares em plenário.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 283, de 1997, que altera a destinação de uso da área que menciona no Setor QNQ de Ceilândia".

Autor: Deputado José Edmar

Relatores: Deputado Filippelli - CCJ

Deputado Xavier - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Filippelli, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça nada obsta à aprovação da matéria em em questão.

Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da proposição.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Xavier, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, não há óbice à aprovação do projeto.

Portanto, somos pela aprovação do projeto de lei nos termos aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 283, de 1997, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO Data: / / 98
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO PARECER ORAL ()

Votação, em 1º turno, do parecer da CCJ sobre o Projeto de Lei Complementar nº 283, de 1997, :

Autor: Deputado José Edmar Relator: Deputado

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT					
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR FIRENEUS - PMDB					
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT					
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT					
MANOELZINHO - PMDB					
MARCO LIMA - PSDB					
MARCOS ARRUDA - PMDB					
ODILON AIRES - PMDB					
PEDRO CELSO - PT					
PENIEL PACHECO - PSDB					
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT					
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL					

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 2:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 469, de 1998, que 'cria o Setor de Indústria Gráfica de Ceilândia - RA IX'.

Autor: Deputado Renato Rainha

Relatores: Deputado Wasny de Roure - CCJ"

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que apresente o parecer da CCJ.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, já informei a Mesa, diversas vezes, por escrito e oralmente, que o projeto de minha autoria a ser votado na sessão extraordinária não é esse.

(Assume a Presidência o Deputado Zé Ramalho.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - Item nº 4:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 147, de 1997, que 'dispõe sobre a alteração da destinação da área que especifica e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 577, de 1998, que 'dispõe sobre a criação do Setor de Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Sociais e Administrativas do Guarã - Região Administrativa X', de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

Autora: Deputada Lucia Carvalho

Relatores: Deputado Wasny de Roure - CCJ

Deputada Maninha - CEOF"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 147, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, apensado ao Projeto de Lei nº 577, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, na forma do substitutivo.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que o projeto de lei obedece aos princípios de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e regimentalidade.

Somos favoráveis à aprovação do referido projeto nos termos do projeto de lei complementar substitutivo, já encaminhado a esta Casa, de autoria da Deputada Lucia Carvalho e do Deputado Cláudio Monteiro, na ordem da nomeação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, indico a Deputada Maninha.

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - Solicito à Relatora, Deputada Maninha, que apresente o parecer da CEOF.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, aprovamos o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 147, de 1997, de autoria da Deputada Lucia Carvalho e do Deputado Cláudio Monteiro, sem nenhum óbice.

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 147, de 1997, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto na forma do substitutivo; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 13/08/98

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 147, de 1997, em tramitação conjunta com o PLC 577/98, *maioria da maioria*
1 C. Substituição
Autor: Deputada Lucia Carvalho

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSE EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB				X	
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT				X	
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	15			9	

GINAL

ia de Plenário

ASSESSORIA DE P
Nº
Fls. nº

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

O projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - Antes de devolver a Presidência à Deputada Lucia Carvalho, deixo registrado que hoje, dia 1º de julho, a Câmara Legislativa do Distrito Federal trabalhando, é o dia dos nossos companheiros bancários.

Tenho a honra de ver presente na galeria, talvez, o meu primeiro chefe imediato, Sr. Venâncio Flores de Melo, ex-Chefe de Departamento de Crédito-Geral do meu querido BRB. Sei que todas as categorias são importantes, todos ajudam a construir Brasília. O BRB, além de ajudar a construir, também financia.

Um abraço, Sr. Venâncio. Leve o abraço desta Presidência a todos os colegas regiobancários.

(Assume a Presidência a Deputada Lucia Carvalho.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 5:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei

Complementar nº 344, de 1997, que 'dispõe sobre o uso e ocupação dos lotes do Setor Comercial Central de Planaltina - RA VI e dá outras providências'.

Autores: Deputado Luiz Estevão e Deputado Daniel Marques

Relatores: Deputado Filippelli - CCJ

Deputado Odilon Aires - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Filippelli, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis ao acatamento da emenda em questão.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, indico o Deputado Odilon Aires.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Odilon Aires, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, somos favoráveis à admissibilidade da Emenda nº 1 e da emenda aditiva apresentada pela CCJ à Lei Complementar nº 344, de 1997, razão pela qual não há nenhum óbice no âmbito desta Comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 344/97, em primeiro turno.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 01/07/98

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 344, de 1997, *maioria da maioria*
Autor: Deputado Luiz Estevão e Deputado Daniel Marques

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT	X			X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X			X	
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB				X	
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT				X	
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL				X	
WASNY DE ROURE - PT				X	
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	14			10	


SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Está aprovado.

O projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item i.º 6:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 675, de 1998, que dispõe sobre a alteração de uso e ocupação do Lote 6 do Conjunto 7 da Quadra QN 122 da Região Administrativa de Samambaia-RA XII".

Autor: Deputado César Lacerda

Relatores: Deputado José Edmar - CCJ
Deputada Maninha - CEOF"

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado José Edmar, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado José Edmar, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 675, de 1998, que "dispõe sobre a alteração de uso e ocupação do Lote 6 do Conjunto 7 da Quadra QN 22 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII".

Ao projeto foi apresentada uma emenda, de autoria do Deputado Benício Tavares, acrescentando Parágrafo Único, com a seguinte redação: "A execução da atividade de que trata o caput vincula-se à outorga onerosa de alteração de uso".

Essa emenda corrige um erro.

Portanto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que não há óbice à aprovação da matéria.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, indico a Deputada Maninha.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito à Relatora, Deputada Maninha, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, o projeto de lei complementar, de autoria do Deputado César Lacerda, recebeu uma emenda aditiva na Comissão de Constituição e Justiça. No âmbito da Comissão de Orçamento e Finanças não há óbice quanto à aprovação da matéria.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 675, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 675, de 1998.

Data: 01 / 07 / 98

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

Autor: Deputado César Lacerda

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB					
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB				X	
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT				X	
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZE RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	15			9	



SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 9:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.926, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais)'.

Autor: Executivo (Mens. 132/98 - GAG)

Relatores: Deputado Wasny de Roure - CCJ

Deputado Pedro Celso - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.926, de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais.)"

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça entendemos que o referido projeto de lei obedece ao critério da constitucionalidade e

ao princípio de regimentalidade quanto à origem e aos cancelamentos para a devida suplementação.

Assim posto, entendemos que o projeto de lei deve ser acolhido na sua originalidade.

Portanto, o parecer é pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Pedro Celso, que profira o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.926, de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais.)"

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que mantenha apenas a aprovação dos relatórios das Comissões e que submeta a votação do projeto em primeiro turno dentro de dez minutos para que as Lideranças entrem em acordo no caso de eventuais pendências.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - O Deputado Filippelli tem colaborado muito com os trabalhos desta sessão. Acato, portanto, a solicitação do nobre Parlamentar.

Foram aprovados os relatórios da CCJ e da CEOF em primeiro turno.

Item nº 10:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.803, de 1996, que 'dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos na Região Administrativa VII - Paranoá, e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.810, de 1996, que 'dispõe sobre a concessão de direito real de uso de lotes destinados a postos de abastecimento de combustível no Paranoá - RA VII', de autoria do Deputado Filippelli.

Autor: Deputado José Edmar

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado Pedro Celso - CEOF

Deputado CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da CCJ sobre a Emenda de Plenário nº 1.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos de parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 1.810 e 1.803 na forma do substitutivo apresentado pelos Deputados Filippelli e José Edmar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Pedro Celso, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO PEDRO CELSO - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Pedro Celso, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças aos substitutivos aos Projetos de Lei nºs 1.810 e 1.803, de 1996, dos Deputados Filippelli e José Edmar, que "dispõe sobre a concessão de direito real de uso de lotes destinados a postos de abastecimento de combustível no Paranoá - RA VII", é pela aprovação do referido projeto, tendo em vista não haver óbice na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças com relação ao projeto, com aprovação também da Emenda de Plenário nº 1, já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão Projeto de Lei nº 1.803, de 1996, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

Autor: Deputado José Edmar

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB				X	
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL				X	
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	15			9	

[Assinatura]
SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, informo que, por parte da Bancada do PMDB, já existe perfeito entendimento para a votação do Item nº 9, que trata da suplementação orçamentária.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Informo aos Srs. Deputados que já houve a votação do parecer da CCJ e da CEOF, faltando, portanto, proceder à votação, em primeiro turno, do referido item. Devido à solicitação do Deputado Filippelli, foi feita a suspensão da votação e, neste momento, retornaremos à matéria.

Para que todos os Parlamentares se situem, o Item nº 9 trata do crédito adicional de R\$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais).

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.926, de 1998, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 11/7/98

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.803, de 1996, em tramitação conjunta com o PL 1.810/96, na forma do substitutivo apresentado pelo Plenário nº 1 (substitutivo).

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 11/7/98.

Votação, em 1º turno, de PL 3925/98

Autor: Luiz Estevão

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUÍZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB				X	
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB				X	
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	16			8	

GINAL

a de Plenário

ASSESSORIA DE PI

Fls. nº

[Assinatura]
SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência ai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 8:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.392, de 1996, que 'dispõe sobre a carta de habite-se para residências unifamiliares em loteamentos irregulares'.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado Manoelzinho - CAS

Deputado Odilon Aires - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer

da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Substitutiva nº 1, de plenário, ao Projeto de Lei nº 1.392/96, que "dispõe sobre a carta de habite-se para residências unifamiliares em loteamentos irregulares e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis à aprovação da emenda substitutiva ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Odilon Aires, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer à emenda de plenário ao projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "dispõe sobre a carta de habite-se para residências unifamiliares em loteamentos irregulares". No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não há óbice quanto à aprovação do referido projeto. Portanto, somos pela admissibilidade e aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que o Projeto de Lei nº 411, atendendo à reivindicação da Administração da Ceilândia, juntamente com os representantes dos ambulantes daquela cidade, e o Projeto de Lei nº 3.964, de autoria do Executivo, que trata da suplementação orçamentária, sejam incluídos na pauta da Ordem do Dia de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Deputado Wasny de Roure, esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Item nº 7:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297, de 1994, que 'autoriza a criação do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão e dá outras providências'.

Autor: Deputado Benício Tavares

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS"

Na ausência do Relator, Deputado Renato Rainha, solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, indico o Deputado Cláudio Monteiro.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Aditiva nº 1, de plenário, de autoria dos Deputados José Edmar e Marco Lima e à Emenda Modificativa nº 2, de autoria do Deputado Benício Tavares, ao Projeto de Lei nº 1.297/94.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos de parecer favorável às emendas de plenário apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Marques, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, o relatório foi feito somente em função das duas emendas modificativas da Comissão de Constituição e Justiça, porque o projeto original já tem o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O art. 2º do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.297/94, de autoria do Deputado Benício Tavares, "autoriza a criação do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão e dá outras providências".

A Emenda Modificativa nº 2 ao substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.297/94 "cria o Núcleo Rural de Quintas do Rio Maranhão e dá outras providências".

No âmbito desta Comissão, não existe nenhum óbice à sua aprovação. Encaminhamos por sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Como o projeto de lei é de 1994, faz-se necessária a apreciação da Comissão de Assuntos Sociais.

Na ausência do Relator, solicito ao Deputado César Lacerda que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, examinando as emendas apresentadas, esta Comissão não encontra óbice algum, aprovando-as.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.297, de 1994, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
 ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 01 / 07 / 98

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297, de 1994

Autor: Deputado Benício Tavares

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB	X				⊖
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT	X				⊖
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				

ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL				X	
WASNY DE ROURE - PT				X	
XAVIER - PPB				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	16			8	

GINAL
 ia de Plenário


 SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

O projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares para declaração de voto.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de agradecer o apoio desta Casa a este projeto, bem como o dos chacareiros do Núcleo Rural Quintas do Maranhão, por meio do Presidente da Associação, Marcelo Correia, aqui presente. Informo ainda aos Srs. Deputados que são duzentas chácaras que estão envolvidas nesse núcleo, num processo de regularização. Nossa intenção é, justamente, facilitar esse processo e garantir que aquele local continue servindo para se fazer um trabalho rural, porque o que os chacareiros querem é continuar desenvolvendo a atividade rural.

Obrigado aos moradores. Esperamos que esse projeto sirva para uma grande vitória para todos eles.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado João de Deus para declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parabeno o Deputado Benício Tavares por esta iniciativa, bem como a todos os moradores do Núcleo Rural Quintas do Maranhão e, em particular, meus companheiros Antônio Ribeiro e José Antônio Ribeiro, presentes aqui nesta sessão, policiais que, além de trabalharem fora, fazem a segurança da comunidade.

Parabéns, Deputado Benício Tavares!

Parabéns à comunidade aqui presente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 11:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.719, de 1998, que 'dispõe sobre o estágio profissionalizante para os participantes do curso de capacitação e de requalificação profissional financiados com recursos públicos'.

Autor: Deputado Pedro Celso

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado César Lacerda - CAS"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, indico o Deputado Cláudio Monteiro.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é favorável à aprovação da matéria pela sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 3.719, de 1998.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, a Comissão de Assuntos Sociais, depois de exames, não vê qualquer óbice à aprovação do Projeto de Lei nº 3.719, de 1998, de autoria do Deputado Pedro Celso.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.719, de 1998, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei nº 3.719, de 1998, foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 12: "Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.928, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.215.350,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais).'

Autor: Executivo (Mens. 134/98-GAG)

Relatores: Deputado Filippelli - CCJ

Deputado Jorge Cauhy - CEOF"

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, indico o Deputado Filippelli.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Filippelli, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.928, de 1998, de autoria do Executivo Local, "que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.215.350,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais". No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nada obsta à aprovação da matéria em questão.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Cauhy, que apresente o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 3.928/98, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de 1.215.350,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais)".

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está de pleno acordo e nada tem a opor.

Portanto, somos pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 14:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.949, de 1998, que 'estabelece normas para que sejam indenizadas as pessoas detidas no Distrito Federal por motivos políticos entre os dias 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979.

Autor: Deputado Antônio José - Cafu

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado Marcos Arruda - CEOF

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.949, de 1998, de autoria do Deputado Antônio José-Cafu, que "estabelece normas para que sejam indenizadas as pessoas detidas no Distrito Federal por motivos políticos entre os dias 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não encontramos óbice à aprovação da matéria. Portanto, somos pelo parecer favorável à sua aprovação pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, indico o Deputado Marcos Arruda.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Marcos Arruda, que apresente o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não há óbice em relação ao Projeto de Lei nº 3.949, de 1998, de autoria do Deputado Antônio José - Cafu.

Portanto, somos pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.949/98, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

O projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 15:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.931, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal no valor de R\$ 332.452,00 (trezentos e

trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)'.
 Autor: Executivo (Mens. 137/98-GAG)

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
 Deputada Maninha - CEOF"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, indico o Deputado Cláudio Monteiro.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é favorável à aprovação da matéria por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Na ausência do Deputado Daniel Marques, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, indico a Deputada Maninha para fazer a leitura do parecer sobre a matéria pela CEOF.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não há óbice ao projeto de lei. Por isso, nós o consideramos favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.931, de 1998, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

O projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 16:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.501, de 1996, que dispõe sobre a alteração de zoneamento e coroamento das Quadras 700/900 do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul - Região Administrativa de Brasília (RA I) e dá outras providências".

Autor: Deputado Manoelzinho

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
 Deputado Marcos Arruda - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer.)

- Sra. Presidente é o seguinte o parecer:

PARECER Nº / ____

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, sobre o PROJETO DE LEI Nº 2.501, de 1996, que "dispõe sobre a alteração de zoneamento e coroamento das Quadras 700/900 do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul — Região Administrativa de Brasília (RA - I) e dá outras providências".

Autor: Deputado MANOEL DE ANDRADE

Relator: Deputado CLÁUDIO MONTEIRO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei epigrafado, da lavra do Deputado Manoel de Andrade, propõe a alteração de "zoneamento" das edificações das quadras 700/900, do Setor de Edifícios de Utilidade Pública, do Plano Piloto.

A peça legislativa em apreço elenca as atividades a serem permitidas no retromencionado setor, bem como normatiza sobre o dimensionamento de estacionamentos e sobre a utilização de subsolos.

Determina, por fim, a propositura, que a altura máxima para as construções daquela área passará a ser de vinte e um metros.

Alega o nobre Autor, na justificação, que a medida tem por escopo ampliar o rol de atividades permitidas no Setor de Edifícios de Utilidade Pública.

Registra-se que durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas à matéria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De conformidade com dispositivos regimentais desta Casa, incumbe à Comissão de Constituição e Justiça proferir voto terminativo acerca dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições.

A matéria em pauta necessita que se **promova alterações** que venham a colocá-la em conformidade com a condição de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Desde logo, vale consignar o que estabelece a Constituição Federal acerca do tema sob exame:

"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....
 III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

~~IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização~~ de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;
(...)

Art. 30. Compete aos Municípios:

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

(Lembramos, a propósito, que o Distrito Federal, por força do art. 32, § 1º, da Constituição Federal, detém as competências de Estado e Município)
(...)

"Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários,

registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei." (os grifos são nossos)

Brasília, como sabemos, foi o único núcleo urbano contemporâneo considerado digno de ser incluído na lista dos bens de valor universal pelo Comitê do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. Isto ocorreu mediante resolução da entidade internacional, em 7 de dezembro de 1987. Nossa Capital foi então alçada ao mesmo grau de importância de sítios urbanos notáveis como Florença, Veneza, Cuzco, Quito, Havana, Toledo, Évora, Lübeck, Roma, Vaticano, Olinda, Ouro Preto e Salvador, entre outros, também guardados sob a tutela das nações.

A escolha de Brasília deveu-se às particularidades e aos valores de seu plano urbanístico, concebido por Lúcio Costa com base nos conceitos de urbanismo deste século, discutidos e propostos pelos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM), e divulgados pela Carta de Atenas, de 1933, publicada pela primeira vez por Le Corbusier em 1943.

O Plano Piloto constitui-se objeto de proteção legal, no que se refere à manutenção dos princípios de projeto, desde a sua inauguração, por meio do art. 38 da Lei Federal nº 3.751 (Lei Santiago Dantas), de 13 de abril de 1960, abaixo transcrito:

"Art. 38. Qualquer alteração no plano piloto, a que obedece a urbanização de Brasília, depende de prévia autorização em lei federal." (grifamos)

Este dispositivo, por sua vez, foi regulamentado pelo Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987, no qual encontram-se consubstanciadas as características essenciais a serem preservadas nas quatro escalas distintas em que se traduz a concepção da cidade: a monumental, a residencial, a gregária e a bucólica. Estas quatro escalas estabelecem os

elementos determinantes de um padrão de qualidade de vida que deve ser mantido para as futuras gerações.

O coroamento dos aspectos singulares da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo de nossa Capital, na ocasião já consagrada como Patrimônio Cultural da Humanidade, deu-se com o tombamento federal efetivado em 14 de março de 1990 (com a inscrição de nº 532 no Livro do Tombo Histórico) e disciplinado por meio da Portaria nº 314, de 08 de outubro de 1992, do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

O regime especial de preservação a que está submetido o Plano Piloto de Brasília, tal como apresentado por Lúcio Costa, também não foi olvidado pelos legisladores locais, signatários da Lei Orgânica, que o evidenciaram em inúmeros dispositivos de nossa Carta Política, elencados a seguir:

"Art. 247. O Poder Público adotará medidas de preservação das manifestações e dos bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como das paisagens notáveis, naturais e construídas, e dos sítios arqueológicos, buscada a articulação orgânica com as vocações da região do entorno.

§ 2º A lei resguardará Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, conforme

definição da UNESCO, cujos critérios serão estabelecidos em lei complementar.
(...)

Art. 295. As unidades de conservação, os parques, as praças, o conjunto urbanístico de Brasília, objeto de tombamento e Patrimônio Cultural da Humanidade, bem como os demais bens imóveis de valor cultural, são espaços territoriais especialmente protegidos e sua utilização far-se-á na forma da lei.

(...)

Art. 312. A política de desenvolvimento urbano e rural do Distrito Federal, observados os princípios da Constituição Federal e as peculiaridades locais e regionais, tem por objetivo assegurar que a propriedade cumpra sua função social e possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população, mediante:

VI - proteção dos bens de valor histórico, artístico e cultural, dos monumentos, das paisagens naturais notáveis e, em especial, do conjunto urbanístico de Brasília;

(...)

Art.314.....

Parágrafo único. São princípios norteadores da política de desenvolvimento urbano:

IV - a manutenção, segurança e preservação do patrimônio paisagístico, histórico, urbanístico, arquitetônico, artístico e cultural, considera a

condição de Brasília como Capital Federal e
Patrimônio Cultural da Humanidade; (grifamos)

Entretanto, em resposta a consulta formal feita ao IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional, Coordenadoria da Comissão Especial de Brasília, através do ofício nº 099/97, obtivemos parecer sobre o Projeto de Lei em questão, que concluiu pela inexistência de óbice quanto a alteração dos usos previstos para o local "zoneamento" ao tempo em que concluiu pela impossibilidade de alteração do gabarito de altura, a ser mantido conforme a NGB em vigor.

Segundo o parecer retromencionado do IPHAN, não há óbice quanto à alteração dos usos previstos para o local (zoneamento), tendo, entretanto o mesmo recomendado, manter inalterado o gabarito de altura (coroamento).

Assim, elaboramos as emendas Supressiva e Substitutiva, buscando adequar a matéria aos aspectos de juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, na medida em que procura adequar à condição de Brasília elevada à condição de Patrimônio Cultural da Humanidade, protegendo, desta forma, a moderna arquitetura da Capital de todos os brasileiros, a qual busca suprir o Artº 2, que buscava a alteração do coroamento das edificação localizadas nas quadras 700/900 do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul.

Diante dos argumentos expendidos, votamos pela aprovação no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, do projeto de Lei 2.501/96, com as Emendas Supressiva e Substitutiva, por mostrar-se de acordo com ditames constitucionais e legais referentes à preservação de Brasília.

Sala das Comissões, em

Deputado RENATO RAINHA
 Presidente


 Deputado CLAUDIO MONTEIRO
 Relator

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/98
 (Do Sr. Dep. CLAUDIO MONTEIRO-PDT)

Ao Projeto de Lei Nº 2.051/97, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que dispõe sobre a alteração de zoneamento e coroamento das quadras 700/900 do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul - Região Administrativa de Brasília (RA-II) e dá outras providências.

Suprima-se da ementa do Projeto de Lei em evidência, a expressão "... e coroamento...", bem como todo o Art. 2º e seu parágrafo único.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda busca adequar a matéria aos aspectos de juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, na medida em que procura adequar-se à condição de Brasília, elevada à condição de Patrimônio Cultural da Humanidade, protegendo, assim, a moderna arquitetura da Capital de todos os brasileiros.

Segundo o parecer do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, através da Comissão Especial de Brasília, não há óbice quanto à alteração dos usos previstos para o local (zoneamento), tendo, entretanto, mesmo recomendando, manter inalterado o gabarito de altura (coroamento), por ferir o tombamento da Cidade, o que a emenda em lide visa erradicar, para adequar-se às normas urbanísticas permitidas pela atual legislação.

Sala das Comissões, em Brasília, de 1998


 DEP. CLAUDIO MONTEIRO - PDT

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2/98
 (Do Sr. Dep. CLAUDIO MONTEIRO-PDT)

Ao Projeto de Lei Nº 2.051/97, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que dispõe sobre a alteração de zoneamento e coroamento das quadras 700/900 do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul - Região Administrativa de Brasília (RA-II) e dá outras providências.

Substitua a alínea "c" do inciso III do art.1º do Projeto de Lei em evidência com a seguinte redação:

(...)

c) utilizado para apoio integral, podendo ser unidade independente e ter as mesmas atividades relacionadas no art. 1º, § único, inciso I, desde que atendam as normas vigentes do Código de Obras de Brasília, sendo vetadas as atividades que venham a colocar em risco a edificação e seus usuários.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda busca adequar a matéria aos aspectos de juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, na medida em que

procura adequa-la à realidade de Brasília, elevada à condição de Patrimônio Cultural da Humanidade, protegendo, assim, a moderna arquitetura da Capital de todos os brasileiros.

Segundo o parecer do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, através da Comissão Especial de Brasília, não há óbice quanto à alteração dos usos previstos para o local (zoneamento), sendo que a emenda em lide visa adequar-se às normas urbanísticas permitidas pela atual legislação.

Sala das Comissões, em Brasília de, 1998

DEP. CLÁUDIO MONTEIRO - PDT

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Na ausência do Deputado Daniel Marques, Presidente da CEOF, solicito ao Deputado Marcos Arruda que apresente o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, não há óbice ao Projeto de Lei nº 2.501, com emenda aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, no âmbito desta Comissão, o parecer é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.501/96, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 01 / 07 / 98

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.501, de 1996

Autor: Deputado Manoel de Andrade

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	

BENÍCIO TAVARES - PTB					X
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
EDMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB				X	
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL				X	
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	15			9	

GINAL

a de Plenário

ASSESSORIA DE PI
Nº
Fls. nº

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Está aprovado o projeto.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sra. Presidente, solicito a inclusão na pauta de projeto de minha autoria que concede incentivos para o primeiro emprego, já que tenho o direito de apresentar mais um projeto para apreciação conforme levantamento feito por V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Deputado Luiz Estevão, V.Exa. se encontra entre os Parlamentares que podem apresentar dois projetos. Já houve uma discussão do assunto com o Líder do Governo e, portanto, acato sua solicitação.

Solicito a V.Exa. que entregue o projeto à Mesa.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO - Sra. Presidente, o projeto já está em poder da assessoria da Mesa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, indico o Deputado Manoelzinho como Relator, pela Comissão de Constituição e Justiça, do projeto constante do Item nº 17, em substituição ao Deputado Renato Rainha.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 17:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.305, de 1997, que 'altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 3 de julho de 1997, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro

Relatores: Deputado Manoelzinho - CCJ

Deputado César Lacerda - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Manoelzinho, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

PARECER Nº 197

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI Nº 3.305/97, que "altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 03 de julho de 1997, e dá outras providências".

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

RELATOR: Deputado Renato Rainha

Manoelzinho

I - RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a dar parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.305/97, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que altera o § 1º do art. 1º e o inciso I do art. 2º, todos da Lei nº 1.503/97, e inclui um artigo naquela mesma Lei.

Com as alterações propostas, a família passa a ser considerada de baixa renda, para os efeitos da Lei, quando a soma dos ganhos de todos os seus integrantes for igual ou inferior a doze salários mínimos.

Além disso, poderá candidatar-se a programa de assentamento de população de baixa renda o menor de idade, desde que emancipado, hipótese não prevista no texto vigente. O IDHAB deverá realizar recadastramento dos já inscritos, reabrindo no prazo máximo de noventa dias inscrições para novos candidatos se habilitarem ao programa habitacional do Governo do Distrito Federal.

Em sua justificativa, o Autor afirma atender as reivindicações dos participantes da Primeira Conferência de Habitação do Distrito Federal.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 3.305/97 pretende alterar, em três pontos, uma Lei sancionada pelo Governador Cristovam Buarque em julho deste ano.

A primeira modificação visa a aumentar de dez para doze salários mínimos a soma dos ganhos de todos os integrantes de uma família para que ela seja considerada de baixa renda para efeito da Lei.

Uma família de dois integrantes e outra com dez, ambas com renda total de doze salários mínimos, vivem realidades muito diferentes. Além disso, a importância de doze salários mínimos é, aparentemente, muito alta para que uma família seja considerada de baixa renda, dentro do contexto brasileiro.

Tal modificação foi reivindicada na Primeira Conferência de Habitação do Distrito Federal, e o argumento utilizado para defender a sua aplicabilidade é o de que o critério da renda será objeto de regulamentação pelo órgão executivo da política habitacional do Distrito Federal, que poderá estabelecer limites abaixo dos doze salários mínimos para programas distintos. Dessa maneira, o IDHAB poderia estabelecer que para um determinado programa, os candidatos teriam de satisfazer a exigência de renda máxima de cinco salários mínimos, para aquele outro poderiam ser oito, e assim por diante.

Com a redação dada pela lei, no entanto, uma família que esteja dentro do limite dos doze salários, mas acima daquele determinado pelo Poder Executivo para um determinado programa, pode recorrer contra a decisão, já que a Lei é clara ao definir como de baixa renda as famílias cujos rendimentos, somados, não ultrapassem doze salários mínimos.

Para evitar esses conflitos, sugerimos uma emenda que altera a redação do artigo, dando flexibilidade para que o IDHAB decida sobre as conveniências de renda de acordo com as características dos diferentes programas lançados pelo Governo.

Ao dar uma nova redação ao § 2º do art. 1º, suprimimos a antiga redação daquele parágrafo, que nos parece indesejável, já que revalida automaticamente as inscrições daqueles que as tiverem indeferida em decorrência de renda familiar superior ao teto estabelecido. Se a renda familiar é superior, não vemos por que revalidar a inscrição.

A segunda alteração não encontra óbices, por incluir os emancipados entre aqueles que podem candidatar-se a programas de assentamento.

Quanto à terceira, existe um erro formal que pode ser reparado por meio de emenda. O art. 2º do Projeto de Lei sob exame manda incluir na Lei nº 1.503/97 um artigo que obriga o IDHAB a realizar recadastramento dos inscritos em programas habitacionais e a reabrir, em noventa dias, as inscrições para novos candidatos.

Ora, se a Lei foi publicada em julho passado, os noventa dias já passaram e o comando será inútil.

Para conseguir o recadastramento e a reabertura das inscrições, o texto que o Autor pretende incluir como artigo da Lei nº 1.503/97 deve ser um artigo do próprio Projeto de Lei. É o que propomos, por meio de emenda.

Há, ainda, um outro senão no Projeto que também pode ser resolvido por meio de emenda. Segundo a Lei Complementar nº 13/96, que regulamenta o art. 69 da Lei Orgânica, dispondo sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis do Distrito Federal, "a lei cuja finalidade principal for a de alterar outra incluirá, em sua emenda, a emenda da lei alterada" (art. 109).

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.305/97, com a emenda apresentada.

Sala das Comissões, em de de 1997.

Renato Rainha

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO RENATO RAINHA
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA)

Ao Projeto de Lei nº 3.305/97, que "altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 3 de julho de 1997, e dá outras providências".

Dê-se à emenda a seguinte redação:

"Altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 3 de julho de 1997, que dispõe sobre os critérios de habilitação e classificação aos programas de assentamento de populações de baixa renda e dá outras providências".

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA Nº 2 (MODIFICATIVA)

Ao Projeto de Lei nº 3.305/97, que "altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 3 de julho de 1997, e dá outras providências".

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 3.305/97 a seguinte redação:

Art. 1º Os § 1º e 2º do art. 1º e o inciso I do art. 2º, todos da Lei nº 1.503, de 3 de julho de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

§ 1º A família de baixa renda, para efeito desta Lei, é aquela cuja soma dos ganhos de todos os seus integrantes não ultrapassar doze salários mínimos.

§ 2º O IDHAB poderá estabelecer limites diferenciados, abaixo do teto de doze salários mínimos, para atender a programas específicos.

Art. 2º...

I - Ser maior ou emancipado, nos termos da Lei."

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA Nº 3 (MODIFICATIVA)

Ao Projeto de Lei nº 3.305/97, que "altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 3 de julho de 1997, e dá outras providências".

Dê-se ao art. 2º do Projeto a seguinte redação:

Art. 2º O Instituto Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, realizará recadastramento dos candidatos já inscritos e reabrirá, no prazo máximo de noventa dias, inscrições para novos candidatos se habilitarem a programas habitacionais do Governo do Distrito Federal.

Deputado Renato Ral nha

HD/hd

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença 14 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado César Lacerda, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, avoco a relatoria da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de

Assuntos Sociais, depois de examinada a matéria, não encontramos óbice e oferecemos parecer favorável também às emendas apresentadas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o Projeto de Lei nº 3.305/97, em primeiro turno, permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental, indo à apreciação em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Registro a presença, na galeria, de alguns alunos e moradores do Lago Oeste, que estão aguardando a apreciação de um projeto de suplementação orçamentária. O Deputado Wasny de Roure e o Presidente da Associação dos Moradores do Lago Oeste solicitaram a inclusão desse projeto extrapauta na Ordem do Dia de hoje. Proponho à Sra. Deputada e aos Srs. Deputados que votemos esse projeto agora, pois essa matéria vai beneficiar o asfaltamento da região, bem como proporcionar maior segurança, diminuindo o número de acidentes.

Desde ontem eles estão na Casa se manifestando. Para que eles possam ser liberados, proponho que votemos o referido projeto de lei.

O item é extrapauta, foi apresentado pelo Deputado Wasny de Roure e dispõe sobre o crédito suplementar.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.964, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.210.373,00 (dois milhões, duzentos e dez mil e trezentos e setenta e três reais)'.

Autor: Executivo Local"

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, da Comissão de Constituição e Justiça, que apresente o parecer.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, o referido projeto de lei vem equacionar questões provenientes da complementação de diversas obras de infra-estrutura e pavimentação no Distrito Federal.

Entendemos que os cancelamentos estão dentro dos princípios de constitucionalidade, da regimentalidade e da origem do projeto de lei, obedecendo aos critérios de legalidade estabelecidos por esta Casa.

Assim posto, entendemos que não há óbice à aprovação do projeto de lei por esta Casa. Somos de parecer favorável no termo original

do referido projeto de lei que vem equacionar o problema da pavimentação do Lago Oeste, cuja população está presente.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, designo o Deputado Jorge Cauhy.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Jorge Cauhy, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está de pleno acordo com o projeto de lei e nada tem a opor.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 3.964, de 1998. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto de lei foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO PEDRO CELSO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero solicitar a inclusão do Projeto de Lei nº 3.749/98 na pauta de votação. Trata-se de uma mensagem do Executivo sobre a realização do Projeto Estação 21, referente a uma feira de geração de emprego e renda, que reunirá experiências do País inteiro no começo do mês de agosto. Se não votarmos agora, o projeto perderá o efeito e a feira não se realizará.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Há acordo com os Líderes quanto à inclusão do referido projeto?

DEPUTADO PEDRO CELSO - Há acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Então, acato o pedido de V.Exa. O projeto será incluído na extrapauta em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero declarar que os cancelamentos, ainda que retirados do segmento educacional, estão nas chamadas "fontes podres", ou seja, fontes que não representam, de fato, uma redução de recursos para a própria Educação. Por entender que a obra também tem um caráter emergencial, creio que o projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo merece de nós toda a apreciação positiva. Assim, eu gostaria de cumprimentar a comunidade aqui presente, pois essa presença ajuda-nos a construir soluções como essa da suplementação orçamentária. Acredito que, viabilizando esse projeto de lei, o Governo deve retomar as obras já iniciadas e relativamente avançadas, naquela localidade, para concluir o projeto de pavimentação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda para declaração de voto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, essa dotação orçamentária que acabamos de votar, agora com a complementação, é uma luta que desfechamos no Lago Oeste, da qual participaram diversas pessoas, algumas delas aqui presentes, como a Dona Domingas; o Mário; o Luciano; a Vilma; o José Pimentel; nosso amigo Venâncio, aqui na frente; o Hélio; o Balduino; os alunos e a diretora da escola, Professora Aline; a Alexandra; o Fernando Coraça; o Ricardo e a Mônica.

Temos de agradecer à Presidente por colocar esse projeto em votação para que pudéssemos concluir o asfalto, o que evidencia a sensibilidade da Presidente com relação à área de Educação, na qual trabalhou, dando andamento às obras lá do colégio também. Agradecemos, de todo o coração, a Deputada Maninha pela Unidade Móvel que está trabalhando na região, e pelo "Saúde em Casa". Essa é a força que demos ao nosso Lago Oeste e a todos os moradores da região. A você, Professora Aline, aos seus alunos, aos moradores e membros da Associação do Lago Oeste o nosso muito obrigado pela presença. Vamos fazer daquela a melhor região rural do Distrito Federal. É isso que desejamos.

Parabéns, alunos! Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Filippelli para declaração de voto.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, moradores do Lago Oeste e membros da Associação Asproeste, quero fazer uma observação em nome do PMDB. O nosso Partido votou esse projeto com uma certa preocupação, porque estamos retirando verbas, mesmo que sejam de "fontes podres", da Educação para isso. Essa atitude é válida em função da própria luta dos moradores do Lago Oeste, porém, no projeto não está especificado e carimbado que ela seja para o Lago Oeste. Está em caráter geral. Portanto, é necessário que as pessoas que tenham compromisso com o Lago Oeste, os próprios moradores, acompanhem de perto, porque se isso não acontecer, essa verba, na forma que foi votada, poderá ser usada em qualquer parte do Distrito Federal.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, eu gostaria de dizer aos moradores do Lago Oeste que há neste plenário Deputados Distritais que garantiram junto ao DER que essa verba também destina-se ao Lago Oeste. Por isso é que defendemos o Lago Oeste, porque temos uma unidade dos Deputados trabalhando por essa região.

Fiquem tranqüilos, pois essa verba é de vocês também.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Agradecemos as presenças das crianças da Escola do Lago Oeste, de sua Diretora, de seus professores, do Líder Sindical, do Líder da Associação e dos Diretores da Associação dos Produtores, pela mobilização que vêm realizando.

Muito obrigada.

Item nº 18:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.390, de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)".

Autor: Executivo (Mens. 136/98 - GAG)

Relator: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Jorge Cauhy - CEOF

Solicito ao Deputado Cláudio Monteiro que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, vem a Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.390, de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998) para o exercício financeiro de 1998, crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II."

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pela sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Cauhy, que profira o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.930, de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)."

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças nada tem a se opor e está de pleno acordo à aprovação do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 19:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.932, de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)".

Autor: Executivo (Mens. 138/98 GAG)

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, vem a Comissão de Constituição e Justiça apresentar o parecer ao Projeto de Lei nº 3.932, de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)".

Dispõe em seu art. 1º que fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, para o exercício financeiro de 1998, o crédito suplementar no valor de R\$10.800.000,00 para atender as programações orçamentárias constantes do Anexo 1. Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo 2.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis à matéria e, portanto, pela sua aprovação; por sua

constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Marques, que apresente o parecer da matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o nosso parecer ao Projeto de Lei nº 3.932, de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)", apresenta apenas a observação de que não está determinado o local a ser implantado - fica em aberto. Essa é a única observação, mas não encontramos óbice à sua aprovação e o encaminhamos pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF.

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, votamos favoravelmente a esta suplementação orçamentária entendendo que existe a necessidade de implantação de infra-estrutura em alguns assentamentos. Conforme uma combinação com o ex-Líder do Governo, Deputado Wasny de Roure, numa negociação para aprovação de suplementação orçamentária, uma das emendas orçamentárias feitas pelo Deputado Daniel Marques seria atendida pelo Governo - como confirma agora o Deputado Wasny de Roure. Tenho certeza de que esse recurso, que foi suplementado com emenda de minha autoria, será destinado à pavimentação asfáltica do assentamento Jardim Roriz.

Portanto, agradeço ao Deputado Wasny de Roure, que confirma essa posição a respeito dessa emenda. Esperamos que, embora a rubrica não esteja definida para aquele local, de fato ela seja utilizada naquele assentamento.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - O Item nº 20, que trata da autorização do Executivo para reajustar os salários, contém várias emendas. O Deputado Wasny de Roure solicitou prazo para fazer a apreciação.

O Item nº 21 trata do Código de Obras e não será colocado em votação neste momento.

Item nº 22:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sgt.-PM Edivaldo Alves', de autoria do Deputado Marco Lima; do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Agnaldo Menezes Dantas', de autoria do Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro Valmir Campelo Bezerra', de autoria do Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Vicente Chelotti', de autoria do Deputado Renato Rainha; do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. César Barney Caldas', de autoria do Deputado Jorge Cauhy; do Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Ítalo Guerrero', de autoria do Deputado José Edmar; do Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Gustavo de Magalhães Pinto', de autoria do Deputado Benício Tavares; do Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Lirio Ponte Aguiar', de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lécio Resende da Silva', de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Nívio Geraldo Gonçalves', de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Sebastião Coelho da Silva', de autoria do Deputado João de Deus; do Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gilberto José Rossi', de autoria do Deputado José Edmar; do Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Salim Ibraim Bittar', de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à jornalista Consuelo Badra', de autoria do Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Yoshio Mukai, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil', de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Antonio Francisco Gomes Barros', de autoria do Deputado Renato Rainha; do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lourival Francisco Lopes', de autoria do Deputado Jorge Cauhy; do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Professora Maria das Dores Alves Rezende', de autoria do Deputado Wasny de Roure; do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 1998, que 'concede o título de

Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Márcio Antônio Carlos Machado', de autoria do Deputado Peniel Pacheco; do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Fernando Camargo dos Santos', de autoria do Deputado Xavier; do Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Farid Fayed Suwwan', de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Walid Melo Pires Saredine', de autoria do Deputado Xavier; do Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Professora Norma Lillia Hermano Biavali', de autoria do Deputado Geraldo Magela; do Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Geraldo Rezende de Carvalho', de autoria do Deputado Antônio José - Cafu; do Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao empresário e inventor Nêlio José Nicolai', de autoria do Deputado Odilon Aires; do Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Baptista Affonso', de autoria do Deputado Odilon Aires; do Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Maria de Araújo Barreto', de autoria do Deputado Wasny de Roure; do Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à escritora Stela Maris Rezende', de autoria do Deputado Marcos Arruda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vital de Moraes Andrade', de autoria do Deputado Benício Tavares e do Deputado Filippelli; do Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao Sr. Velusiano Antônio da Silva', de autoria do Deputado Daniel Marques; do Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao empresário Jorge Salim', de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; do Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao economista Frederico José da Silveira Monteiro', de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Rubem Süffert', de autoria do Deputado Marcos Arruda".

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, indico o Deputado Manoelzinho.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Manoelzinho, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre os projetos de decretos legislativos mencionados no Item nº 22.

Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, o nosso parecer é no sentido de acolhimento dos projetos de decretos legislativos aqui constados, visto que não vislumbramos nenhum óbice de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Desta forma, somos favoráveis à aprovação dos projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão os projetos em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos estão aprovados em primeiro turno com a presença de 16 Parlamentares.

As matérias seguem a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 3:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 489, de 1998, que 'dispõe sobre a ampliação do lote destinado a escola situada na Quadra 38 da Vila São José na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV e dá outras providências'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus.

Relatores: Deputado José Edmar - CCJ

Deputado Odilon Aires - CEOF"

O Relator, Deputado Wasny de Roure, está impedido de proferir o parecer, porque o parecer da CCJ já foi proferido e esse Deputado apresentou emendas ao projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, indico o Deputado José Edmar para proferir o parecer sobre as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado José Edmar, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, o projeto recebeu emendas de autoria do Deputado Wasny de Roure, alterando o art. 1º: "Ficam ampliadas as áreas destinadas à escola situada na Quadra 38 da Vila São José da Região Administrativa de Brazlândia da seguinte forma:

1) A área destinada à escola, conforme croqui constante no anexo 1 da presente lei;

2) A área denominada Área Especial nº 1, destinada à educação, será ampliada em 15 metros na fachada, voltada para os lotes residenciais da Quadra nº 38 e de 15 metros na fachada voltada para a via que separa as Quadras nºs 37 e 38."

A 2ª emenda, de autoria do Deputado Wasny de Roure, dá ao art. 2º a seguinte redação: "suprimindo-se o parágrafo único para ampliação dos lotes a que se refere esta lei, autorizada a desafetação de área pública de uso comum do povo nos termos da legislação vigente, em especial o disposto no art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não antevemos óbice que possa obstacularizar o projeto. Somos favoráveis à aprovação das emendas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Odilon Aires, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, somos pela admissibilidade e aprovação do projeto com o acatamento das emendas modificativas n°s 1, 2 e 3, já aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar n° 489, de 1998. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 01 / 07 / 98

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 489, de 1998

Autor: Deputado Edimar Pireneus

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NAO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB				☒	
CAFU - PT	☒				
CESAR LACERDA - PTB	☒				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT				☒	
DANIEL MARQUES - PMDB				☒	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	☒				
FILIPPPELLI - PMDB	☒				

GERALDO MAGELA - PT				☒	
JOÃO DE DEUS - PDT				☒	
JORGE CAUHY - PMDB	☒				
JOSÉ EDMAR - PMDB	☒				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	☒				
MANINHA - PT	☒				
MANOELZINHO - PMDB	☒				
MARCO LIMA - PSDB				☒	
MARCOS ARRUDA - PMDB	☒				
ODILON AIRES - PMDB	☒				
PEDRO CELSO - PT	☒				
PENIEL PACHECO - PSDB				☒	
RENATO RAINHA - PL				☒	
WASNY DE ROURE - PT	☒				
XAVIER - PPB	☒				
ZÉ RAMALHO - PDT	☒				
LUCIA CARVALHO - PT	☒				
TOTAL	16			8	

IGINAL

a de Plenário

ASSESSORIA DE I

Nº

Fis. nº

[Assinatura]
SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

O projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, temos um projeto de lei, de autoria de todos os Deputados, solicitando a esta Casa que não deixe passar despercebida a morte do arquiteto Lúcio Costa. Tendo em vista que o Eixo Monumental já leva o nome Juscelino Kubitschek, solicitamos que o Eixo Rodoviário receba o nome desse arquiteto.

Então, Sra. Presidente, solicitamos que, antes do término desta sessão, V.Exa. analise esse projeto, caso contrário passará o momento de homenagear Lúcio Costa.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Esta Presidência analisará a solicitação de V.Exas.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, peço, em nome do Sr. Teodoro, Cidadão Honorário de Brasília, que seja votado, em regime de urgência, um projeto de lei que fixa o Centro de Tradições Populares Bumba-Meu-Boi na Área n° 2, Quadra 15, da Região Administrativa de Sobradinho. O Sr. Teodoro conseguiu a assinatura dos vinte e quatro Deputados desta Casa. Peço a inclusão da matéria na pauta de hoje, para que ela seja votada em regime de urgência. O projeto é de minha autoria, da qual abro mão para que seja de autoria dos vinte e quatro Deputados, dado o empenho do Sr. Teodoro e a importância do referido projeto. O importante é que a solicitação para a fixação daquela área cultural seja atendida.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Sr. Deputado, peço que V.Exa. dirija esta solicitação à Mesa, pois temos uma solicitação de igual teor, do Deputado Wasny de Roure.

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

MENSAGEM
Nº 143/98-GAG

Brasília, 30 de junho de 1998

3985/98

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais ilustres parlamentares, nos termos do art. 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal, para encaminhar o anexo o anteprojeto institui a Gratificação de Apoio Fazendários - GAF, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para os servidores integrantes da Carreira de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados e em efetivo exercício naquela Secretaria.

Trata-se de parcela de servidores que, de acordo com as justificativas da Secretaria da Fazenda, fazem jus à referida Gratificação em face de sua específica atuação na área financeira. Concretamente, os servidores beneficiados pela presente medida desenvolvem atividades complexas e de responsabilidade muito grande e, em contrapartida, recebem menos do que outros servidores que desenvolvem as mesmas atividades, como os técnicos tributários.

Assim, a presente medida visa oferecer um tratamento igualitário aos dedicados servidores que executam tarefas idênticas.

Por outro lado, a concessão da referida Gratificação será compensada com a redução de gastos com a contratação de serviços de terceiros, de modo que a proposição não importará em aumento de gastos para o Distrito Federal.

Ademais, por oportuno, lembro que iniciativa semelhante foi tomada pelo nobre deputado Wasny de Roure, a qual se transformou em lei, mas cuja aplicação não foi possível em razão do seu insanável vício de inconstitucionalidade.

Ao final, considerando a urgência da medida, requiro o regime especial de tramitação previsto no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº 3985, DE 1998.
(Do Poder Executivo)

Institui a Gratificação de Apoio Fazendários - GAF, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a Gratificação de Apoio Fazendário - GAF.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo somente será devida aos servidores integrantes da Carreira de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 2º A GAF será fixada no percentual de até 160% (cento e sessenta por cento), de acordo com a essencialidade da atividade exercida, e calculada sobre o maior padrão da classe em que estiver posicionado o servidor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua regulamentação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM
Nº 144 /GAG

Brasília, 30 de junho de 1998.

3986/98

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, anteprojeto de lei que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao tempo em que dá novas providências vinculadas a uma melhor adequação do quadro de cargos comissionados e funções gratificadas da FEDF à realidade da Rede Oficial de Ensino.

A presente medida visa atender à demanda decorrente da implementação da política de universalização do acesso e da garantia de permanência do aluno na escola, previstos no Plano Quadrienal de Educação do DF, o que acarretou um aumento considerável de alunos atendidos pela Rede Oficial.

Com essa ampliação da Rede, surgiu a necessidade de novos cargos comissionados e funções gratificadas para as unidades de ensino que estão sendo criadas ou ampliadas, bem como de alterações na estrutura orgânica da Fundação Educacional, visando a sua melhor adequação à realidade por que hoje passa a educação no Distrito Federal.

Dessa forma, foi elaborada a minuta de anteprojeto de lei anexo, de cuja aprovação decorrerá as seguintes medidas:

extinção e criação de cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro de Pessoal da FEDF, para atender à demanda advinda da construção de novas unidades de ensino e da ampliação das já existentes;

- criação das Divisões Regionais de Ensino do Paranoá e de Santa Maria, uma vez que, em estudos realizados pela FEDF, verificou-se a necessidade de essas localidades contarem com unidades próprias de coordenação intermediária, haja vista as peculiaridades que lhes são inerentes;

- alteração do quantitativo de cargos comissionados e funções gratificadas dos Centros de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC - para adequar a estrutura dessas Unidades de Ensino àquela já existente nas demais unidades da rede.

Considerando que a educação, por sua importância no contexto político, social e econômico, deve ser priorizada, como forma de contribuir para a construção de uma sociedade mais ética e justa, submeto a presente matéria à apreciação dessa Câmara Legislativa, certo de que merecerá a atenção e o empenho de Vossa Excelência na aprovação do projeto de lei respectivo.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Excelentíssima Senhora
Deputada LÚCIA CARVALHO
Digníssima Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 3986, DE 1998

Cria Divisões Regionais de Ensino na Estrutura da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura da Fundação Educacional do Distrito Federal, as Divisões Regionais de Ensino do Paranoá e de Santa Maria, órgãos de execução de natureza local, nas Regiões Administrativas VII e XIII, respectivamente, diretamente subordinadas ao Departamento de Pedagogia, com a seguinte estrutura:

- I. Seção de Integração Escola/Comunidade;
- II. Seção de Coordenação Pedagógica;
- III. Seção de Apoio Escolar;
- IV. Seção de Recursos Humanos;
- V. Seção de Material, Patrimônio e Serviços;
- VI. Seção de Expediente.

Art. 2º Ficam extintos, no quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes dos Anexos II, III e IV desta Lei.

Art. 4º Os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo II desta Lei serão providos, gradativamente, à medida que forem sendo instaladas ou transformadas as unidades de ensino.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(Art. 2º da Lei nº , de de de)

UNIDADE ORGÂNICA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Escola Rural	Diretor	FG-02	14
	Diretor Geral	FG-06	15
	Assessor Geral	FG-05	30
Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente	Diretor Progr. Educ. Escolar	FG-05	15
	Vice-Diretor Progr. Ed. Escolar	FG-04	15
	Assist. Progr. Educ. Escolar	FG-04	30
	Diretor de Progr. de Creche	FG-04	15
	Assist. Progr. de Creche	FG-02	15
	Chefe de Secretaria	DFG-04	15
	Secretário Datilógrafo	DFA-03	15

ANEXO II

(Art. 3º da Lei nº , de de de)

UNIDADE ORGÂNICA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO NECESSÁRIO
Escola Classe	Diretor	FG-04	15
	Vice-Diretor	FG-02	15
	Assistente	FG-01	20
	Chefe de Secretaria	DFG-02	20
Centro de Ensino Especial	Diretor	FG-05	20
	Vice-Diretor	FG-04	20
	Assistente	FG-02	60
	Chefe de Secretaria	DFG-04	20

C. Educacional Escola Parque Escola Normal Centro Ensino Integrado	Diretor	FG-06	10
	Vice-Diretor	FG-05	10
	Assistente	FG-04	45
	Chefe de Secretaria	DFG-06	10

ANEXO III
(Art. 3º da Lei nº , de de de)

UNIDADE ORGÂNICA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Divisão Regional de Ensino do Paranoá	Diretor	DFG-11	1
	Assistente	DFA-09	2
	Chefe do Expediente	DFG-07	1
	Secretário Datilógrafo	DFG-03	1
	Chefe de Seção	DFG-07	5
Divisão Regional de Ensino de Santa Maria	Diretor	DFG-11	1
	Assistente	DFA-09	2
	Chefe do Expediente	DFG-07	1
	Secretário Datilógrafo	DFG-03	1
	Chefe de Seção	DFG-07	5

ANEXO IV
(Art. 3º da Lei nº , de de de de)

UNIDADE ORGÂNICA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Centro Integral de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Diretor	FG-06	14
	Vice-Diretor	FG-05	14
	Chefe de Secretaria	DFG-06	14
	Assistente	FG-04	56
Total Geral			98

MENSAGEM
Nº 145/98

Brasília, 30 de junho de 1998

3987/98

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa Casa Legislativa, encarecendo apreciação em caráter de urgência, o anexo do Projeto de Lei dispondo sobre a criação, na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, da Divisão de Fiscalização e dos cargos em comissão destinados ao atendimento das atividades da fiscalização da limpeza urbana, em consonância com o disposto na Lei nº 1.006, de 10 de janeiro de 1996.

2. A presente proposição, resultante de estudos aprofundados a respeito, justifica-se pela necessidade de o SLU/DF vir a contar, em sua estrutura orgânica, com uma unidade administrativa específica para cuidar das atividades de fiscalização da limpeza urbana, atualmente gerenciadas de maneira informal, mas que vem apresentando ótimos resultados, com reflexo positivos junto à população do Distrito Federal, sendo até mesmo referência a nível nacional, com recomendação expressa da área federal, por seu órgão de turismo, para que Estados e Municípios adotem o modelo de fiscalização utilizado pelo GDF.

3. Os cargos em comissão a serem criados, 1 de Chefe de Divisão, símbolo DFG-11; 2 de Chefes de Serviço, símbolo DFG-09; 1 de Assistente, símbolo DFA-06, visam atender à unidade central de coordenação, controle e orientação da fiscalização, e os 12 de Encarregados, símbolo DFG-03, serão utilizados no controle operacional da fiscalização junto às unidades descentralizadas do SLU/DF, localizadas em Regiões Administrativas do Distrito Federal.

4. A despesa mensal prevista é da ordem de R\$ 9 mil, sendo dados em compensação 17 cargos comissionados do SLU/DF, que estão bloqueados, os quais serão extintos. Essa despesa correrá por conta de recursos próprios da referida Autarquia, decorrente, inclusive, dos esforços do trabalho da fiscalização da limpeza urbana.

5. Vale esclarecer, por outro lado, que a eficiência da limpeza pública no Distrito Federal, para a qual a fiscalização contribui com cerca de 30%, tem sido reconhecida nacionalmente, estando entre os 20 melhores projetos executivos no Brasil, segundo avaliação da Fundação Getúlio Vargas, que, anualmente, escolhe as 100 melhores experiências administrativas brasileiras, neste campo, merecendo, por isso, os esforços do Governo no sentido de continuar melhorando cada vez mais para servir de exemplo nacional.

Respeitosamente,

Wislau A.
CRISTOVAM BUAQUE
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência a Senhora
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

3.987,
PROJETO DE LEI Nº DE DE 1998.

Gria, na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a Divisão de Fiscalização e os cargos em comissão que menciono.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, prevista na Lei nº 706, de 13 de maio de 1994, a Divisão de Fiscalização, cujas competências serão definidas no Regimento Interno do SLU/DF.

Art. 2º - Ficam criados, para atendimento às atividades da fiscalização de limpeza urbana, os cargos em comissão indicados no Anexo I desta Lei, os quais serão providos na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos em comissão indicados no Anexo II desta Lei, integrantes da estrutura orgânica do SLU/DF.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos próprios consignados no orçamento do SLU/DF.

Art. 5º - Fica o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1998.
110ª da República e 39ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

(LEI Nº , de /98)
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Divisão	DFG-11	01
Assistente de Divisão	DFA-06	01
Chefe de Serviço	DFG-09	02
Encarregado	DFG-03	12

ANEXO II

(LEI Nº , de /98)
CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe do Núcleo de Processamento de Dados da Assessoria de Informática da Diretoria-Geral	DFG-09	01
Chefe do Serviço de Diagnóstico e Aproveitamento de Peças da Divisão de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção	DFG-09	01
Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Santa Maria da Diretoria de Operações	DFG-07	01
Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza do Paranoá da Diretoria de Operações	DFG-07	01
Assistente da Divisão de Manutenção de Usinas da Diretoria de Manutenção	DFA-06	01
Encarregado de Abastecimento e Lubrificação do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia da Divisão de Transportes da Diretoria de Manutenção	DFG-03	02
Encarregado de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Sarnambai da Diretoria de Operações	DFG-03	02
Encarregado de Coleta Diurna do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações	DFG-03	03
Encarregado de Coleta Noturna do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações	DFG-03	02
Encarregado de Coleta do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações	DFG-03	02
Encarregado de Coleta Diurna do Distrito de Limpeza Norte da Diretoria de Operações	DFG-03	01

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 687/98

(Do Deputado Odilon Aires)

Dispõe sobre permissão para utilização em regime de condomínio fechado da área constituída pela Colônia Agrícola Vicente Pires, RA - III, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica permitido aos proprietários, arrendatários, permissionários, ou possuidores das unidades que constituem a Colônia Agrícola Vicente Pires, da Região Administrativa de Taguatinga, RA - III, o uso total da área em regime de Condomínio Fechado.

Art. 2º - Ao longo dos limites externos da poligonal da Colônia Agrícola Vicente Pires, fica autorizada a execução de elementos de vedação tais como: alambrados, cercas, muros, grades ou similares.

Art. 3º - Poderão ser edificadas guaritas nos acessos à Colônia Agrícola Vicente Pires, para controle de entrada e saída de veículos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A exemplo do que vem ocorrendo em diversas áreas residenciais do Distrito Federal, que encontram-se constituídas em regime de condomínio fechado, os moradores da Colônia Agrícola Vicente Pires, fixados através da Lei nº 1.477/97, anseiam por mecanismos que possam proporcionar maior segurança à sua família, bem como proteção para seus bens.

O aumento dos índices de criminalidade no Distrito Federal, de modo geral, tem levado nossa população a viver sob clima de total insegurança. Isso tem forçado a busca de novas formas de organização urbana, que assegurem maior qualidade de vida e bem-estar geral dos moradores.

Com a presente proposição buscamos, assim, o atendimento de reivindicação daquela comunidade. É dever do Estado oferecer as condições para o desempenho pleno e satisfatório das funções urbanas necessárias à sociedade.

Sala das Sessões, em de de 1998

Deputado **OBILON AIRES**
Partido do Movimento Democrático
Brasileiro - PMDB-DF

PROJETO DE LEI Nº , DE 1998.
(Do Sr. Dep. LUIZ ESTEVÃO)

do Legislativo para registro e, em seguida,

à CEGF,
07/198;

Estabelece programa de
financiamento para casos que
especifica.

aula Guilherme Pitt-Ribeiro
Chefe de Assessoria da Planeta

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Acesso ao 1º Emprego nas empresas localizadas no Distrito Federal que abrirem vagas para o primeiro contrato de trabalho, mediante a concessão de financiamento da folha de pagamento e respectivos encargos sociais, por meio do BRB.

Art. 2º - O financiamento de que trata esta lei será concedido pelos primeiros 24 meses de contratação do empregado e amortizado em igual período, à taxa equivalente a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, vencendo a 1ª prestação 30 dias após sua concessão.

Art. 3º - O valor total do financiamento à cada empresa de que trata o artigo 2º fica limitado a dez por cento (10%) do quadro de pessoal do empregador.

Art. 4º - A empresa que utilizar o benefício que trata esta Lei, deverá comunicar a Secretaria de Trabalho e a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e manter a documentação comprovante de ser o primeiro emprego, pelo período de 5 (cinco) anos, à disposição da fiscalização, bem como comprovar o recolhimento dos encargos sociais mensalmente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal atravessa sua maior crise no campo de geração de empregos, já que contamos com o mais alto índice de desemprego de todos os tempos.

É notória a dificuldade das pessoas de conseguirem seu primeiro contrato de trabalho, principalmente os jovens.

No Brasil os jovens raramente encontram emprego na iniciativa privada tem apenas o serviço público como alternativa, diferente de outros países.

Esta preocupação nos foi colocada com muita veemência pelos membros da juventude do PMDB.

Pelo exposto, aguardamos a aprovação da matéria pelos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, em de de 1998.

Deputado **LUIZ ESTEVÃO**

PROJETO DE LEI Nº 3990/98
(Do Sr. Deputado Edimar Pireneus)

Dispõe sobre a criação do Programa de Bibliotecas Escolares e Comunitárias na rede de ensino público do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Bibliotecas Escolares e Comunitárias na rede pública de ensino do Distrito Federal, coordenado e orientado pela Secretaria de Educação, através da Fundação Educacional do Distrito Federal, com o objetivo:

I - identificar as bibliotecas escolares e comunitárias como parte integrante e ativa da escola, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, apoiando o desenvolvimento do currículo e o fomento do gosto pela leitura, visando a formação de uma atitude científica e cultural, que contribua para a sedimentação da aprendizagem pela leitura.

II - transformar as bibliotecas escolares e comunitárias da rede pública em extensão das atividades lúdicas/pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, incentivadora da comunidade na socialização, com a criação de grupos, ressaltando a importância da solidariedade, respeito e cooperação mútua na formação da cidadania.

III - apoiar o professor na preparação e execução das atividades pedagógicas.

Art. 2º - Para sua implementação deverá o Poder Público do Distrito Federal dotar as bibliotecas dos seguintes equipamentos:

- I - livros didáticos e para-didáticos atualizados;
- II - sala de vídeo e pesquisa;
- III - jornais e revistas;
- IV - ludoteca e gibiteca;

V - sala de aula para desempenho dos docentes na orientação de estudos e aulas para alunos e membros da comunidade.

Art. 3º - Aos professores que exercerem nas bibliotecas as atividades de que trata esta lei, fica garantido os direitos e vantagens inerentes aos profissionais da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que atuam em regência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, / /

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta tem como objetivo estabelecer na rede de ensino público do Distrito Federal, a criação de um Programa de Bibliotecas Escolares e Comunitárias com a finalidade de promover a junção institucional entre a comunidade e o sistema educacional, buscando desta forma integrar os membros da comunidade na participação e no acompanhamento do currículo, e no desempenho escolar do educando, que acreditamos ser possível de se concretizar através do estímulo da leitura que possibilitará a formação de uma atitude racional e científica, que irá permitir uma melhor sedimentação do aprendizado dos alunos da rede pública, além de estimular a comunidade a elevar-se no patamar da cultura, elemento indispensável na mudança de uma sociedade.

Em razão disso podemos afirmar que a biblioteca é uma instituição que visa o atendimento da comunidade educacional como parte integrante do sistema educativo, fomentando o gosto pela leitura, e que a participação da comunidade nesse programa, à luz dos princípios norteadores da política de educação, proporcionará um atendimento eficaz indispensável no cumprimento das suas funções com consequência na melhoria na qualidade do ensino.

Certo de sua justificativa, solicitamos dos demais parlamentares apoio na sua aprovação.

Sala das Sessões em

Deputado Edmar Pireneus
PMDB

PROJETO DE LEI N.º 3.991/98
(Do Deputado Xavier)

Dispõe sobre cursos livres aos professores da rede oficial de ensino com programa de prevenção ao uso de drogas e substâncias tóxicas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo deverá, através da Secretaria de Educação ou de outro de seus órgãos, oferecer curso livre aos professores da rede oficial de ensino com programa de prevenção ao uso de drogas e álcool, a ser regulamentado no prazo de noventa dias contados da promulgação desta lei, com carga horária mínima de vinte horas.

Art. 2º - Os professores a que se refere o artigo anterior receberão certificado válido como título para todos os efeitos, especialmente para promoções e concursos de provas e títulos; bem como, terão licença para frequentar o curso, sem prejuízo da remuneração, e os dias necessários para participação no curso computados para todos os efeitos; desde que comprovem sua frequência integral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

As crianças e os adolescentes têm sido as maiores vítimas do processo que se alastra quanto ao uso de drogas e álcool.

Quantas iniciativas são frustradas ou mal direcionadas por falta de preparo dos professores da rede oficial de ensino que tentam alguma atividade visando a prevenção do uso de drogas e álcool?

Neste sentido, o Governo do Distrito Federal tendo em suas mãos as ferramentas fundamentais da sala de aula e um professor motivado - deve oferecer os cursos livres previstos neste projeto de lei.

Por outro lado, o Distrito Federal possui diversos órgãos com pessoal qualificado para ministrar as aulas deste curso.

Nossa sociedade padece desta doença terrível representada pelo uso de drogas e álcool por nossas crianças e adolescentes; entretanto o remédio não pode se restringir a intervenção dos órgãos públicos de segurança e saúde. Os profissionais da Educação, mais do que todos, devem atuar nas salas de aula e nas suas comunidades na luta pela extirpação deste mal. Porém, precisam estar preparados para enfrentar tão árdua e dignificante tarefa.

Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º 3.992/98
(Do Deputado Xavier)

Dispõe sobre a proibição do corte do fornecimento, pelas concessionárias de serviços de distribuição de energia elétrica, água e esgoto, sem a prévia notificação por escrito ao usuário, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica proibido que as concessionárias de serviços de distribuição de energia elétrica, água e esgoto cortem o fornecimento de seus serviços sem a prévia notificação, por escrito, dando ciência aos usuários.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

As mais altas taxas de juros do mundo, aliados ao enorme crescimento da economia informal frente ao emprego fixo, torna, cada vez mais difícil, que a população - notadamente nas camadas mais necessitadas - pague rigorosamente em dia suas contas, o que deveria tornar mais flexível os prazos de tolerância por parte das concessionárias.

Esta proposta visa possibilitar que o usuário tenha conhecimento prévio do corte de tão importante serviço público e possa se prevenir até que venha que tenha condições de regularizar sua situação.

Sala das Sessões, / /

Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º 3.993/98
(Do Deputado Xavier)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas instaladas e/ou as que vierem a se instalar no Distrito Federal a constarem em seus quadros de funcionários em no mínimo 35% de pessoas da cor negra e o mesmo percentual de pessoas de cor branca.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Torna-se obrigatório que todas as empresas instaladas, ou as que vierem a se instalar no Distrito Federal, constem em seus quadros efetivos de funcionários, no mínimo 35% de pessoas da cor negra e, em mesmo percentual, de pessoas da cor branca.

Art. 2º - As empresas que já se encontram instaladas no Distrito Federal, e que estão com seus quadros de funcionários definidos, ficam obrigados no caso de novas contratações de pessoal, a admitirem pessoas da cor branca ou negra de acordo com a carência de cada raça até que alcance o percentual disposto no Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Será obrigatório a todas as empresas que tenham diversos setores de atividade, manter igual percentual das raças que se refere a presente Lei nos setores que tenham contato direto com a população.

Art. 4º - A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Legislativa do Distrito Federal, juntamente com a Secretaria do Trabalho, irá acompanhar o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º - Ficam excluídas da Lei em tela as empresas que tiverem no máximo de 06 (seis) funcionários.

Art. 6º - Ficam excluídas, também, as empresas que comprovarem que o seu quadro de pessoal, independente de raça, é formado por pessoas até o segundo grau de parentesco do proprietário do estabelecimento, sócio ou diretor.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

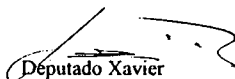
A presente proposição tem por objetivo fortalecer a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 5º, que trata do problema racial, proporcionando ofertas de trabalho mais justas para pessoas brancas e negras em proporção de igualdade.

Queremos ressaltar que, em recente pesquisa efetuada pela, foi constatado que em grandes lojas e redes de lojas comerciais o número de funcionários negros é mínimo, ou até mesmo inexistente.

Foi constatado, ainda, que as funções mais remuneradas não são exercidas por negros. Cabendo às pessoas de cor escura os serviços que não têm acesso direto ao consumidor/comprador, dando-nos a impressão da prática do racismo.

Pelo exposto, pedimos aos nobres colegas desta Casa atenção especial para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

MOÇÃO Nº 3790, DE 1998
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Parabeniza o Presidente do Rotary Club de Taguatinga Sul e a respectiva Presidente da Casa da Amizade, no encerramento das respectivas gestões do ano rotário 96/98.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa se congratule e apresente votos de louvor ao Presidente do Rotary Club de Taguatinga Sul, PEDRO AMÉRICO PIRES DE ARAÚJO, e sua respectiva esposa, SÔNIA MARIA MARTINS C. ARAÚJO (Presidente da Casa da Amizade) pelo imensurável trabalho desenvolvido junto à comunidade de Taguatinga, por ocasião de suas gestões naquele clube de serviço.

JUSTIFICATIVA

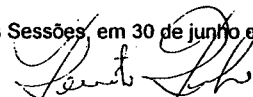
É incontestável o trabalho que o Rotary Clube Taguatinga Sul vem, como clube de serviço, prestando à comunidade, principalmente aos seus segmentos mais carentes.

Entretanto, pelos seus relevantes e importantes trabalhos desenvolvidos junto a sua área de atuação, o Rotary Club de Taguatinga Sul e a Casa da Amizade têm se distinguido, quer pela excelência de suas realizações, quer pela forma democrática e eficaz de seus respectivos Presidentes Pedro Américo Pires de Araújo e Sônia Maria Martins C. Araújo.

Dessa forma, considerando que os Presidentes acima nominados se destacaram de maneira singular em suas gestões junto ao Clube de Serviço e a Casa da Amizade que dirigiram e havendo os mesmos, recentemente, encerrado seus respectivos mandatos, entendo que fazem jus ao elogio desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, ao conchamar meus ilustres pares à aprovação desta Moção, encareço a Excelentíssima Senhora Presidente seja endereçada correspondência aos homenageados sobre esta decisão.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

MOÇÃO Nº DE 1998
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)
m 3791/98

Parabeniza a Presidente do Lions Clube de Taguatinga Helen Keller - Ivete R. Aragão dos Santos, pelo excelente trabalho realizado durante a sua gestão no biênio 97/98.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa se congratule e apresente votos de louvor a Presidente do Lions Clube de Taguatinga Helen Keller pelo excelente trabalho desenvolvido junto à comunidade de Taguatinga, por ocasião de sua gestão naquele clube de serviço.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção visa apresentar congratulações e votos de louvor a Presidente do Lions Clube de Taguatinga Helen Keller, pelos relevantes serviços à sociedade em geral.

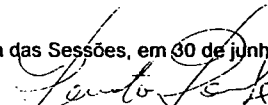
O Leonismo Brasileiro possui, hoje, 1.792 clubes de serviço em todo o país, com 47.000 associados empenhados na devoção ao interesse público, dando enfoque especial aos direitos humanos e ao desenvolvimento da cidadania e à prestação de assistência social.

Trata-se, portanto, de associação benemerente de âmbito mundial que busca o bem comum, incluindo entre suas atividades a assistência material aos mais carentes; assistência médica e odontológica; assistência jurídica e educacional e outras, empenhando-se de forma séria e corajosa no combate ao desemprego e à miséria.

No Brasil, esse trabalho dos Lions Clubes reveste-se de importância primordial, dada a notória carência da maior parte de nossa população, nesse particular destaca-se a gestão da Presidente Ivete R. Aragão dos Santos, que na data de ontem deixou o cargo do Clube de Taguatinga Helen Keller, onde realizou um excelente trabalho.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos meus nobres pares para aprovar esta Moção e, assim, prestarmos uma justa homenagem a Presidente Ivete R. Aragão dos Santos e ao Leonismo do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

MOÇÃO nº 3792/98
Deputado Manoel de Andrade-Manoelzinho - PMDB

"Reivindica providências do Governo do Distrito Federal no sentido de determinar a implantação do sistema de iluminação pública no Núcleo Rural Vicente Pires"

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, reivindica providências do Governo do Distrito Federal no sentido de determinar a implantação do sistema de iluminação pública no Núcleo Rural Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

Andar à noite pelas ruas e vielas do Núcleo Rural Vicente Pires é uma aventura extremamente perigosa e, quando possível, dispensada com satisfação pelos moradores do local. O problema é que, na maioria das vezes, a população tem mesmo que enfrentar os incalculáveis riscos decorrentes da falta de iluminação pública.

É lastimável que as centenas de famílias que formam o Núcleo Vicente Pires estejam no lado escuro dos interesses dos responsáveis pela administração do Distrito Federal. Tudo falta para a comunidade, inclusive iluminação pública.

Onde chegaram a pensar em colocar iluminação, ou mesmo onde chegaram a colocar, o problema não foi resolvido. No primeiro caso, nada passou de intenções. No segundo, repetidos danos ao sistema fazem com que ele não funcione. Quer dizer: continua tudo escuro.

A escuridão no Vicente Pires prejudica em moradores em todos os sentidos, trazendo benefícios apenas para os marginais que se aproveitam do breu para atazanar a vida dos honestos trabalhadores.

É duro para um morador do Vicente Pires, depois de árdua jornada de trabalho, sofrer o ataque de um marginal protegido pela falta de iluminação pública. Ou saber que um parente ou amigo foi a nova vítima entre os muitos moradores do núcleo que já foram atacados.

Os moradores do Vicente Pires precisam de iluminação pública imediatamente. É uma questão elementar de civilidade e de o Poder Público levar às comunidades mais carentes os benefícios mais primários.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da moção em tela.

Sala das Sessões, em de junho de 1998.


Dep. Manoel de Andrade
Manoelzinho -PMDB

MOÇÃO nº 3793 /98

Deputado Manoel de Andrade-Manoelzinho - PMDB

"Reivindica providências do Governo do Distrito Federal no sentido de determinar a execução da pavimentação asfáltica nas vias do Núcleo Rural Vicente Pires"

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, reivindica providências do Governo do Distrito Federal no sentido de determinar a execução da pavimentação asfáltica nas vias do Núcleo Rural Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

É uma vergonha o que acontece no Núcleo Rural Vicente Pires, uma comunidade inteiramente esquecida pelas autoridades do Governo do Distrito Federal. Em todos os sentidos.

Na questão do asfalto, por exemplo. Enquanto o Governo do Distrito Federal se esmera em asfaltar as vias do Plano Piloto, mostrando às camadas mais favorecidas da população um serviço que poderia ser executado

posteriormente, depois que as necessidades mais prementes das comunidades carentes fossem resolvidas, os moradores do Vicente Pires convivem com a lama e a poeira.

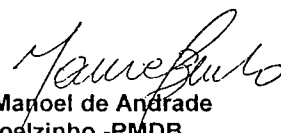
A situação é de tal ordem periclitante que corre entre os moradores do núcleo que o melhor veículo a ser usado por eles é o cavalo. É uma forma jocosa de a comunidade expressar o descontentamento com o abandono a que foram relegados pelo Governo do Distrito Federal.

Para, no mínimo, procurar dar alguma credibilidade ao slogan que alimenta as obras do governo destinadas ao Plano Piloto, o GDF poderia ser efetivamente uma administração democrática e popular e voltar suas atenções para as localidades onde as carências imperam.

No limiar do século uma comunidade formada por centenas de famílias de trabalhadores não pode, simplesmente, ficar esquecida pelo Poder Público. Virar o século sem asfalto seria uma espécie de confirmação da barbárie para os moradores do Núcleo Rural Vicente Pires.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares aprovação da moção em tela.

Sala das Sessões, em de junho de 1998.


Dep. Manoel de Andrade
Manoelzinho -PMDB

MOÇÃO nº 3794, de 1998
(do Sr. Edimar Pireneus)

" Solicita da Secretaria de Segurança Pública policiamento ostensivo em todos os eventos públicos promovidos na EQNL 21/23, Módulo 2, Taguatinga-RA/III ".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 109 do seu Regimento Interno, solicita junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo em todos os eventos públicos promovidos na EQNL 21/23, Módulo 2, em Taguatinga.

Justificativa

No dia 28 de maio de 1998, a Igreja de São Sebastião, situada à EQNL 21/23, Módulo 02 Taguatinga, promoveu uma Festa Junina, com a presença de mais de 5 mil pessoas no local, o que exigia um policiamento para controlar os elementos mal intencionados e desordeiros que costumam aparecer nessas ocasiões para colocar em desespero e agredir os membros daquela comunidade.

Por falta de policiamento, elementos estranhos à comunidade, promovem agressões às famílias que se deslocaram de suas casas para prestigiar os eventos públicos naquela localidade. Culminou recentemente com as agressões sofridas durante a realização da Festa Junina promovida pela Paróquia de São Sebastião. Esse tipo de violência vem se tornando corriqueira nas festas religiosas de nossa cidade, motivo que nos obriga a solicitar através desse Legislativo, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública, tome medidas de prevenção contra a violência que vem ocorrendo por ocasião de eventos festivos ou religiosos em nossa cidade.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação da presente Moção.


Deputado Edimar Pireneus
PMDB

REQUERIMENTO N.º 2260/98
(Do Deputado ODILON AIRES)

Requer o encaminhamento de solicitação das informações que especifica ao Senhor Secretário de Governo do DF.

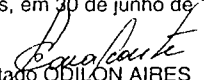
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro, nos termos do art. 107, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas informações ao Senhor Secretário de Governo do DF sobre atos de gestão e administração praticados pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, conforme detalhado a seguir:

1. Cópia integral e autêntica dos termos de contrato de prestação de serviços jurídicos firmados entre a CAESB e o Sr. Amauri Mascaro Nascimento, as justificativas para a contratação sem realização de licitação, a discriminação dos valores pagos e as respectivas datas dos pagamentos, e o objeto das contratações realizadas;
2. Mapa financeiro, abrangendo todo o período de vigência, dos contratos 2998/94, 3616/96, 3652/96, 3115/94, 3116/94, 3168/94, 5464/98, 3826/96, 5235/97, 3698/96; bem como cópia integral e autêntica dos respectivos termos de contrato e de aditamento, e ainda os respectivos editais de licitação, ou em caso de contratação sem licitação, as correspondentes termos de dispensa de licitação e as justificativas apresentadas para a não realização de processo licitatório;
3. Cópia integral e autêntica do contrato 3490/95, dos seus termos aditivos, do respectivo mapa financeiro, do edital de licitação correspondente, dos termos de recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato; em caso de não recebimento da obra apresentar as justificativas técnicas para o não recebimento e as providências adotadas;
4. Cópia integral e autêntica do contrato 3277/95, dos seus termos aditivos, do respectivo mapa financeiro, do edital de licitação correspondente, dos relatórios de execução dos serviços contratados, bem como o detalhamento dos quantitativos e das localidades dos postos de vigilância, discriminados mês a mês.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa averiguar denúncias de possíveis irregularidades havidas em atos de gestão praticados no âmbito da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998.

Deputado ODILON AIRES
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB/DF

REQUERIMENTO
Do Senhor Deputado WASNY DE ROURE
n.º 2261/98

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA

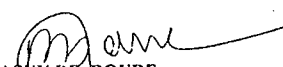
Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicitamos seja apensado ao Projeto de Lei n.º 3.217 / 97, de autoria do Executivo Local, que propõe o novo Código de Edificações para o Distrito Federal o Projeto de Lei n.º 1075, de 1993, também encaminhado pelo Executivo Local, que "Dispõe sobre a aplicação de penalidades por infração às Normas do Código de Obras e Edificações de Brasília e do Cruzeiro."

JUSTIFICATIVA

O apensamento ora requerido se justifica pelo fato de tratar, a matéria do PL n.º 1075/93, de significativa relevância tratada na proposta do novo Código proposto.

Sala das Sessões, de 1998


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital

Terceria Secretaria Divisão de Informação e Documentação Legislativa Setor de Documentação Legislativa				Solicitante Funcionário(a) TANIA Data: 30/06/98 às 16:55 hs Página: 1	
Origem	Edição	Mensagem	Autor	Fim	
GO DE EDIFICAÇÃO, O FÓTO, BRASILIA, EIRO, PENALIDADES, AS DO CÓDIGO DE OBRAS, ÇÃO, MULTA	975/93	23-09-93	217/91	EXECUTIVO LOCAL	
				Fim	
				DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA E DO CRUZEIRO	
Item	Data	Sessão	Intervenção	Transmissão	
1	27-09-93	SPH	ESTÉ PROCESSO	CORTESIA 18	
2	27-09-93	SPH	LEITURA EM 23-09-93	PUBLICAÇÃO	
3	27-09-93	SPH	AVULSA A CCJ, CROF E CAS,	PODEMO RECEBER EMENDAS JUNTO A	
4	27-09-93	SAC	À CCJ PARA EXAMINAR, PODENDO	RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO	
5	07-10-93	CCJ	DURANTE O PRAZO REGIMENTAL NÃO	FORAM APRESENTADAS EMENDAS	
6	26-09-93	CCJ	DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O	SR. DEPUTADO MANOEL JOSÉ VA	
7	22-11-93	CCJ	RECEBIDO DO GABINETE DO RELATOR,	PRONTO PARA ENTRAR EM Pauta	
8	03-01-94	CCJ	AO SAC, ATENDENDO SOLICITAÇÃO	PARA EXCLUSÃO EM SESSÃO	
9	03-01-94	SAC	À ASSI-A FIMDO, PARA INCLUSÃO	EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.	
10	03-01-94	SAC	À CCJ PARA DAR CONTINUIDADE À	TRANSMISSÃO DA MATÉRIA. CORRIGIÇÃO	
11	14-04-94	CCJ	AO SAC, ANEXADAS FLS. 19 A 25	COM PARECER DO RELATOR DEP.	
12	15-04-94	SAC	À CCJ PARA EXAMINAR, PODENDO	RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO	
13	22-04-94	CEOF	DURANTE O PRAZO REGIMENTAL FORAM	APRESENTADAS 18 EMENDAS	
14	27-04-94	CEOF	DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O	SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE	
15	17-11-94	CEOF	DESIGNO PARA RELATAR O SP. DEP.	EDINAR FERNESUS	
16	13-12-94	CEOF	RECEBIDO DO GABINETE DO RELATOR,	PRONTO PARA ENTRAR EM Pauta	
17	15-12-94	CEOF	AO SAC		
18	22-12-94	SAC	À CCJ PARA DAR CONTINUIDADE À	TRANSMISSÃO DA MATÉRIA.	
19	23-03-95	CEOF	DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O	SR(A) DEPUT(A) TADEU FILIPELLI	
20	27-03-96	CEOF	RECEBIDO DO GAB. DO DEP. TADEU	FILIPPELLI	
21	27-03-96	CEOF	AO SAC, ATENDENDO SOLICITAÇÃO	DO MEMO 172 DE 25/03/96.	
22	27-03-96	SAC	ANEXADA FL. 47, REF. À Cópia DA	MENSAGEM Nº 031/96-GAG,	
23	27-03-96	CEOF	RECEBIDO DO GABINETE DO RELATOR,	PRONTO PARA ENTRAR EM Pauta.	
24	10-03-97	CEOF	RECEBIDO DO GABINETE DO RELATOR,	PRONTO PARA ENTRAR EM Pauta.	
25	09-06-97	CEOF	DEP(A) ODILON AIRES		

REQUERIMENTO Nº 2262, de 1998
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

REQUER informações ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB sobre o não acatamento da Lei nº 1649, de 15 de setembro de 1997.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no inciso I do Art. 107, do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO informações junto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB sobre o não acatamento da Lei nº 1649, de 15 de setembro de 1997, que "Cria o Programa Casa a quem Casa", que permite a inscrição no cadastro daquele órgão, de pessoas que nasceram em Brasília e aqui se casaram e que preenchem os demais requisitos do programa habitacional.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido diversas comunicações de cidadãos que procuram o IDHAB para fazer sua inscrição no cadastro daquele órgão, pretendendo concorrer ao recebimento de um lote para morar, com base no disposto na Lei nº 1649, de 15 de setembro de 1997, sem, entretanto obterem êxito.

A mencionada Lei assegura o direito a essa inscrição, aos que aqui nasceram e se casaram, e que preenchem os demais requisitos do programa habitacional posto em prática pelo Governo local. Não obstante o IDHAB não respeita tal direito, negando-se a cumprir o que a lei determina.

Diante disso, a fim de que tenhamos informações precisas sobre o assunto, faz-se indispensável ouvir as alegações do IDHAB, até para que possamos adotar providências judiciais.

Sala das Sessões, em de junho de 1998.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

INDICAÇÃO 834, de 1998
(Do Sr. Dep. Manoel de Andrade-Manoelzinho - PMDB)

"Solicita providências do Governo do Distrito Federal no sentido de determinar a execução das obras de duplicação da principal via de acesso às quadras 13, 15 e 17 do Setor Sul do Gama."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, solicita providências do Governo do Distrito Federal, no sentido de determinar a execução das obras de duplicação da principal via de acesso às quadras 13, 15 e 17 do Setor Sul do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

Esta via de acesso tem início no cruzamento da pista principal de acesso ao Setor Sul, ao lado do conjunto A da quadra 5, passando em frente à 6ª Companhia da Polícia Militar, indo até a DF 290 - Avenida Contorno Sul, próximo ao conjunto F da quadra 11 do mesmo setor.

É um trecho perigoso e com um tráfego muito intenso de veículos que ficam praticamente amontoados em aproximadamente 3 (três) Km de pista estreita e cheia de quebra-molas onde frequentemente acontecem colisões e atropelamentos de pedestres e ciclistas.

A população que reside nas quadras próximas a esta pista vive apavorada com a constante e desordenada movimentação de veículos que se amontoam na pista estreita.

A urgente duplicação desta via é uma necessidade que reclama providências das autoridades competentes, visto tratar-se de uma via altamente movimentada, com um fluxo constante de veículos, inclusive de transporte de cargas.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação que visa atender os reclames, principalmente da população residente nas quadras 13, 15 e 17 do Setor Sul do Gama.

Sala das Sessões, em de junho 1998.

Dep. Manoel de Andrade
Manoelzinho - PMDB

INDICAÇÃO 835, de 1998
(Do Sr. Dep. Manoel de Andrade-Manoelzinho - PMDB)

"Reivindica providências do Governo do Distrito Federal no sentido de determinar a execução da pavimentação asfáltica do conjunto A da quadra 13 do Setor Sul do Gama"

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, reivindica providências do Governo do Distrito Federal, no sentido de determinar a execução da pavimentação asfáltica do conjunto A da quadra 13 do Setor Sul do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

O asfalto chegou à quadra 13 do Setor Sul do Gama em 1994. Mas o benefício não foi para toda a quadra, como seria natural que ocorresse. Inexplicavelmente, o conjunto A da referida quadra não recebeu o esperado asfalto. Desde então, a falta de asfalto é um aborrecimento para os moradores do local, que esperam, algum dia, serem atendidos pelo Governo do Distrito Federal.

Foram muitos os apelos feitos à Administração Regional neste sentido e até agora não houve a devida resposta. Os moradores do conjunto A da quadra 13 continuam sofrendo com a lama, o lixo e a poeira excessiva que atormenta os moradores há vários anos.

A quadra 13 pertence a um conjunto de 3 quadras, totalmente habitadas e com a infra-estrutura básica implantada e não há como justificar a existência de um conjunto isolado ainda sem pavimentação, vez que o resto da quadra está totalmente asfaltada.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação que visa atender os legítimos apelos dos moradores da quadra 13 do Setor Sul, que contribuem com seus impostos e não recebem a contrapartida inerente aos seus direitos.

Sala das Sessões, em de junho 1998.

Dep. Manoel de Andrade
Manoelzinho - PMDB

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO.) - O

Expediente lido vai à publicação.

Leitura de Atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Atas das sessões anteriores.

São lidas e aprovadas sem restrições as seguintes:

ATA SUCINTA
24ª (VIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 24 DE JUNHO DE 1998.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.853, de 1998, de autoria do Executivo local.

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 16 horas e 37 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 43 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.853, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)".

-Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. APROVADO por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

-Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques. APROVADO por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.853, de 1998, de autoria do Executivo local.

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

ATA SUCINTA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 24 DE JUNHO DE 1998.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.853, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM INCLUÍDO: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.853, de 1998, de autoria do Executivo local.

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

4 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 16 horas e 44 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 45 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.853, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)". APROVADO por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

ITEM INCLUÍDO: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.853, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)". APROVADA nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Comunica a realização de sessão extraordinária dias 29 e 30 de junho, às 9h30min, e solicita que os deputados apresentem os projetos de sua autoria para a elaboração da pauta da ordem do dia.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

ATA SUCINTA
74ª (SEPTUAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 24 DE JUNHO DE 1998.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

1.1 - LEITURA DAS ATAS

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

2 - ORDEM DO DIA

(1ª) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 21: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 22: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 863, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

ITEM 23: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.078, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 24: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.490, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 25: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.500, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 26: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.695, de 1996, de autoria dos Deputados Marcos Arruda e Maninha.

ITEM 27: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.139, de 1996, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 28: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.372, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 29: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.575, de 1997, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

ITEM 30: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.879, de 1997, de autoria da bancada do PT.

ITEM 31: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 663, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 32: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 824, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 33: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.052, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 34: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.433, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

Obs: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.434, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.435, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.436, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.437, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.438, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.439, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.440, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.441, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.442, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.443, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; e com o Projeto de Lei nº 1.444, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 35: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.506, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 36: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.666, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 37: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.709, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 38: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.499, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 39: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 69: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei Complementar nº 60, de 1996, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

ITEM 70: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei Complementar nº 130, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 71: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 573, de 1995, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 72: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 693, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 73: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.510, de 1996, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 74: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.696, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 75: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.739, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 76: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.743, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.

ITEM 77: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.794, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 78: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.824, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 79: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.947, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 80: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.957, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 81: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.058, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 82: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.065, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 83: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.083, de 1996, de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 84: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.140, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 85: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.176, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 86: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.232, de 1996, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

ITEM 87: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.624, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 88: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.592, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 89: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1997, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

(2ª) ITEM 91: Discussão e votação das Moções:

Nº 3.650, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

Nº 3.651, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.

Nº 3.652, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.

Nº 3.653, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

Nº 3.654, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
Nº 3.655, de 1998, de autoria dos Deputados Renato Rainha, Filippelli e Luiz Estevão.

Nº 3.656, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

Nº 3.657, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.

Nº 3.658, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Nº 3.659, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

Nº 3.660, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus.

Nº 3.661, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.

Nº 3.662, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

Nº 3.663, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

Nº 3.664, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.

Nº 3.665, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
 Nº 3.666, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
 Nº 3.667, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
 Nº 3.668, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
 Nº 3.670, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
 Nº 3.671, de 1998, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.
 Nº 3.672, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.673, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.674, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.675, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
 Nº 3.676, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
 Nº 3.677, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
 Nº 3.678, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
 Nº 3.679, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 Nº 3.680, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
 Nº 3.681, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.682, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.683, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares.
 Nº 3.684, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares.
 Nº 3.685, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
 Nº 3.686, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
 Nº 3.687, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 Nº 3.688, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 Nº 3.689, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima.
 Nº 3.690, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires.
 Nº 3.691, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 Nº 3.692, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
 Nº 3.693, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 Nº 3.694, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 Nº 3.695, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.696, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.697, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.698, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.699, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
 Nº 3.700, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
 Nº 3.701, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
 Nº 3.702, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
 Nº 3.703, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
 Nº 3.704, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
 Nº 3.705, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
 Nº 3.706, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.707, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.708, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.709, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.710, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.711, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.712, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 Nº 3.713, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 Nº 3.714, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 Nº 3.715, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
 Nº 3.716, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires.
 Nº 3.717, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 Nº 3.718, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
 Nº 3.719, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.720, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.721, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.722, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.723, de 1998, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Edimar Pireneus.
 Nº 3.724, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires.
 Nº 3.725, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 Nº 3.726, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.727, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.728, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
 Nº 3.729, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus.
 Nº 3.730, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus.
 Nº 3.731, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 Nº 3.732, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 Nº 3.733, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 Nº 3.734, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 Nº 3.735, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
 Nº 3.736, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
 Nº 3.737, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
 Nº 3.738, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
 Nº 3.739, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.740, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.741, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 Nº 3.742, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 Nº 3.743, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 Nº 3.744, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 Nº 3.751, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
 Nº 3.752, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
 Nº 3.753, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
 Nº 3.754, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
 Nº 3.755, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

Nº 3.756, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
 Nº 3.757, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus.
 Nº 3.758, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus.
 Nº 3.759, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 Nº 3.760, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.761, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 Nº 3.762, de 1998, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
 Nº 3.763, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 Nº 3.764, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 Nº 3.765, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 Nº 3.766, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(3º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 48: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.597, de 1996, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 68: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.150, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.

(4º) ITEM 1: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 732, de 1993, de autoria do Deputado José Edmar.

(5º) ITEM 2: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei Complementar nº 80, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

(6º) ITEM INCLUÍDO: Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 80, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

4 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado César Lacerda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 39 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 36 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| • Antônio José - CAFU (PT) | • Manoelzinho (PMDB) |
| • Benício Tavares (PTB) | • Marco Lima (PSDB) |
| • César Lacerda (PTB) | • Marcos Arruda (PMDB) |
| • Cláudio Monteiro (PDT) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Daniel Marques (PMDB) | • Pedro Celso (PT) |
| • Filippelli (PMDB) | • Peniel Pacheco (PSDB) |
| • Geraldo Magela (PT) | • Renato Rainha (PL) |
| • João de Deus (PDT) | • Wasny de Roure (PT) |
| • Jorge Cauhy (PMDB) | • Xavier (PPB) |
| • José Edmar (PMDB) | • Zé Ramalho (PDT) |
| • Lucia Carvalho (PT) | |

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 68ª, 69ª e 70ª Sessões Ordinárias.

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 120, de 1998, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 121, de 1998, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3.852/98.

- [illegible]

2 - ORDEM DO DIA

(1º) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 21: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antonio Augusto Carvalho de Moraes".

ITEM 22: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 863, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Cria o Disque-Denúncia no Distrito Federal".

ITEM 23: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.078, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Institui a Semana de Prevenção ao Aborto no Distrito Federal".

ITEM 24: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.490, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Subadministração Regional do Varão, na Região Administrativa do Lago Norte, e dá outras providências".

ITEM 25: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.500, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dispõe sobre a regularização de instalação de quebra-molas adequada às vias públicas do Distrito Federal".

ITEM 26: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.695, de 1996, de autoria dos Deputados Marcos Arruda e Maninha, que "Destina 30% das áreas dos jardins públicos das regiões administrativas que especifica, para o plantio de ervas medicinais, e dá outras providências".

ITEM 27: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.139, de 1996, de autoria da Deputada Maninha, que "Institui a Semana de Luta em defesa dos Direitos da Criança no Distrito Federal".

ITEM 28: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.372, de 1996, de autoria do Deputado Xavier, que "Institui o Dia do Guarda de Trânsito no Distrito Federal".

ITEM 29: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.575, de 1997, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Cria a Praça da Ecologia na cidade de Brazlândia - RA IV e dá outras providências".

ITEM 30: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.879, de 1997, de autoria da bancada do PT, que "Dispõe sobre o Monumento à Luta do Índio Brasileiro e dá outras providências".

ITEM 31: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 663, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Modifica a destinação e o uso dos lotes de uso estritamente comercial, localizados na área urbana da Região Administrativa de Brazlândia, e dá outras providências".

ITEM 32: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 824, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Destina área de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada entre a DF 075 e a BR 060 no Núcleo Bandeirante - RA VIII, para assentamento habitacional de policiais militares e bombeiros, e dá outras providências".

ITEM 33: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.052, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Destina áreas nas regiões administrativas do Distrito Federal para a realização de aulas e exames práticos de direção de veículos e dá outras providências".

ITEM 34: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.433, de 1996, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências".

Obs: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.434, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências, na RA XIV"; com o Projeto de Lei nº 1.435, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências, na RA XV"; com o Projeto de Lei nº 1.436, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço

Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências, na RA XIII"; com o Projeto de Lei nº 1.437, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências, na RA X"; com o Projeto de Lei nº 1.438, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências, na RA VII"; com o Projeto de Lei nº 1.439, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências, na RA II"; com o Projeto de Lei nº 1.440, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências, na RA IV"; com o Projeto de Lei nº 1.441, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências, na RA V"; com o Projeto de Lei nº 1.442, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências, na RA VIII"; com o Projeto de Lei nº 1.443, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências, na RA XI"; e com o Projeto de Lei nº 1.444, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos Centros e dá outras providências, na RA XIX".

ITEM 35: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.506, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roura, que "Desafeta área pública para ampliação da Escola-Classe 8 de Planaltina - DF".

ITEM 36: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.666, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o uso e a ocupação dos lotes voltados para a Avenida Independência em Planaltina - RA VI e dá outras providências".

ITEM 37: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.709, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a criação de área destinada à venda de combustível, produtos e serviços afins, no Setor 'M' Norte de Taguatinga, e dá outras providências".

ITEM 38: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.499, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Altera a destinação da área que especifica no Setor de Mansões Park Way do Núcleo Bandeirante - RA VIII".

ITEM 39: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Brasil Helou".

ITEM 69: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei Complementar nº 60, de 1996, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dispõe sobre a desafetação da área pública que especifica e dá outras providências".

ITEM 70: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei Complementar nº 130, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Área Especial nº 9 do Setor QNJ de Taguatinga - RA III e dá outras providências".

ITEM 71: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 573, de 1995, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os veículos pertencentes às empresas locadoras serem licenciados no Distrito Federal".

ITEM 72: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 693, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a denominação da avenida de acesso ao núcleo residencial denominado DVO, localizado no Gama - RA II".

ITEM 73: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.510, de 1996, de autoria da Deputada Maninha, que "Cria o Programa de Capacitação para policiais civis e militares que leve em conta a especificidade da violência contra a mulher".

ITEM 74: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.696, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a transformação do Posto de Saúde da Vila Planalto em centro de saúde".

ITEM 75: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.739, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre o plantio de palmeiras às margens do Lago Paranoá e dá outras providências".

ITEM 76: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.743, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico dos Pequizeiros em Planaltina - RA VI e dá outras providências".

ITEM 77: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.794, de 1996, de autoria do Deputado Xavier, que "Desmembra área na AR 11 - Conjunto 3 - Área Especial 1 da Região Administrativa de Sobradinho".

ITEM 78: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.824, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a utilização do lote 'B' da QI 1 (atual QI 5) do Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS) - RA XVI".

ITEM 79: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.947, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reserva área para a construção da estação rodoviária da cidade de Recanto das Emas e dá outras providências".

ITEM 80: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.957, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir, no âmbito das administrações regionais, o curso 'Qualidade de Vida', destinado aos aposentados e àqueles prestes a aposentar-se, e dá outras providências".

ITEM 81: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.058, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Determina condutas a serem obedecidas por agências bancárias e laboratórios de análises clínicas localizados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 82: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.065, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fiscalização sanitária e da análise laboratorial da água engarrafada e comercializada para consumo da população no âmbito do Distrito Federal".

ITEM 83: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.083, de 1996, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Determina ao DETRAN/DF que forneça os documentos DUT e IPVA aos usuários no ato da solicitação".

ITEM 84: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.140, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Institui o Programa de Formação Profissional para os Trabalhadores Domésticos no Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 85: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.176, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a proibição de exposição à venda ou ao público de escrito, desenho, pintura, estampa, filmes, fotografias ou objetos obscenos ou pornográficos".

ITEM 86: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.232, de 1996, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Institui o prêmio 'Minha Escola um Cartão Postal' para as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal".

ITEM 87: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.624, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Cria o Programa de Prevenção e Controle do Câncer de Pele no Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 88: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.592, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a permissão de construção de habitações em regime de condomínio no Setor de Mansões do Lago Norte - RA XVIII".

ITEM 89: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo, nº 281, de 1997, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. César Barney Caldas".

DISCUTIDOS.

(2º) **ITEM 91:** Discussão e votação das Moções:

Nº 3.650, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Reivindica à Secretaria de Educação do Distrito Federal a imediata reforma do prédio do Centro Integrado de Ensino Especial 1 e a destinação de professores especializados".

Nº 3.651, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a instalação de parada de ônibus na Quadra 111/311 da Região Administrativa de Samambaia".

Nº 3.652, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Protesta contra o Projeto de Lei nº 91/96, que 'visa a liberar o jogo através de cassino no Brasil'".

Nº 3.653, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Reivindica à Telebrasil a instalação de 'orelhões' - telefones públicos - na QS 5, Praça AC2, Lote 2 - Águas Claras - Taguatinga Sul".

Nº 3.654, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Reivindica providências junto à Administração Regional de Taguatinga no sentido de que seja instalada iluminação pública na QS 5, Praça AC2 - Águas Claras".

Nº 3.655, de 1998, de autoria dos Deputados Renato Rainha, Filippelli e Luiz Estevão, que "Repudia ato do Governador do Distrito Federal de exoneração, por motivos meramente políticos, do Dr. Laerte Rodrigues Bessa da Chefia informal do Grupo de Repressão a Sequestro (GRS) da Divisão de Operações Especiais e, posteriormente, da 13ª Delegacia de Polícia, em Sobradinho".

Nº 3.656, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Reivindica à Secretaria de Obras do Distrito Federal o asfaltamento da estrada denominada 'Rodovia DF-205'".

Nº 3.657, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a instalação de uma passarela na Avenida Hélio Prates, Via MN-1, nas proximidades do cemitério da Região Administrativa de Taguatinga".

Nº 3.658, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita ao Presidente da República que promova a dilatação dos prazos de pagamento dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e o retorno das vantagens do financiamento existentes no período pré-Real".

Nº 3.659, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Reivindica à Administração Regional do Guarã a limpeza do mato na Quadra QE-40 do Guarã II".

Nº 3.660, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus, que "Reivindica providências junto ao Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Lélcio Lobo, no sentido de conceder elogio à tripulação 2467, do avião C-130 Hércules, lotada no 1º esquadrão do 1º grupo de transporte da Base Aérea do Galeão-RJ, por ter transportado dezoito toneladas de alimentos para os nossos irmãos nordestinos, vítimas da seca".

Nº 3.661, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal providências no sentido de intensificar o efetivo policial escolar no Centro de Ensino do 1º Grau nº 1 (Centrinho), em Planaltina - RA VII".

Nº 3.662, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Reivindica ao Administrador Regional de Taguatinga a conclusão do asfalto na QSC 8, em Taguatinga".

Nº 3.663, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Reivindica ao Secretário de Obras a implantação de uma ciclovia ao lado da passarela que liga o Guarã I ao Guarã II".

Nº 3.664, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Protesta contra a falta de segurança em Samambaia, principalmente nas Quadras 411, 413, 415 e 417".

Nº 3.665, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Protesta contra a falta de policiamento no Setor Central do Gama".

Nº 3.666, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Protesta contra a intenção da Terracap de implantar atividades comerciais no canteiro central da pista do Setor 'M' Norte, FNM 42, localizada entre os Conjuntos A2/B2".

Nº 3.667, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Reivindica ao Governo do Distrito Federal instalação de luminárias próximo às faixas de pedestres das Asas Sul e Norte do Plano Piloto".

Nº 3.668, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Reivindica ao DMTU providências para a regularização dos horários dos ônibus circulares que servem aos Setores Norte, Sul, Leste e Oeste do Gama".

Nº 3.670, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências no sentido de que a CAESB elabore estudos com vistas a baratear o custo das contas de água e esgoto das residências de Sobradinho II".

Nº 3.671, de 1998, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Parabeniza o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) pela iniciativa do programa Teletôn, veiculado em cadeia nacional nos dias 16 e 17 de maio de 1998".

Nº 3.672, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Comandante do Batalhão da Polícia Militar do Recanto das Emas policiamento na feira permanente".

Nº 3.673, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Administrador de Ceilândia providências no sentido de colocar portão nas entradas da feira permanente do Setor 'O', assim como de executar a recuperação do piso".

Nº 3.674, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Presidente da Telebrasil a instalação de um orelhão na feira do Recanto das Emas".

Nº 3.675, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências no sentido de que as faixas de passagem de pedestre, demarcadas defronte das paradas de ônibus, após estudos técnicos, sejam mais bem localizadas".

Nº 3.676, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Formula parabéns ao CENARGEN pela premiação de projetos que desenvolveu".

Nº 3.677, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Reivindica ao Secretário de Administração a renovação do Termo de Cooperação, Permissão e Uso que especifica".

Nº 3.678, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Reivindica à Secretaria de Obras a construção de passarela para pedestre em frente ao Jardim Zoológico de Brasília".

Nº 3.679, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica ao Presidente da Telebrasil S/A providências no sentido de promover a instalação de um 'orelhão', nas proximidades do SCLN 410, Bloco 'C', em Brasília - RA I, para atendimento à comunidade".

Nº 3.680, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências para a execução de acesso viário e estacionamento na Quadra 34 do Paranoá".

Nº 3.681, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Solicita ao Secretário de Segurança policiamento ostensivo e preventivo entre a CLS 413 e a SQS 212, do Plano Piloto, especialmente na hipótese que menciona".

Nº 3.682, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica ao DETRAN a sinalização de mão única na QE 13, do Guará II, na área que menciona".

Nº 3.683, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Manifesta repúdio ante a decisão da Presidência da Esso do Brasil, na pessoa do Sr. Richard Dobson, de implantar o auto-atendimento nos postos de combustíveis da marca no Distrito Federal".

Nº 3.684, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional, a urbanização da praça da Quadra 8 da Região Administrativa do Paranoá - RA VII".

Nº 3.685, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli, que "Parabeniza a nova Diretoria da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Brasília, na pessoa de seu Presidente, Sr. Adélino Cassis".

Nº 3.686, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências no sentido de que seja feito o desmembramento do padrão de energia elétrica dos lotes da Quadra 12, do Morro Azul, de São Sebastião".

Nº 3.687, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica ao Presidente da CEB providências quanto à implantação de rede de energia elétrica no Condomínio Itaipu, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".

Nº 3.688, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências ao Secretário de Indústria e Comércio quanto à implantação do Setor de Oficinas e Micro e Pequenas Indústrias na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".

Nº 3.689, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Reivindica à Secretaria de Transportes a implantação de quebra-molas na QNL 8/10, em Taguatinga Norte".

Nº 3.690, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio do DETRAN, providências visando à colocação de faixas de pedestres nas proximidades das paradas de ônibus do Cruzeiro Velho".

Nº 3.691, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Parabeniza a Viação IPU Ltda. (VIPU) pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal e Águas Lindas".

Nº 3.692, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a realização de obras para recuperação da camada asfáltica da Avenida localizada na QNN 25 - Conjunto 'A', nas proximidades do Supermercado Alcar".

Nº 3.693, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais (SUCAR) providências no sentido de completar a calçada situada entre o balão de acesso ao 1º Distrito Rodoviário do DER/DF e o de acesso ao Colégio Agrícola/Vale do Amanhecer - DF 130, numa extensão aproximada de 2.000m, em Planaltina - RA VI".

Nº 3.694, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica à Fundação Educacional do Distrito Federal providências no sentido de construir uma escola de 1º e 2º graus nas proximidades das Quadras 401 e 402, no Recanto das Emas".

Nº 3.695, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere ao Poder Executivo a inclusão do nome do assentamento do Varjão nas placas indicativas localizadas nos locais pertinentes".

Nº 3.696, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Solicita a manifestação da Câmara Legislativa protestando junto à Secretaria de Habitação contra atitude do IDHAB de deixar de acatar dispositivo da Lei nº 1.649, de 15.9.97".

Nº 3.697, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere ao Poder Executivo a demarcação de faixas de pedestres na entrada das superquadras e a instalação de sinalização que especifica".

Nº 3.698, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere à Secretaria de Segurança Pública o retorno do policiamento preventivo, tipo ROCAN, para as quadras do Plano Piloto, Setor Sudoeste e cidades com essas características".

Nº 3.699, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências para a definição das poligonais dos núcleos rurais criados pela Lei nº 1.834, de 1998, localizados na Região Administrativa do Lago Norte".

Nº 3.700, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Solicita providências urgentes por parte da Secretaria de Educação no sentido de convocar os aprovados no concurso para vigilante, Edital nº 190/95".

Nº 3.701, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Solicita providências urgentes por parte do DETRAN no sentido de retirar a passagem de pedestre no Pistão Norte de Taguatinga, próxima ao viaduto".

Nº 3.702, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Solicita providências urgentes por parte da Secretaria de Transportes no sentido de instalar uma passarela em frente ao Zoológico".

Nº 3.703, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Solicita o envio de moção de congratulação à Srª Cristina Boner".

Nº 3.704, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a realização de obras para complementação asfáltica nos conjuntos 9, 10 e 11 da QR 401 da Região Administrativa de Samambaia".

Nº 3.705, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica policiamento na QNN 25 da Região Administrativa de Ceilândia".

Nº 3.706, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Governador do Distrito Federal o pagamento imediato da Gratificação de Operações Especiais (GOE) para os policiais civis do Distrito Federal".

Nº 3.707, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Diretor-Geral do DETRAN a pintura de faixas na Avenida Comercial de Taguatinga, visando a garantir as condições adequadas de segurança na circulação de veículos".

Nº 3.708, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Diretor-Geral do DER/DF a pintura de duas faixas para travessia de pedestres na Avenida Estrutural (EPCL-DF-095) para garantir a segurança dos usuários daquela via".

Nº 3.709, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Administrador Regional de Taguatinga providências visando à limpeza das vias públicas, com o corte do mato que nasce entre o asfalto e os meios-fios e o tapamento dos buracos existentes nas ruas das áreas residenciais e do Setor de Indústria de Taguatinga".

Nº 3.710, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Secretário de Obras o asfaltamento das áreas lindeiras ao Centro Educacional nº 2, na EQNM 3/1 de Ceilândia".

Nº 3.711, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Comandante do Batalhão de Polícia Militar do Setor 'O' Ceilândia policiamento na feira permanente".

Nº 3.712, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica ao Presidente da Telebrasil S/A providências quanto à instalação de um telefone de uso público, tipo orelhão, em frente ao Lote 5, da Quadra 46, Rua S/Nome, do Jardim da Barragem II, no Município de Águas Lindas - GO".

Nº 3.713, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Parabeniza à Diretoria do *Jornal de Empregos* pelos excelentes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, por intermédio do referido veículo de comunicação".

Nº 3.714, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Parabeniza a Professora Mariela Côrtes Ferreira pelo excelente trabalho prestado ao Centro de Ensino de Santa Maria (CESAM) localizado na QR 217, na cidade de Santa Maria".

Nº 3.715, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a criação da Patrulha Montada do Parque da Cidade".

Nº 3.716, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica ao Poder Executivo providências urgentes visando à regulamentação da Lei nº 1.593, de 1997, que 'dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo aos servidores públicos do Distrito Federal'".

Nº 3.717, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica ao Governador do Distrito Federal providências no sentido de proceder a criação da Sub-Região Administrativa de Sobradinho II, incluindo os seus respectivos condomínios e área rural correspondente".

Nº 3.718, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Formula parabéns à Associação Patrulha Ecológica e ao Professor Doutor Eduardo Kunze Bastos pelo lançamento do livro *Aspectos da Fauna Brasileira*".

Nº 3.719, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica à Secretaria de Obras do Distrito Federal a instalação de anteparo na lateral da pista L4 Norte, no trecho que antecede a passagem sob a Ponte do Braguelo, na RA I".

Nº 3.720, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Solicita providências à CAESB visando a solucionar o problema de falta de água na Quadra 402 do Recanto das Emas".

Nº 3.721, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica à Secretaria de Transportes a ampliação do número de veículos de transporte alternativo na linha 32 do Riacho Fundo".

Nº 3.722, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica ao DER a construção de passarela de pedestres sobre a DF-75, na altura da QN 3, do Riacho Fundo".

Nº 3.723, de 1998, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Edimar Pireneus, que "Parabeniza a dupla de violeiros Zé Mulato e Cassiano pelo recebimento do Prêmio Sharp de Música de 1998, na categoria melhor disco de música regional".

Nº 3.724, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro, providências quanto à execução de pavimentação asfáltica do estacionamento do Bloco 'B' da CLSW 504, Setor Sudoeste - RA XI".

Nº 3.725, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica à Secretaria de Segurança Pública providências no sentido de intensificar o efetivo policial escolar na Escola-Classe 11 do Setor Buritis II, em Planaltina - RA VI".

Nº 3.726, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Secretário de Obras a recuperação dos trechos da Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA) - DF-003, entre o Núcleo Bandeirante e Taguatinga, e do Cruzeiro até o balão do Torto".

Nº 3.727, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Diretor-Geral do DETRAN a pintura de faixas de sinalização no leito da Avenida 'Samdu', em Taguatinga".

Nº 3.728, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Cumprimenta o Projeto Integral de Vida-Pró-Vida pelo seu trabalho social no Distrito Federal".

Nº 3.729, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus, que "Reivindica ao Poder Executivo providências no sentido de que seja restaurada a Igreja de São Geraldo, a 1ª Igreja de Brasília, localizada na Vila Planalto".

Nº 3.730, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus, que "Sugere manifestação da Câmara Legislativa junto à Secretaria de Segurança Pública e ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com vistas à concessão de elogio aos integrantes da corporação que especifica".

Nº 3.731, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica ao Presidente da TERRACAP providências quanto à realização de registro em cartório das Quadras A, B e C da Expansão do Setor Oeste do Gama".

Nº 3.732, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica à CEB providências quanto à implantação de rede de energia elétrica no Morro da Cruz, localizado na Região Administrativa de São Sebastião".

Nº 3.733, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica ao Administrador Regional de São Sebastião providências quanto à liberação de alvará de funcionamento provisório aos comerciantes estabelecidos nos condomínios localizados na Região Administrativa de São Sebastião".

Nº 3.734, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica ao Secretário de Transportes providências quanto à realização de obras com vistas à recuperação da pavimentação asfáltica da via que liga o Riacho Fundo ao Núcleo Bandeirante".

Nº 3.735, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Reivindica ao Secretário de Transportes providências quanto à construção de um abrigo na parada de ônibus situada em frente ao Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte (SAAN)".

Nº 3.736, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Reivindica ao Administrador Regional de Brasília - RA I providências quanto à limpeza e fiscalização do Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte (SAAN)".

Nº 3.737, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Reivindica ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal providências no sentido de melhorar o policiamento do Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte (SAAN)".

Nº 3.738, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Presta votos de louvor ao Pastor José Antônio da Silva".

Nº 3.739, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Diretor do DMTU a criação de uma nova linha de ônibus ou a extensão da linha 367, para a interligação do trajeto Samambaia, passando pelo Núcleo Rural de Taguatinga Sul (Via Primavera) até o Plano Piloto (W-3/Sul, W-3/Norte e Rodoviária)".

Nº 3.740, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Parabeniza o empresário brasileiro Lucas Kontoyanis por ter sido nomeado Ministro Interino do Tribunal Superior do Trabalho".

Nº 3.741, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica ao DMTU providências para a implantação de linha de ônibus para as Quadras 401 e 402 do Recanto das Emas - RA XV".

Nº 3.742, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica à CAESB providências no sentido de corrigir as causas das constantes faltas de água nas Quadras 401 e 402 do Recanto das Emas - RA XV".

Nº 3.743, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica à Secretaria de Segurança Pública providências no sentido de efetivar policiamento preventivo nas Quadras 401 e 402 do Recanto das Emas - RA XV".

Nº 3.744, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica à ECT providências no sentido de instalar uma agência de postagem nas Quadras 401 e 402 do Recanto das Emas - RA XV".

Nº 3.751, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências à Administração Regional do Gama".

Nº 3.752, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências à Administração Regional do Gama".

Nº 3.753, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências à Administração Regional do Gama".

Nº 3.754, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências à Administração Regional do Gama".

Nº 3.755, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica a Secretaria de Transportes providências junto ao DMTU".

Nº 3.756, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que, "Reivindica a concessão ou permissão provisória para a utilização pelos usuários do Sistema de Transporte Alternativo no Recanto das Emas".

Nº 3.757, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus, que "Hipoteca solidariedade ao apresentador do Programa Ratinho Livre e Ratinho Show, na TV Record, Sr. Carlos Massa (Ratinho), e demais diretores do programa".

Nº 3.758, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus, que "Reivindica a Secretaria de Obras do Distrito Federal providências objetivando a construção de uma passarela para pedestres na via entre o Riacho Fundo II e o Recanto das Emas/DF".

Nº 3.759, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Hipoteca votos de pesar à família do cantor Luis José da Costa, o Leandro, da dupla sertaneja Leandro e Leonardo, pelo falecimento do artista, ocorrido em São Paulo, no dia 23 de junho do corrente".

Nº 3.760, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica ao Tribunal de Contas do Distrito Federal providências no sentido de equiparar o valor e os critérios do auxílio-creche ao concedido pela Câmara Legislativa a seus servidores".

Nº 3.761, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Manifesta votos de louvor a Rádio Nova Aliança da Fundação Rainha da Paz pela programação dedicada há mais de seis anos à comunidade católica".

Nº 3.762, de 1998, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Reivindica ao Departamento de Estradas de Rodagem a implantação de abrigos na Rodovia DF-180".

Nº 3.763, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Secretário de Obras do GDF a construção de um viaduto na entrada principal de Sobradinho cruzando com a BR-020".

Nº 3.764, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal providências no sentido de determinar o retorno da dupla 'Cosme & Damião', da Polícia Militar do Distrito Federal, para atuar no Jardim Roriz, em Planaltina-DF".

Nº 3.765, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica à Companhia de Telecomunicações de Brasília S/A (TELEBRASÍLIA) providências no sentido de instalar rede de linha telefônica para atender os moradores das Quadras 401 e 402 do Recanto das Emas-DF".

Nº 3.766, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Propõe manifestação de pesar da Câmara Legislativa do Distrito Federal pelo falecimento do Sr. Velusiano Antônio da Silva, 'Seu Lusa', ocorrido no dia 23 de junho do corrente ano".

APROVADAS por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(3ª) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 48: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.597, de 1996, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar Termo de Permissão de Uso dos estádios de futebol com clubes de futebol profissional".

ITEM 68: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.150, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Altera os incisos I a IV do art. 1º da Lei 908, de 6 de setembro de 1995, que 'Altera o gabarito das edificações nas áreas que especifica, na cidade do Gama, e dá outras providências'".

APROVADOS com 18 votos favoráveis. Houve 5 ausências.
Obs.: Um deputado está licenciado.

(4ª) ITEM 1: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 732, de 1993, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos profissionais plantonistas e de tabelas de preços de serviços prestados por estabelecimentos de saúde privados e dá outras providências". APROVADA nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(5ª) ITEM 2: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei Complementar nº 80, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Área Especial nº 11 do Setor QNJ em Taguatinga - RA III e dá outras providências". APROVADO com 20 votos favoráveis. Houve 3 ausências.
Obs.: Um deputado está licenciado.

(6ª) ITEM INCLuíDO: Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 80, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Área Especial nº 11 do Setor QNJ em Taguatinga - RA III e dá outras providências". APROVADA nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

A Comissão de Constituição e Justiça informou à Presidência que, por solicitação do autor, Deputado José Edmar, efetuou alterações no texto da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 123, de 1997, aprovado em sessão extraordinária no dia 20 de maio de 1998, com o seguinte escopo:

I - substituir o termo *capela* por *igreja*, no inciso III do art. 1º;

II - excluir o inciso VI do art. 1º, por estar em duplicidade com o inciso III.

A Subcomissão de Redação, composta pelos Deputados Geraldo Magela e Renato Rainha, exarou parecer pelo acatamento da solicitação do Deputado José Edmar. O novo texto e o parecer da Subcomissão constam dos anexos da ordem do dia de hoje.

Entendendo que há necessidade de ratificação das alterações pelo Plenário, a Presidência fará publicar o texto da redação final do projeto no Diário da Câmara Legislativa, para que os Deputados tenham conhecimento. Decorridos dois dias da publicação, não tendo havido impugnação, as alterações serão tidas por ratificadas e o texto será enviado ao Executivo para sanção.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1998

Deputada Lucia Carvalho
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Amplia as áreas dos lotes que especifica, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam ampliadas as áreas dos lotes da Mitra Arquidiocesana de Brasília, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II, com as seguintes especificações:

I - a área do lote da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, situado na Praça 4 do Bloco B do Setor Sul, fica ampliada em dois mil e quatrocentos metros quadrados;

II - a área do lote da Paróquia São João Batista, situado na Praça 1 do Bloco B do Setor Sul, fica ampliada em dois mil e quatrocentos metros quadrados;

III - a área do lote da Igreja Nossa Senhora do Carmo, situado na Entrequadra 4-6 do Setor Leste, fica ampliada em seis mil setecentos e quarenta metros quadrados;

IV - a área do Lote 1 da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, situado na Praça 1 do Setor Oeste, fica ampliada em quatro mil e setenta e cinco metros quadrados;

V - a área do lote da Capela São Vicente de Paula, situado na Entrequadra 29-33 do Setor Leste, fica ampliada em um mil quinhentos e sessenta e dois metros quadrados.

Art. 2º A alteração do loteamento e a desafetação de que trata esta Lei Complementar obedecerão aos dispositivos da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente ao art. 51.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.853, de 1998, de autoria do Executivo local.

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

ATA SUCINTA
75ª (SEPTUAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 25 DE JUNHO DE 1998

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

1.1 - COMUNICADO DA MESA

2 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Wasny de Roure.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 49 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 50 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - COMUNICADO DA MESA

- Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

2 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Informa que, de acordo com o Requerimento nº 2.029/98, de vários deputados, a sessão ordinária será transformada em Comissão Geral para discutir a atuação dos juizados especiais em todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item extrapaula:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 682, de 1998, que 'desafeta área que menciona no Setor Sul da Região Administrativa do Gama e dá outras providências'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus

Relatores: Deputado José Edmar - CCJ

Deputado Pedro Celso - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado José Edmar, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 682, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "desafeta área que menciona no Setor Sul da Região Administrativa do Gama e dá outras providências".

No âmbito desta Comissão somos de parecer favorável ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Pedro Celso, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 682, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "desafeta área que menciona no Setor Sul da Região Administrativa do Gama e dá outras providências"

O nosso parecer é pela aprovação do referido projeto, tendo em vista não termos encontrado óbice algum do ponto de vista desta Comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 682, de 1998, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

☐ Ordinária

☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 1ª Sessão, do P.L.C. 682/98

Data: 11/7/98

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB				✓	
CAFU - PT	×				
CÉSAR LACERDA - PTB	×				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	×				
DANIEL MARQUES - PMDB	×				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	×				
FILIPPELLI - PMDB				×	
GERALDO MAGELA - PT	×				
JOÃO DE DEUS - PDT				×	
JORGE CAUHY - PMDB				×	
JOSE EDMAR - PMDB	×				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	×				
MANINHA - PT	×				
MANOELZINHO - PMDB	×				
MARCO LIMA - PSDB				×	
MARCOS ARRUDA - PMDB				×	
ODILON AIRES - PMDB	×				
PEDRO CELSO - PT	×				
PENIEL PACHECO - PSDB				×	
RENATO RAINHA - PL	×				
WASNY DE ROURE - PT	×				
XAVIER - PPB				×	
ZE RAMALHO - PDT	×				
LUCIA CARVALHO - PT	×				
TOTAL	16			8	

ORIGINAL

Assinatura de Plenário

ASSESSORIA DE F
Nº
Fls. nº

[Assinatura]
SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Há mais um projeto do Deputado Luiz Estevão para ser votado em primeiro turno. Todos os projetos que não foram votados em primeiro turno e os que estão aptos a serem votados em segundo turno serão apreciados em sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando, para a sessão extraordinária a ser realizada imediatamente após esta, a seguinte

ORDEM DO DIA:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.926, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.392, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.719, de 1998, de autoria do Deputado Pedro Celso.

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.928, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.949, de 1998, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.931, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 7: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.305, de 1997, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 8: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.964, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 9: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.930, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 10: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.932, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 11: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima; do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha; do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1997, de autoria do Deputado Jorge Cauhy; do Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar; do Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares; do Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus; do Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar; do Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo

nº 391, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha; do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy; do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure; do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 1998, de autoria do Deputado Peniel Pacheco; do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 1998, de autoria do Deputado Xavier; do Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 1998, de autoria do Deputado Xavier; do Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 1998, de autoria do Deputado Geraldo Magela; do Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 1998, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU; do Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires; do Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires; do Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure; do Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 1998, de autoria dos Deputados Benício Tavares e Filippelli; do Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques; do Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 1998, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; do Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 1998, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; do Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar e do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 12: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.852, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 13: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.661, de 1997, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 14: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.922, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 15: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.850, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 16: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.356, de 1996, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

ITEM 17: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.961, de 1998, de autoria dos Deputados Odilon Aires e Maninha.

ITEM 18: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.780, de 1998, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 19: Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 20: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 283, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 21: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 147, de 1997, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 577, de 1998, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 22: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 344, de 1997, de autoria dos Deputados Luiz Estevão e Daniel Marques.

ITEM 23: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 675, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 24: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.803, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.810, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 25: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.297, de 1994, de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 26: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.501, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 27: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 489, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 28: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 576, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

ITEM 29: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 571, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 30: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 557, de 1998, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 31: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 139, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 32: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 511, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 33: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 533, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 34: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 246, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 35: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 475, de 1998, de autoria do Executivo local.

Obs.: Em tramitação conjunta com os Projetos de Lei nºs 1.591/96, 1.592/96, 1.787/96, 2.290/96, 2.292/96 e 2.429/96 e com os Projetos de Lei Complementar nºs 33/97 e 586/98.

ITEM 36: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 559, de 1998, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 37: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.960, de 1998, de autoria de vários deputados.

ITEM 38: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.749, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 39: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 682, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 40: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.957, de 1998, de autoria de vários Deputados.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h26min.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 29ª
(VIGÉSIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 1º DE JULHO DE 1998.

I - SÍNULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado Zé Ramalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 12 horas e 27 minutos.

TÉRMINO: 13 horas e 4 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.926, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais)".

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.392, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a carta de habite-se para residências unifamiliares em loteamentos irregulares".

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.719, de 1998**, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Dispõe sobre o estágio profissionalizante para os participantes de cursos de capacitação e de requalificação profissional financiados com recursos públicos".

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.928, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.215.350,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais)".

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.949, de 1998**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Estabelece normas para que sejam indenizadas as pessoas detidas no Distrito Federal, por motivos políticos, entre os dias 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979".

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.931, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 332.452,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)".

ITEM 7: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.305, de 1997**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 3 de julho de 1997, e dá outras providências".

ITEM 8: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.964, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.210.373,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e setenta e três reais)".

ITEM 9: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.930, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)".

ITEM 10: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.932, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)".

ITEM 11: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 1997**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sgt.-PM Edivaldo Alves"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Agnaldo Menezes Dantas"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro Valmir Campelo Bezerra"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1997**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Vicente Chelotti"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1997**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. César Barney Caldas"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Ítalo Guerrero"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 1998**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Gustavo de Magalhães Pinto"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Lirio Ponte Aguiar"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lécio Resende da Silva"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Nívio Geraldo Gonçalves"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 1998**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Sebastião Coelho da Silva"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 1998**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gilberto José Rossi"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Salim Ibraim Bittar"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 1998**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à jornalista Consuelo Badra"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Yoshio Mukai, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 1998**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Antonio Francisco Gomes Barros"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 1998**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lourival Francisco Lopes"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à professora Maria das Dores Alves Rezende"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 1998**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Márcio Antônio Carlos Machado"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Fernando Camargo dos Santos"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadão

Honorário de Brasília ao Sr. Farid Fayeze Suwvan"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Walid Melo Pires Saredine"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 1998**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à professora Norma Lillia Hermano Biavati"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 1998**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Geraldo Rezende de Carvalho"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 1998**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao empresário e inventor Nélcio José Nicolai"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 1998**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Baptista Affonso"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Maria de Araújo Barreto"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 1998**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à escritora Stela Maris Rezende"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 1998**, de autoria dos Deputados Benício Tavares e Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vital de Moraes Andrade"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília 'post mortem' ao Sr. Velusiano Antônio da Silva"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília 'post mortem' ao empresário Jorge Salim"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao economista Frederico José da Silveira Monteiro"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 1998**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Rubem Süffert"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1998**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Maria dos Anjos Teixeira" e do **Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 1998**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário *Post mortem* de Brasília ao Sr. Jorge Pelles".

ITEM 12: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.852, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a criação da estrutura orgânica e cria cargos na Fundação Pólo Ecológico de Brasília".

ITEM 13: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.661, de 1997**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir o Anfiteatro Coberto no Centro Interescolar de Línguas da Ceilândia e dá outras providências".

ITEM 14: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.922, de 1998**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Dá a denominação 'Ginásio de Esportes Carmem de Oliveira' ao Ginásio de Esportes de Sobradinho".

ITEM 15: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.850, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.522.000,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais)".

ITEM 16: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.356, de 1996**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Fixa limite mínimo de idade para investidura em cargo público no Distrito Federal".

ITEM 17: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.961, de 1998**, de autoria dos Deputados Odilon Aires e

Maninha, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho para os servidores médicos e dentistas integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências".

ITEM 18: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.780, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a alteração de cargos que compõem a Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal".

ITEM 19: Discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 1997**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Marinalvo Gomes de Araújo".

APROVADOS por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(2º) ITEM INCLUÍDO: Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.926, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 1.392, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a carta de habilitação para residências unifamiliares em loteamentos irregulares".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.719, de 1998**, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Dispõe sobre o estágio profissionalizante para os participantes de cursos de capacitação e de qualificação profissional financiados com recursos públicos".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.928, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.215.350,00 (hum milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.949, de 1998**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Estabelece normas para que sejam indenizadas as pessoas detidas no Distrito Federal, por motivos políticos entre os dias 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.931, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 332.452,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.305, de 1997**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 3 de julho de 1997, e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.964, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.210.373,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e setenta e três reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.930, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.932, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito

suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 1997**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sgt.-PM Edivaldo Alves".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Agnaldo Menezes Dantas".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro Valmir Campelo Bezerra".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1997**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Vicente Chelotti".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1997**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. César Barney Caldas".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Ítalo Guerrero".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 1998**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Gustavo de Magalhães Pinto".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Lirio Ponte Aguiar".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lécio Resende da Silva".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Nívio Geraldo Gonçalves".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 1998**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Sebastião Coelho da Silva".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 1998**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gilberto José Rossi".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Salim Ibrahim Bittar".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 1998**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à jornalista Consuêlo Badra".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Yoshio Mukai, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 1998**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede o

título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Antonio Francisco Gomes Barros".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 1998**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lourival Francisco Lopes".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à professora Maria das Dolores Alves Rezende".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 1998**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Márcio Antônio Carlos Machado".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Fernando Camargo dos Santos".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Farid Fayeze Suwwan".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Walid Melo Pires Sariedine".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 1998**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à professora Norma Lillia Hermano Biavati".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 1998**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Geraldo Rezende de Carvalho".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 1998**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao empresário e inventor Nélcio José Nicolai".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 1998**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Baptista Affonso", de autoria do Deputado Odilon Aires.

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Maria de Araújo Barreto".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 1998**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à escritora Stela Maris Rezende".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 1998**, de autoria dos Deputados Benício Tavares e Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vital de Moraes Andrade".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília 'post mortem' ao Sr. Velusiano Antônio da Silva".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília 'post mortem' ao empresário Jorge Salim".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao economista Frederico José da Silveira Monteiro".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 1998**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Rubem Stüffert".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1998**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Maria dos Anjos Teixeira".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 1998**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário *Post mortem* de Brasília ao Sr. Jorge Pelles".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.852, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a criação da estrutura orgânica e cria cargos na Fundação Pólo Ecológico de Brasília".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 2.661, de 1997**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir o Anfiteatro Coberto no Centro Interescolar de Línguas da Ceilândia e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.922, de 1998**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Dá a denominação 'Ginásio de Esportes Carmem de Oliveira' ao Ginásio de Esportes de Sobradinho".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.850, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.522.000,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 1.356, de 1996**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Fixa limite mínimo de idade para investidura em cargo público no Distrito Federal".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.961, de 1998**, de autoria dos Deputados Odilon Aires e Maninha, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho para os servidores médicos e dentistas integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.780, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a alteração de cargos que compõem a Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 1997**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Marinalvo Gomes de Araújo".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 20: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 283, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Altera a destinação de uso da área que menciona no Setor QNQ de Ceilândia".

ITEM 21: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 147, de 1997**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Dispõe sobre a alteração da destinação da área que especifica e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei Complementar nº 577, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre a criação do Setor de Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Sociais e Administrativas do Guará - RA X".

ITEM 22: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 344, de 1997**, de autoria dos Deputados Luiz Estevão e Daniel Marques, que "Dispõe sobre o uso e ocupação dos lotes do Setor Comercial Central de Planaltina - RA VI e dá outras providências".

ITEM 23: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 675, de 1998**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a alteração de uso e ocupação do Lote 6 do Conjunto 7 da Quadra QN 122 de Samambaia - RA XII".

ITEM 24: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.803, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos no Paranoá - RA VII e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.810, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de lotes destinados a posto de abastecimento de combustível no Paranoá - RA VII".

ITEM 25: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.297, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Autoriza a criação do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão e dá outras providências".

ITEM 26: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.501, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a alteração de zoneamento e coroamento das Quadras 700/900 do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul de Brasília - RA I e dá outras providências".

ITEM 27: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 489, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a ampliação do lote destinado a escola situada na Quadra 38 da Vila São José em Brazlândia - RA IV, e dá outras providências".

ITEM 28: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 576, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Desafeta área pública para ampliação da Escola Classe nº 5 do Guará I - RA X".

ITEM 29: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 571, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Reserva área para instalação de atividades econômicas em Planaltina - RA VI, e dá outras providências".

ITEM 30: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 557, de 1998**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dispõe sobre a ampliação do Lote 2, Setor 'L', da EQNL 17/19, em Taguatinga - RA III e dá outras providências".

ITEM 31: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 139, de 1997**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a ampliação do lote da Igreja Presbiteriana Independente do Cruzeiro, no Cruzeiro - RA XI, e dá outras providências".

ITEM 32: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 511, de 1998**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Altera o gabarito dos lotes comerciais de uso industrial do Setor de Indústrias Gráficas (SIG), no Núcleo Bandeirante - RA VIII".

ITEM 33: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 533, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier, que "Desafeta a área que especifica na QNL 16 de Taguatinga, define sua destinação e dá outras providências".

ITEM 34: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 246, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a alteração de uso e a desafetação de área pública no Setor QNF de Taguatinga - RA III".

ITEM 35: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 475, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Altera o art. 89 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT) e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com os **Projetos de Lei nºs 1.591/96, 1.592/96, 1.787/96, 2.290/96, 2.292/96 e 2.429/96** e com os **Projetos de Lei Complementar nºs 33/97 e 586/98**.

ITEM 36: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 559, de 1998**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dispõe sobre ampliação do Lote 'A', da QE 30/32, do Guarã II - RA X e dá outras providências".

ITEM 37: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.960, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Declara a Fundação Universidade de Brasília (FUB), entidade de utilidade pública do Distrito Federal".

ITEM 38: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.717, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999 e dá outras providências".

ITEM 39: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 682, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Desafeta área que menciona no Setor Sul do Gama".

ITEM 40: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.957, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.167, de 22 de julho de 1996, que dispõe sobre a remissão de débitos e a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) à Fundação Universidade de Brasília".

APROVADOS com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(4º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 283, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Altera a destinação de uso da área que menciona no Setor QNQ de Ceilândia".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 147, de 1997**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Dispõe sobre a alteração da destinação da área que especifica e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei Complementar nº 577, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre a criação do Setor de Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Sociais e Administrativas do Guarã - RA X".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 344, de 1997**, de autoria dos Deputados Luiz Estevão e Daniel Marques, que "Dispõe sobre o uso e ocupação dos lotes do Setor Comercial Central de Planaltina - RA VI e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 675, de 1998**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre

a alteração de uso e ocupação do Lote 6 do Conjunto 7 da Quadra QN 122 de Samambaia - RA XII".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 1.803, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos no Paranoá - RA VII e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.810, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de lotes destinados a posto de abastecimento de combustível no Paranoá - RA VII".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 1.297, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Autoriza a criação do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 2.501, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a alteração de zoneamento e coroamento das Quadras 700/900 do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul de Brasília - RA I e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 489, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a ampliação do lote destinado a escolas situada na Quadra 38 da Vila São José em Brazlândia - RA IV, e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 576, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Desafeta área pública para ampliação da Escola Classe nº 5 do Guarã I - RA X".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 571, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Reserva área para instalação de atividades econômicas em Planaltina - RA VI, e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 557, de 1998**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dispõe sobre a ampliação do Lote 2, Setor 'L', da EQNL 17/19, em Taguatinga - RA III e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 139, de 1997**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a ampliação do lote da Igreja Presbiteriana Independente do Cruzeiro, no Cruzeiro - RA XI, e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 511, de 1998**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Altera o gabarito dos lotes comerciais de uso industrial do Setor de Indústrias Gráficas (SIG), no Núcleo Bandeirante - RA VIII".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 533, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier, que "Desafeta a área que especifica na QNL 16 em Taguatinga, define sua destinação e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 246, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a alteração de uso e a desafetação de área pública no Setor QNF de Taguatinga - RA III".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 475, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Altera o art. 89 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT) e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com os **Projetos de Lei nºs 1.591/96, 1.592/96, 1.787/96, 2.290/96, 2.292/96 e 2.429/96** e com os **Projetos de Lei Complementar nºs 33/97 e 586/98**.

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 559, de 1998**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dispõe sobre ampliação do Lote 'A', da QE 30/32, do Guarã II - RA X e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.960, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Declara a Fundação Universidade de Brasília (FUB), entidade de utilidade pública do Distrito Federal".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.717, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999 e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 682, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Desafeta área que menciona no Setor Sul do Gama".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.957, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.167, de 22 de julho de 1996, que dispõe sobre a remissão de débitos e a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) à Fundação Universidade de Brasília".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(5º) **ITEM INCLUÍDO**: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.984, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Estabelece programa de financiamento para casos que especifica".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(6º) **ITEM INCLUÍDO**: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 602, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Fixa centro de tradições populares Bumba-meu-Boi, na Área Especial nº 2, em Sobradinho".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado José Edmar. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Manoelzinho. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(7º) **ITEM INCLUÍDO**: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.825, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Dá ao Eixo Rodoviário do Plano Piloto, o nome de Lúcio Costa".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado José Edmar. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Edimar Pireneus. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(8º) **ITEM INCLUÍDO**: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 411, de 1998**, de autoria do Deputado José Eudes, que "Destina a área que especifica, na

Ceilândia - RA IX, para instalação de feira permanente".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei Complementar nº 420, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Destina área para feira permanente na CNN-1 da Quadra 'N' Norte de Ceilândia, para transferência de ambulantes ocupantes da área do centro de Ceilândia - RA IX."

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, nos termos do substitutivo que apresenta. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(9º) **ITEM INCLUÍDO**: Discussão e votação do **Requerimento nº 2.217, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Solicita a transformação das Sessões Ordinárias dos dias 6, 13, 20 e 27 de agosto de 1998, com a finalidade que especifica" e do **Requerimento nº 2.224, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Solicita a transformação das Sessões Ordinárias dos dias 3, 10, 17 e 24 de setembro de 1998, com a finalidade que especifica".

APROVADOS por votação em processo simbólico.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.986, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.933, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 602, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 411, de 1998**, de autoria do Deputado José Eudes.

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.984, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.825, de 1998**, de autoria de vários deputados.

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.988, de 1998**, de autoria de vários deputados.

ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 496, de 1998**, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

ITEM 9: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.749, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 10: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.985, de 1998**, de autoria do Executivo local.

- Declara encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Zé Ramalho a secretariar os trabalhos da Mesa.

Damos início à

ORDEM DO DIA.

Passa-se à apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM Nº 1

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.926, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais).

Autor: Executivo Local"

ITEM Nº 2

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.392, de 1996, que 'dispõe sobre a carta de habite-se para residências unifamiliares em loteamentos irregulares'.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

ITEM Nº 3

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.719, de 1998, que 'dispõe sobre o estágio profissionalizante para os participantes de cursos de capacitação e de requalificação profissional financiados com recursos públicos'.

Autor : Deputado Pedro Celso"

ITEM Nº 4

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.928, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.215.350,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais).'

Autor: Executivo Local"

ITEM Nº 5

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.949, de 1998, que 'estabelece normas para que sejam indenizadas as pessoas detidas no Distrito Federal por motivos políticos entre os dias 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979'.

Autor: Deputado Antônio José - Cafu"

ITEM Nº 6

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.931, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 332.452,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).'

Autor: Executivo Local"

ITEM Nº 7

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.305, de 1997, que 'altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 3 de julho de 1997, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro"

ITEM Nº 8

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.964, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei

Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.210.373,00 (dois milhões, duzentos e dez mil e trezentos e setenta e três reais)'.
Autor: Executivo Local"

ITEM Nº 9

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.930, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)'.
Autor: Executivo Local"

ITEM Nº 10

Discussão e votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.932, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)'.
Autor: Executivo Local"

ITEM Nº 11

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sgt.-PM Edivaldo Alves', de autoria do Deputado Marco Lima; do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Agnaldo Menezes Dantas', de autoria do Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro Valmir Campelo Bezerra'; de autoria do Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Vicente Chelotti', de autoria do Deputado Renato Rainha; do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. César Barney Caldas', de autoria do Deputado Jorge Cauhy; do Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Ítalo Guerra', de autoria do Deputado José Edmar; do Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Gustavo de Magalhães Pinto', de autoria do Deputado Benício Tavares; do Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Lírio Ponte Aguiar', de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lécio Resende da Silva', de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Nívio Geraldo Gonçalves', de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Sebastião Coelho da Silva', de autoria do Deputado João de Deus; do Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gilberto José Rossi', de autoria do Deputado José Edmar; do Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Salim Ibrahim Bittar', de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à jornalista Consuelo Badra', de autoria do Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Yoshio Mukai, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil', de autoria da Deputada Lucia

Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Antonio Francisco Gomes Barros', de autoria do Deputado Renato Rainha; do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lourival Francisco Lopes', de autoria do Deputado Jorge Cauhy; do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Professora Maria das Dores Alves Rezende', de autoria do Deputado Wasny de Roure; do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Márcio Antônio Carlos Machado', de autoria do Deputado Peniel Pacheco; do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Fernando Camargo dos Santos', de autoria do Deputado Xavier; do Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Farid Favez Suwwan', de autoria da Deputada Lúcia Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Walid Melo Pires Saredine', de autoria do Deputado Xavier; do Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Professora Norma Lillia Hermano Biavati', de autoria do Deputado Geraldo Magela; do Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Geraldo Rezende de Carvalho', de autoria do Deputado Antônio José - Cafu; do Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao empresário e inventor Nélito José Nicolai', de autoria do Deputado Odilon Aires; do Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Baptista Affonso', de autoria do Deputado Odilon Aires; do Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 1998, que 'concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Maria de Araújo Barreto', de autoria do Deputado Wasny de Roure; do Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à escritora Stela Maris Rezende', de autoria do Deputado Marcos Arruda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vital de Moraes Andrade', de autoria do Deputado Benício Tavares e do Deputado Filippelli; do Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao Sr. Velusiano Antônio da Silva', de autoria do Deputado Daniel Marques; do Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao empresário Jorge Salim', de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; do Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao economista Frederico José da Silveira Monteiro', de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; do Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Rubem Süffert', de autoria do Deputado Marcos Arruda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Maria dos Anjos Teixeira', de autoria do Deputado José Edmar; do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao Sr. Jorge Pelles', de autoria do Deputado Filippelli".

ITEM Nº 12

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.852, de 1998, que 'dispõe sobre a criação da estrutura orgânica e cria cargos na

Fundação Pólo Ecológico de Brasília'.

Autor: Executivo (Mens. nº 121/98-GAG)"

ITEM Nº 13

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.661, de 1997, que 'autoriza o Governo do Distrito Federal a construir o Anfiteatro Coberto no Centro Interescolar de Línguas da Ceilândia e dá outras providências'.

Autor: Deputado Marcos Arruda"

ITEM Nº 14

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.922, de 1998, que 'dá a denominação 'Ginásio de Esportes Carmem de Oliveira ao Ginásio de Esportes de Sobradinho'.

Autor: Deputado Marco Lima"

ITEM Nº 15

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.850, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.522.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais)'.

Autor: Executivo (Mens. nº 125/98-GAG)"

ITEM Nº 16

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.356, de 1996, que 'fixa limite mínimo de idade para investidura em cargo público no Distrito Federal'.

Autor: Deputado Zé Ramalho"

ITEM Nº 17

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.961, de 1998, que 'dispõe sobre a jornada de trabalho para os servidores médicos e dentistas integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autores: Deputado Odilon Aires e Deputada Maninha"

ITEM Nº 18

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.780, de 1998, que 'dispõe sobre a alteração de cargos que compõem a Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal'.

Autora: Deputada Maninha"

ITEM Nº 19

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 1997, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Marinaivo Gomes de Araújo'.

Autor: Deputado Marco Lima"

Em discussão, em 2º turno, os projetos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos foram aprovados com a presença de 13 Parlamentares.

As matérias seguem a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.926, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais).

Autor: Executivo Local"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.392, de 1996, que 'dispõe sobre a carta de habite-se para residências unifamiliares em loteamentos irregulares'.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.719, de 1998, que 'dispõe sobre o estágio profissionalizante para os participantes de cursos de capacitação e de requalificação profissional financiados com recursos públicos'.

Autor: Deputado Pedro Celso"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.928, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.215.350,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais)'.

Autor: Executivo Local"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.949, de 1998, que 'estabelece normas para que sejam indenizadas as pessoas detidas no Distrito Federal por motivos políticos entre os dias 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979'.

Autor: Deputado Antônio José - Cafu"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.931, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 332.452,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)'.

Autor: Executivo Local"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.305, de 1997, que 'altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 3 de julho de 1997, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.964, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.210.373,00 (dois milhões, duzentos e dez mil e trezentos e setenta e três reais)'.

Autor: Executivo Local"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.930, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)'.

Autor: Executivo Local"

"Discussão da redação final, do Projeto de Lei nº 3.932, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)'.

Autor: Executivo Local"

"Discussão da redação final, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sgt.-PM Edivaldo Alves', de autoria do Deputado Marco Lima; do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Agnaldo Menezes Dantas', de autoria do

Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro Valmir Campelo Bezerra', de autoria do Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Vicente Chelotti', de autoria do Deputado Renato Rainha; do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. César Barney Caldas', de autoria do Deputado Jorge Cauhy; do Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Ítalo Guerrero', de autoria do Deputado José Edmar; do Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Gustavo de Magalhães Pinto', de autoria do Deputado Benício Tavares; do Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Lirio Ponte Aguiar', de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lécio Resende da Silva', de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Nívio Geraldo Gonçalves', de autoria do Deputado Luiz Estevão; do Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Sebastião Coelho da Silva', de autoria do Deputado João de Deus; do Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gilberto José Rossi', de autoria do Deputado José Edmar; do Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Salim Ibraim Bittar', de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à jornalista Consuelo Badra', de autoria do Deputado César Lacerda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Yoshio Mukai, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil', de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Antonio Francisco Gomes Barros', de autoria do Deputado Renato Rainha; do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Lourival Francisco Lopes', de autoria do Deputado Jorge Cauhy; do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Professora Maria das Dores Alves Rezende', de autoria do Deputado Wasny de Roure; do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Márcio Antônio Carlos Machado', de autoria do Deputado Peniel Pacheco; do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Fernando Camargo dos Santos', de autoria do Deputado Xavier; do Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Farid Fayeze Suwwan', de autoria da Deputada Lucia Carvalho; do Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Walid Melo Pires Sariedine', de autoria do Deputado Xavier; do Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Professora Norma Lillia Hermano Biavati', de autoria do Deputado Geraldo Magela; do Projeto de Decreto Legislativo nº

412, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Geraldo Rezende de Carvalho', de autoria do Deputado Antônio José - Cafu; do Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao empresário e inventor Nélcio José Nicolai', de autoria do Deputado Odilon Aires; do Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Baptista Affonso', de autoria do Deputado Odilon Aires; do Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Maria de Araújo Barreto', de autoria do Deputado Wasny de Roure; do Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à escritora Stela Maris Rezende', de autoria do Deputado Marcos Arruda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vital de Moraes Andrade', de autoria do Deputado Benício Tavares e do Deputado Filippelli; do Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*' ao Sr. Velusiano Antônio da Silva', de autoria do Deputado Daniel Marques; do Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*' ao empresário Jorge Salim', de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; do Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao economista Frederico José da Silveira Monteiro', de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; do Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Rubem Süffert', de autoria do Deputado Marcos Arruda; do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Maria dos Anjos Teixeira', de autoria do Deputado José Edmar; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem* ao Sr. Jorge Pelles', de autoria do Deputado Filippelli".

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.852, de 1998, que 'dispõe sobre a criação da estrutura orgânica e cria cargos na Fundação Pólo Ecológico de Brasília'.

Autor: Executivo (Mens. nº 121/98-GAG)"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.661, de 1997, que 'autoriza o Governo do Distrito Federal a construir o Anfiteatro Coberto no Centro Interescolar de Línguas da Ceilândia e dá outras providências'.

Autor: Deputado Marcos Arruda"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.922, de 1998, que 'dá a denominação 'Ginásio de Esportes Carmem de Oliveira' ao Ginásio de Esportes de Sobradinho'.

Autor: Deputado Marco Lima"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.850, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.522.000,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais)'.

Autor: Executivo (Mens. nº 125/98-GAG)"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.356, de 1996, que 'fixa limite mínimo de idade para investidura em cargo público no Distrito Federal'.

Autor: Deputado Zé Ramalho"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.961, de 1998, que 'dispõe sobre a jornada de trabalho para os servidores médicos e dentistas integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autores: Deputados Odilon Aires e Maninha"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.780, de 1998, que 'dispõe sobre a alteração de cargos que compõem a Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal'.

Autora: Deputada Maninha"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Marinalvo Gomes de Araújo'.

Autor: Deputado Marco Lima"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os Projetos de Lei vão à sanção.

Os Projetos de Decreto Legislativo vão à promulgação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM Nº 20

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 283, de 1997, que 'altera a destinação de uso da área que menciona no Setor QNQ de Ceilândia'.

Autor: Deputado José Edmar"

ITEM Nº 21

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 147, de 1997, que 'dispõe sobre a alteração da destinação da área que especifica e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 577, de 1998, que 'dispõe sobre a criação do Setor de Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Sociais e Administrativas do Guarã - Região Administrativa X', de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

Autor: Deputada Lucia Carvalho"

ITEM Nº 22

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 344, de 1997, que 'dispõe sobre o uso e ocupação dos lotes do Setor Comercial Central de Planaltina - RA VI e dá outras providências'.

Autores: Deputados Luiz Estevão e Daniel Marques"

ITEM Nº 23

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 675, de 1998, que 'dispõe sobre a alteração de uso e ocupação do Lote 6 do Conjunto 7 da Quadra QN 122 da Região Administrativa de Samambaia RA XII'.

Autor: Deputado César Lacerda"

ITEM Nº 24

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.803, de 1996, que 'dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos na Região

Administrativa VII - Paranoá e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.810, de 1996, que 'dispõe sobre a concessão de direito real de uso de lotes destinados a postos de abastecimento de combustível no Paranoá - RA VII, de autoria do Deputado Filippelli'.

Autor: Deputado José Edmar"

ITEM Nº 25

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.297, de 1994, que 'autoriza a criação do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão e dá outras providências'.

Autor: Deputado Benício Tavares"

ITEM Nº 26

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.501, de 1996, que 'dispõe sobre a alteração de zoneamento e coroamento das Quadras 700/900 do Setor de Edifícios e de Utilidade Pública Sul, Região Administrativa de Brasília RA -I, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

ITEM Nº 27

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 489, de 1998, que 'dispõe sobre a ampliação do lote destinado à escola situado na Quadra 38 da Vila São José na Região Administrativa de Brazlândia RA - IV, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus"

ITEM Nº 28

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 576, de 1998, que 'desafeta área pública para ampliação da Escola Classe nº 5 do Guará I - RA X'.

Autora: Deputada Lucia Carvalho"

ITEM Nº 29

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 571, de 1998, que 'reserva área para instalação de atividades econômicas em Planaltina, Região Administrativa VI, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Wasny de Roure"

ITEM Nº 30

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 557, de 1998, que 'dispõe sobre a ampliação do Lote 2, Setor L, da EQNL 17/19, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III e dá outras providências'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco"

ITEM Nº 31

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 139, de 1997, que 'dispõe sobre a ampliação do lote da Igreja Presbiteriana Independente do Cruzeiro, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Odilon Aires"

ITEM Nº 32

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 511, de 1998, que 'altera o gabarito dos lotes comerciais de uso industrial do Setor de Indústrias Gráficas - SIG, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII'.

Autor: Deputado Jorge Cauhy"

ITEM Nº 33

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 533, de 1998, que 'desafeta a área que especifica na QNL 16 da Região Administrativa de Taguatinga, define sua destinação e dá outras providências'.

Autor: Deputado Xavier"

ITEM Nº 34

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 246, de 1997, que 'dispõe sobre a alteração de uso e a desafetação de área pública no Setor QNF de Taguatinga - RA III'.

Autor: Deputado José Edmar"

ITEM Nº 35

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 475, de 1998, que 'altera o art. 89 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que 'aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e dá outras providências', em tramitação conjunta com os PL 1.591/96, PL 1.592/96, PL 1.787/96, PL 2.290/96, PL 2.292/96, PL 2.429/96 e PLC 33/97 e PLC 586/98'.

Autor: Executivo (Mens. nº 76/98-GAG)"

ITEM Nº 36

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 559, de 1998, que 'dispõe sobre ampliação do Lote A, da QE 30/32, do Guará II - RA X e dá outras providências'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco"

ITEM Nº 37

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.960, de 1998, que 'declara a Fundação Universidade de Brasília - FUB, entidade de utilidade pública do Distrito Federal'.

Autor: Vários Deputados"

ITEM Nº 38

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.717, de 1998, que 'dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999 e dá outras providências'.

Autor: Executivo Local"

ITEM Nº 39

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 682, de 1998, que 'desafeta área que menciona no Setor Sul da Região Administrativa do Gama e dá outras providências'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus"

ITEM Nº 40

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.957, de 1998, que 'altera dispositivos da Lei nº 1.167, de 22 de julho de 1996, que dispõe sobre a remissão de débitos e a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU à Fundação Universidade de Brasília - FUB'.

Autor: Diversos Deputados"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os projetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 11/7/98

Votação, 2ª sessão, 1297/98, 2501, 3960, 3749 e 3957/4.
570, 571, 577, 139, 511, 533, 245, 475, 559, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLAUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB				X	
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AJRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT				X	
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAÍNYA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	16			8	

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A
Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis.
Houve 8 ausências.

Estão aprovados em segundo turno regimental.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para imediata apreciação das redações finais.

Passam-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 283, de 1997, que 'altera a destinação de uso da área que menciona no Setor QNQ de Ceilândia'.

Autor: Deputado José Edmar"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 147, de 1997, que 'dispõe sobre a alteração da destinação da área que especifica e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 577, de 1998, que 'dispõe sobre a criação do Setor de Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Sociais e Administrativas do Guará - Região Administrativa X', de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

Autor: Deputada Lúcia Carvalho"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 344, de 1997, que 'dispõe sobre o uso e ocupação dos lotes do Setor Comercial Central de Planaltina - RA VI e dá outras providências'.

Autor: Deputado Luiz Estevão e Deputado Daniel Marques"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 675, de 1998, que 'dispõe sobre a alteração de uso e ocupação do Lote 6 do Conjunto 7 da Quadra QN 122 da Região Administrativa de Samambaia RA XII'.

Autor: Deputado César Lacerda"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.803, de 1996, que 'dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos na Região Administrativa VII - Paranoá e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.810, de 1996, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de lotes destinados a postos de abastecimento de combustível no Paranoá - RA VII, de autoria do Deputado Filippelli'.

Autor: Deputado José Edmar"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.297, de 1994, que 'autoriza a criação do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão e dá outras providências'.

Autor: Deputado Benício Tavares"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.501, de 1996, que 'dispõe sobre a alteração de zoneamento e coroamento das Quadras 700/900 do Setor de Edifícios e de Utilidade Pública Sul, Região Administrativa de Brasília RA - I, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 489, de 1998, que 'dispõe sobre a ampliação do lote destinado à escola situado na Quadra 38 da Vila São José na Região Administrativa de Brazlândia RA - IV, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 576, de 1998, que 'desafeta área pública para ampliação da Escola Classe nº 5 do Guará I - RA X'.

Autora: Deputada Lucia Carvalho"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 571, de 1998, que 'reserva área para instalação de atividades econômicas em Planaltina, Região Administrativa VI, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Wasny de Roure"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 557, de 1998, que 'dispõe sobre a ampliação do Lote 2, Setor L, da EQNL 17/19, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III e dá outras providências'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 139, de 1997, que 'dispõe sobre a ampliação do lote da Igreja Presbiteriana Independente do Cruzeiro, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Odilon Aires"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 511, de 1998, que 'altera o gabarito dos lotes comerciais de uso industrial

do Setor de Indústrias Gráficas - SIG, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII'.

Autor: Deputado Jorge Cauhy"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 533, de 1998, que 'desafeta a área que especifica na QNL 16 da Região Administrativa de Taguatinga, define sua destinação e dá outras providências'.

Autor: Deputado Xavier"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 246, de 1997, que 'dispõe sobre a alteração de uso e a desafetação de área pública no Setor QNF de Taguatinga'.

Autor: Deputado José Edmar"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 475, de 1998, que 'altera o art. 89 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e dá outras providências', em tramitação conjunta com os PL 1.591/96, PL 1.592/96, PL 1.787/96, PL 2.290/96, PL 2.292/96, PL 2.429/96 e PLC 33/97 e PLC 586/98.

Autor: Executivo (Mens. nº 76/98-GAG)"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 559, de 1998, que 'dispõe sobre ampliação do Lote A, da QE 30/32, do Guará II - RA X e dá outras providências'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.960, de 1998, que 'declara a Fundação Universidade de Brasília - FUB, entidade de utilidade pública do Distrito Federal'.

Autores: Vários Deputados"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.717, de 1998, que 'dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999 e dá outras providências'.

Autor: Executivo local"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 682, de 1998, que 'desafeta área que menciona no Setor Sul da Região Administrativa do Gama e dá outras providências'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.957, de 1998, que 'altera dispositivos da Lei nº 1.167, que dispõe sobre a remissão de débitos e a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU à Fundação Universidade de Brasília - FUB'.

Autores: Vários Deputados"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos de lei vão à sanção.

Os projetos de decreto legislativo vão à promulgação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Incluímos na pauta da Ordem do Dia um projeto, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que não foi votado em primeiro turno. Enquanto aguardamos a emenda referente ao Projeto de Lei nº 3.933, de 1998, de autoria do Executivo, votaremos esse projeto.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno do Projeto de Lei nº 3.984, de 1998, que 'estabelece programas de financiamento para casos que especifica'.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.984, de 1998, que "estabelece programas de financiamento para casos que especifica", de autoria do Deputado Luiz Estevão.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é pela sua aprovação, tendo em vista que obedece aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Marques, que profira parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.984, de 1998, que "estabelece programas de financiamento para casos que especifica", de autoria do Deputado Luiz Estevão.

Este projeto versa sobre a dificuldade que o Distrito Federal atravessa no campo de geração de emprego, já que contamos com o mais alto índice de desemprego de todos os tempos.

É notória a dificuldade de as pessoas conseguirem seu primeiro contrato de trabalho, principalmente os jovens. No Brasil, os jovens raramente encontram emprego na iniciativa privada, tendo apenas o serviço público como alternativa, diferentemente do que ocorre em outros países. Esta preocupação, com a votação deste projeto, será em parte atendida.

Portanto, não vemos nenhum óbice à sua aprovação e o encaminhamos favoravelmente à sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

O Deputado Daniel Marques solicitou-nos que votássemos o projeto que fixa o Centro de Tradições Populares Bumba-Meu-Boi, cujo representante, Sr. Teodoro, Cidadão Honorário de Brasília, está aqui entre nós. Por respeito a ele, colocaremos o projeto em votação. Tenho certeza de que todos os Parlamentares têm por nosso querido Teodoro grande admiração.

Votaremos esse projeto, neste momento, enquanto aguardamos as emendas ao projeto que trata do reajuste dos servidores.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 602, de 1998, que 'fixa o Centro de Tradições Populares Bumba-Meu-Boi na Área Especial nº 2, da Quadra 15, na RA - V, Sobradinho-DF'.

Autor: Deputado Daniel Marques

Relatores: Deputado José Edmar - CCJ

Deputado Manoelzinho - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado José Edmar, que apresente parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 602, de 1998, que "fixa o Centro de Tradições Populares Bumba-Meu-Boi na Área Especial nº 2 da Quadra 15, na RA - V, Sobradinho-DF".

Com muita alegria, damos parecer favorável ao projeto, entendendo sua importância cultural para Sobradinho.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos de parecer favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Manoelzinho, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 602, de 1998, que "fixa o Centro de Tradições Populares Bumba-Meu-Boi na Área Especial nº 2 da Quadra 15, na RA-V, Sobradinho-DF".

Do ponto de vista da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não encontramos nenhum óbice que possa prejudicar a tramitação do projeto em tela. Desta forma, o nosso parecer é pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 11/8/98

Votação: 1º Turno, do PLS 602/98

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLAUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB				X	
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	14			5	

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

O Deputado José Edmar solicitou a votação de um projeto de autoria de todos os Deputados, que dá ao Eixo Rodoviário do Plano Piloto o nome do arquiteto Lúcio Costa.

Em função do momento de luto que estamos vivendo pelo seu

falecimento e tendo em vista a solicitação do Deputado José Edmar, sugiro a inclusão do projeto na pauta de hoje.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.825, de 1998, que 'dá ao Eixo Rodoviário do Plano Piloto o nome do arquiteto Lúcio Costa'.

Autor: Vários Deputados.

Relatores: Deputado José Edmar - CCJ

Deputado Edimar Pireneus - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado José Edmar, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, como não poderia ser de outra forma, é com muita alegria que profiro o parecer ao projeto que dá ao Eixo Rodoviário do Plano Piloto o nome do arquiteto Lúcio Costa, tendo em vista a importância significativa deste momento para a Câmara Legislativa. Este projeto foi assinado por todos os 24 Deputados desta Casa, e inscreve o nome de Lúcio Costa numa das principais vias de Brasília, concedendo uma homenagem a uma pessoa que, com o seu modo simples, fez o traçado que hoje temos em nossa cidade.

Portanto, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Edimar Pireneus, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 3.825, de 1998, de autoria de vários Deputados, que 'dá ao Eixo Rodoviário do Plano Piloto o nome de Lúcio Costa'. Por entendermos se tratar assunto de interesse social, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 3.825.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 3.825. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se.

O projeto está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 411, de 1998, que 'destina a área que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia RA-IX, para instalação de feira permanente' em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 420, de 1998, que 'destina área para feira permanente na CNN 1 da Quadra N Norte de Ceilândia, para transferência de ambulantes ocupantes da área do centro de Ceilândia - RA IX, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

PARECER Nº

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 411/98, que "destina a área que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, para instalação de feira permanente", apenso o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 420/98.

AUTOR: Deputado José Eudes (PLC 411/98)

Deputado Wasny de Roure (PLC 420/98)

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

I - RELATÓRIO

O Projeto epígrafado, de autoria do nobre Deputado José Eudes, destina para instalação de feira permanente a área situada entre os lotes G, H, I, J, K e L da CNN-1, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, com 9.328 m² (nove mil, trezentos e vinte e oito metros quadrados).

O ilustre autor afirma que a área, embora tenha sido destinada, originalmente, para a construção de praça pública, vem sendo tomada por construções irregulares, além de ser utilizada como depósito de lixo e de entulho.

O Deputado Wasny de Roure, autor do Projeto de Lei Complementar nº 420/98, apresentou requerimento de tramitação conjunta das duas proposições, aprovado pela Mesa Diretora.

Este último Projeto destina área de 3.500 m² (três mil e quinhentos metros quadrados), situada no centro da praça do CNN-1, entre as vias Hélio Prates, N-1, N-2 e a via de acesso CNN-1, na Quadra "N" Norte de Ceilândia, para localização de feira permanente.

Dispõe, ainda, que a feira será ocupada pelos ambulantes cadastrados que ocupavam área no centro de Ceilândia até o final do ano de 1997.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 29, I, a, do Regimento Interno, compete a esta Comissão apreciar o Projeto quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação.

De acordo com as competências legislativas que lhe são atribuídas (art. 32, §1º, da Constituição Federal), cabe ao Distrito Federal "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano" (art. 30, VIII, CF).

Ademais, a Lei Orgânica do Distrito Federal determina que cabe à Câmara Legislativa dispor sobre o "planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal" (art. 58, IX).

Para compatibilizar as duas propostas, optamos pela apresentação de um substitutivo.

Do exposto, concluímos pela admissibilidade dos Projetos em comento e votamos pela sua aprovação, nos termos do substitutivo anexo.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO GERALDO MAGELA

Relator

SUBSTITUTIVO
AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR N°s 411/98 e 420/98

Substitutivo aos Projetos de Lei n° 411/98 de autoria do deputado José Eudes e ao de n° 420/98 de autoria de deputado Wasny de Roure, que "Destina área para Feira-Livre na CNN-1 da Quadra "N" Norte de Ceilândia e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° Fica destinada área de 6.148 m2 (seis mil, cento e quarenta e oito metros quadrados), situada na Praça da CNN-1, entre as vias Hélio Prates, N-1, N-2 e a via de acesso CNN-1 na quadra "N" Norte de Ceilândia, RA IX, para localização de Feira-Livre dos Feirantes-Ambulantes, a ser ocupada pelos ambulantes instalados na CNN 1/2 daquela Região Administrativa, cadastrada pela Administração Regional de Ceilândia até dezembro de 1997.

Parágrafo único - A ocupação a que se refere este artigo obedecerá aos dispositivos legais pertinentes.

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Este substitutivo se faz necessário tendo em vista os Projetos de Lei Complementar acima relacionados versarem sobre matéria correlata, no entanto, apresentando ambos trechos a serem melhorados.

A situação atual dos Feirantes-Ambulantes da CNN 1/2 de Ceilândia Centro é precária, a ser resolvida tendo em vista acordos sucessivos já firmados com Administração Regional de Ceilândia para que se garanta diretamente o sustento de 600 famílias que dali retiram sua renda.

Esta é a nossa proposta.

Relator

SUBSTITUTIVO
AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR N°s 411/98 e 420/98

Substitutivo aos Projetos de Lei n° 411/98 de autoria do deputado José Eudes e ao de n° 420/98 de autoria de deputado Wasny de Roure, que "Destina área para Feira-Livre na CNN-1 da Quadra "N" Norte de Ceilândia e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° Fica destinada área de 6.148 m2 (seis mil, cento e quarenta e oito metros quadrados), situada na Praça da CNN-1, entre as vias Hélio Prates, N-1, N-2 e a via de acesso CNN-1 na quadra "N" Norte de Ceilândia, RA IX, para localização de Feira-Livre dos Feirantes-Ambulantes, a ser ocupada pelos ambulantes instalados na CNN 1/2 daquela Região Administrativa, cadastrada pela Administração Regional de Ceilândia até dezembro de 1997.

Parágrafo único - A ocupação a que se refere este artigo obedecerá aos dispositivos legais pertinentes.

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Este substitutivo se faz necessário tendo em vista os Projetos de Lei Complementar acima relacionados versarem sobre matéria correlata, no entanto, apresentando ambos trechos a serem melhorados.

A situação atual dos Feirantes-Ambulantes da CNN 1/2 de Ceilândia Centro é precária, a ser resolvida tendo em vista acordos sucessivos já firmados com Administração Regional de Ceilândia para que se garanta diretamente o sustento de 600 famílias que dali retiram sua renda.

Esta é a nossa proposta.

Relator

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Marques, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, análise da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar n° 411/98, de autoria do Deputado José Eudes, que "destina área que especifica na Região Administrativa IX - Ceilândia, para instalação de feira permanente", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar n° 420, de 1998, que "destina área para feira permanente na CNN 1 da Quadra N Norte da Ceilândia, para transferência de ambulantes ocupantes da área do centro de Ceilândia - RA IX, de autoria do Deputado Wasny de Roure." No âmbito desta Comissão, não existe nenhum óbice à sua aprovação, por isso encaminhamos pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF está aprovado com 16 votos favoráveis.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei Complementar n° 411, em 1° turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 11/8/98

Votação, em 1ª sessão, do PLC 411/98

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB				X	
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				

FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB				X	
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT				X	
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RABINHA - PL				X	
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	16			8	



SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A

Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

"Votação do Requerimento nº 2.224, de 1998, que 'solicita a transformação das sessões ordinárias dos dias 3, 10, 17 e 24 de setembro de 1998, com a finalidade que especifica' e do Requerimento nº 2.217, de 1998, que, 'solicita a transformação das sessões ordinárias dos dias 6, 13, 20 e 27 de agosto de 1998, com a finalidade que especifica'.

Autor: vários Deputados"

Em discussão os Requerimentos nºs 2.217/98 e 2.224/98.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os requerimentos foram aprovados.

Comunico aos Srs. Parlamentares que, por não termos chegado a uma conclusão com relação à emenda dos reajustes, vamos encerrar esta sessão, convocando nova sessão extraordinária para as 15h.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h04min.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 30ª
(TRIGÉSIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 1º DE JULHO DE 1998.**

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado Zé Ramalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 13 horas e 5 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 14 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.986, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Cria divisões regionais de ensino na estrutura da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wasny de Roure. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(2º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 602, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Fixa o Centro de Tradições Populares, Bumba-Meu-Boi, na Área Especial nº 2, da Quadra 15, em Sobradinho - RA V".

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 411, de 1998**, de autoria do Deputado José Eudes, que "Destina a área que especifica, na Ceilândia - RA IX, para instalação de feira permanente".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei Complementar nº 420, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Destina área para feira permanente na CNN-1 da Quadra 'N' Norte de Ceilândia, para transferência de ambulantes ocupantes da área do centro de Ceilândia - RA IX."

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.984, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Estabelece programa de financiamento para casos que especifica".

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.825, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Dá ao Eixo Rodoviário do Plano Piloto, o nome de Lúcio Costa".

APROVADOS com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(3º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 602, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Fixa o Centro de Tradições Populares, Bumba-Meu-Boi, na Área Especial nº 2, da Quadra 15, em Sobradinho - RA V".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 411, de 1998**, de autoria do Deputado José Eudes, que "Destina a área que especifica, na Ceilândia - RA IX, para instalação de feira permanente".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei Complementar nº 420, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Destina área para feira permanente na CNN-1 da Quadra 'N' Norte de Ceilândia para transferência de ambulantes ocupantes da área do centro de Ceilândia - RA IX."

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.984, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Estabelece programa de financiamento para casos que especifica".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.825, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Dá ao Eixo Rodoviário do Plano Piloto, o nome de Lúcio Costa".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(4º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.987, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Cria, na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a Divisão de Fiscalização e os cargos em comissão que menciona".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wasny de Roure. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Jorge Cauhy, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(5º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.988, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Denomina área que especifica".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado José Edmar. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(6º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.749, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Jorge Cauhy. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(7º) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.985, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Institui a gratificação de Apoio Fazendário (GAF), no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wasny de Roure. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(8º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.933, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a reajustar os salários dos seus servidores nos termos que menciona".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wasny de Roure, nos termos do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.986, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.987, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.988, de 1998**, de autoria de vários deputados.

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.749, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.985, de 1998**, de autoria do Executivo local.

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.933, de 1998**, de autoria do Executivo local.

- Declara encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Antônio José - Cafu a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Estão presentes 8 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

A Presidência informa aos Srs. Parlamentares que temos nove projetos em pauta, sendo que há dificuldades para a votação de cinco projetos. Portanto, necessito da presença dos Deputados Filippelli, Wasny de Roure, Renato Rainha, César Lacerda e Benício Tavares, para que possamos ir ajustando as dificuldades e resolvendo os problemas.

Começaremos pela votação dos projetos que não apresentam problemas.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, deixo claro nesta sessão de hoje, a última do semestre, que toda a Bancada do PTB e a do PL estão presentes. É o que me parece.

Quero também registrar nesta Casa a insensibilidade do Secretário de Transporte, que provocou, por vaidade pessoal, a greve de 70% do transporte coletivo de Brasília. Quem está pagando por isso é o usuário do transporte coletivo. A atitude desse Secretário de Transporte é inconsequente, pois põe todo um projeto a perder.

Muito obrigado.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero reafirmar o que o Deputado César Lacerda acaba de dizer, porque estive em reunião com os donos de empresas de transportes e constatei que esta greve ocorreu porque os empresários deixaram de conceder o vale-refeição aos seus funcionários, pois o Governo não cumpriu um acordo feito com eles. Os empresários deixaram de conceder o vale-refeição porque tiveram de baixar o preço das passagens de ônibus. Havia um acordo pelo qual a TCB distribuiria algumas linhas para todas as empresas, e o governo não o cumpriu. Esse foi o motivo por que os servidores de transportes entraram em greve, justamente pela falta do pagamento do vale-refeição, o que ocorreu porque o Governo não cumpriu o acordo feito com os empresários.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero comunicar a esta Casa um fato lamentável: a violência no Distrito Federal tem chegado a níveis insuportáveis. Hoje, a creche Sonho de Criança foi invadida por bandidos, que roubaram alimentos e incendiaram a creche num ato de vandalismo, numa demonstração da insegurança em que se encontra o Distrito Federal.

Estamos chegando a níveis desastrosos com relação à segurança no Distrito Federal.

Muito obrigado.

DEPUTADO MANOELZINHO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 674, que "autoriza a utilização de coberturas nos estabelecimentos comerciais situados nas quadras 701 a 706 Norte", região de oficinas, onde, na semana passada, uma ação determinada pela Administração Regional demoliu uma cobertura e ameaça a demolição iminente de outras. Esse projeto, no meu ponto de vista, vai estancar a proposta da Administração Regional de demolir essas coberturas.

Peço a V.Exa, no que pese a rapidez com que foi feito e apresentado o projeto, que tenhamos uma compreensão - como hoje é o último dia de sessão nesta Casa - até que retornemos em agosto para que ele possa ser votado. Quero também comunicar a V.Exa. que estão presentes representantes das oficinas, o presidente da Associação dos Oficineiros e o companheiro Diniz, que também foi prejudicado com essa ação.

Esse Projeto de Lei Complementar, com certeza, irá suspender essas ações, por enquanto, e, se necessário, depois faríamos alguma emenda ao projeto ou alguma adaptação.

Quero pedir a V.Exa. que, juntamente comigo, assinasse esse projeto. Inclusive os próprios empresários do setor acharam de boa oportunidade que a Presidente da Câmara também subscrevesse o projeto de lei a fim de permitir a sua tramitação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - O projeto solicitado pelo Deputado Manoelzinho conta com uma extrema simpatia da minha parte. Já houve discussões com os oficineiros e com os donos de revendas de automóveis. No entanto, o Iphan é absolutamente antipático a esse tipo de projeto. Seria como se tomássemos uma decisão para que o Iphan se manifestasse de forma contrária, ou seja, apenas criaríamos mais um componente de disputa.

Solicitamos ontem que o IPDF se pronunciasse. Pelo menos eles poderiam nos ajudar a fazer a defesa desse projeto. O Deputado Manoelzinho sabe muito bem que o Benny, Diretor do IPDF, disse que o Iphan, em respeito a uma consulta feita por eles, negou terminantemente a possibilidade da colocação desses toldos nas quadras solicitadas por V.Exa.

Eu gostaria de assinar esse projeto e vê-lo sendo, de fato, respeitado. No entanto, órgãos superiores que cuidam do patrimônio desta cidade impedem, neste momento, a sua viabilidade.

Sugiro que V.Exa., Deputado Manoelzinho, que, antes de pedir a votação do projeto em plenário, faça uma consulta ao Iphan e ao IPDF a

firm de que tenhamos aqui a confirmação do que estou falando, pois toda e qualquer alteração no Plano Piloto, em termos de construção e edificação, deve ser submetida a esses dois órgãos.

V.Exa. foi atendido num outro projeto cuja alteração já está sendo patrocinada pelo IPDF. Portanto, ao obter o consentimento, viu o projeto sendo votado. Quanto ao projeto que diz respeito à colocação dos toldos, permitindo o avanço de até cinco metros, ainda não existe consenso com relação a isso. Há uma discussão entre o Iphan e o IPDF. Posso lhe dizer que há sensibilidade por parte do IPDF, mas ainda não há consentimento. Portanto, fariamos uma lei que não teria nenhuma validade jurídica porque estaríamos legislando sobre um tema cuja competência é do Iphan.

O Deputado José Edmar é testemunha disso, pois muitas vezes S.Exa. apresentou projetos que precisaram ser submetidos à apreciação e à adequação de acordo com o Iphan, como por exemplo a questão dos condomínios dentro do Plano Piloto, que a princípio recebeu um tipo de parecer que foi alterado em virtude das discussões com o IPDF e com o Iphan.

Então solicito a V.Exa., Deputado Manoelzinho, que discuta com esses dois órgãos para que se chegue a um entendimento. Acho justa a sua luta e eu a apoio, mas é preciso que essa lei saia daqui após um acordo.

Se depender do meu posicionamento, V.Exa. já o conhece e é público. Como Presidente da Casa tenho responsabilidades com relação a esse projeto.

DEPUTADO MANOELZINHO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, compreendo as suas argumentações. Entendo as razões da preocupação da Presidência; contudo, há um problema sério: a iminência de, a qualquer momento, a Administração Regional patrocinar outra demolição. Aí as construções, as coberturas, as pestanas e os toldos que estão colocados há mais de vinte anos serão demolidos ao arripio da lei e de uma preocupação com a própria geração de empregos. À medida que essas coberturas forem derrubadas, com certeza os oficinheiros e os proprietários de lojas que prestam assistência aos automóveis terão dificuldades em manter o quadro de emprego.

Claro que achamos a discussão perfeita e vamos defendê-la junto ao Iphan, mas queremos a garantia de que, enquanto não se esgote essa discussão, o Governo local se comprometa a não permitir nenhuma demolição nessas áreas. Não digo admitir a construção de outras coberturas, mas que sejam preservadas as já existentes até o encerramento da discussão.

Quero ressaltar que é preocupante a situação vivida pelos oficinheiros. Estão aqui o Sr. Nogueira, Presidente da Associação dos Oficinheiros da Asa Norte, e o Sr. Diniz, que realmente foi prejudicado na sua loja. Queríamos a garantia de que nenhuma ação se perpetrará no sentido de prejudicar os oficinheiros.

Eu gostaria de ouvir de V.Exa. e do Líder do Governo a promessa de que as ações fiscalizadoras não molestarão os oficinheiros da Asa Norte.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Srs. Deputados, farei a leitura da Mens. nº 144 sobre o Projeto de Lei nº 3.986, que cria funções gratificadas na Fundação Educacional, na rede oficial de ensino, no sentido de suprir os quadros de cargos comissionados das novas escolas que estão sendo criadas. Essa é uma reivindicação antiga e os professores das mais diversas escolas estão presentes. Portanto, apreciaremos este item agora.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.986, de 1998, que 'cria divisões regionais de ensino na estrutura da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Wasny de Roure - CCJ
Deputado César Lacerda - CAS"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que profira parecer pela CCJ.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, a iniciativa outorgada ao Poder Executivo confere os princípios da constitucionalidade, da regimentalidade e da legalidade. Assim posto, não há o que possa obstaculizar o projeto de lei do Executivo.

Entendemos que o referido projeto deve ser aprovado integralmente no texto original, criando as divisões regionais de ensino do Paranoá e de Santa Maria.

O parecer é favorável ao referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que profira o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, após minuciosa revisão do Projeto de Lei nº 3.986, de 1998, a Comissão de Assuntos Sociais não encontrou nenhum óbice que pudesse empanar o seu brilho. Por assim ser, somos pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.986, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Faremos, ainda hoje, a votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 3.986/98. Desde já agradecemos a presença, na galeria, de vários professores que solicitaram que realizássemos a votação desse projeto. Mostramos, portanto, que esta Casa, em todas as reivindicações feitas pela área de Educação, tem se posicionado favoravelmente a elas.

Já esclarecemos que as pessoas que assumirão esses cargos serão indicadas dentro das próprias escolas. Muitas delas, inclusive, já estão trabalhando em suas funções sem receber seus vencimentos. Os Deputados perguntaram como seriam supridos esses cargos. Serão supridos por servidores concursados. Ressalto que as atribuições desses cargos já vêm sendo desempenhadas e as escolas já estão em pleno funcionamento.

Agradecemos àqueles que trabalharam mesmo sem receber a remuneração e estão hoje sendo reconhecidos pela Câmara Legislativa.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria apenas de cumprimentar as professoras e professores presentes e pedir que aqueles que venham a ocupar esses cargos mantenham o compromisso histórico do Distrito Federal com a qualidade da sua educação, que sempre foi considerada a melhor educação pública do nosso País.

Muito obrigado.

Item nº 2:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.933, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a reajustar os salários dos seus servidores nos termos que menciona'.

Autor: Executivo (Mens. 139/98-GAG)"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique Relator para a matéria. (Pausa.)

Em virtude de a Comissão de Constituição e Justiça ainda não ter elaborado o parecer ao Projeto de Lei nº 3.933, ele não será apreciado no momento.

Passamos à apreciação em bloco dos seguintes itens:

ITEM Nº 3

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 602, de 1998, que 'fixa o Centro de Tradições Populares Bumba-Meu-Boi na Área Especial nº 2, da Quadra 15, na Região Administrativa V - Sobradinho'.

Autor: Deputado Daniel Marques

Relatores: Deputado José Edmar - CCJ

Deputado Manoel de Andrade - CEOF"

ITEM Nº 4

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 411, de 1998, que 'destina a área que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, para instalação de feira permanente', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 420, de 1998, que 'destina área para feira permanente na CNN-1 da Quadra N Norte de Ceilândia, para transferência de ambulantes da área do centro da Ceilândia, RA IX', de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Autor: Deputado José Eudes

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

ITEM Nº 5

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.984, de 1998, que 'estabelece programa de financiamento para casos que especifica'.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

ITEM Nº 6

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.825, de 1998, que 'dá ao Eixo Rodoviário do Plano Piloto o nome de Lúcio Costa'.

Autor: Vários Deputados

Relatores: Deputado José Edmar - CCJ

Deputado Edimar Pireneus - CEOF"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os projetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 11/7/98

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação: PLC 602/98; PLC 411/98; PLC 394/98
PLC 3825/98

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT				X	
MANOELZINHO - PMDB				X	

MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	18	-	-	6	-

ORIGINAL
 de Plenário

Diário
 SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Estão aprovados.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 602, de 1998, que 'fixa o Centro de Tradições Populares Bumba-Meu-Boi, na Área Especial n.º 2, da Quadra 15, na Região Administrativa V - Sobradinho'.

Autor: Deputado Daniel Marques"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 411, de 1998, que 'destina a área que especifica, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX, para instalação de feira permanente', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 420, de 1998, que 'destina área para feira permanente na CNN-1, da Quadra N Norte de Ceilândia, para transferência de ambulantes ocupantes da área do centro de Ceilândia, RA - IX', de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Autor: Deputado José Eudes"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.984, de 1998, que 'estabelece programa de financiamento para casos que especifica'.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.825, de 1998, que 'dá ao Eixo Rodoviário do Plano Piloto o nome de Lúcio Costa'.

Autor: Vários Deputados"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à sanção.

DEPUTADO PEDRO CELSO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa

DEPUTADO PEDRO CELSO - (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, na condição de Líder do Governo nesta Casa, solicito de V.Exa. a inclusão na pauta da Mensagem nº 145/98, de

autoria do Executivo local, que deu origem ao Projeto de Lei nº 3.987/98, que 'cria na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU a divisão de fiscalização e os cargos em comissão que menciona', inclusive com a presença dos companheiros do SLU.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Acato a solicitação de V.Exa.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.987, de 1998, que 'cria na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal a divisão de fiscalização e os cargos em comissão que menciona'.

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Wasny de Roure - CCJ

Deputado Jorge Cauhy - CEOF"

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a V.Exa. a inclusão na pauta de projeto de autoria de vários Parlamentares, que denomina uma praça na cidade de Ceilândia.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Deputado Luiz Estevão, será colocado em votação o projeto referido por V.Exa.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique Relator para a matéria referente ao Projeto de Lei nº 3.987/98.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Relator, Deputado Wasny de Roure, para apresentar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.987/98, de autoria do Executivo Local, que 'cria na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal a divisão de fiscalização e os cargos em comissão que menciona'.

O referido projeto de lei cria um conjunto de quatorze novos cargos na estrutura do SLU, a partir da extinção de uma quantia semelhante, provendo, portanto, os recursos necessários à sustentação da reformulação de estrutura.

Somos favoráveis ao referido projeto de lei por atender aos princípios de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, indico o Deputado Jorge Cauhy.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Jorge Cauhy, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, é com muita satisfação que relato este projeto, por envolver os funcionários da Limpeza Urbana.

O Projeto de Lei nº 3.987/98 "cria na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal a divisão de fiscalização e os cargos em comissão que menciona".

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças nada tem a se opor, estando de pleno acordo com o projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão para declaração de voto.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, caras amigas e amigos servidores do SLU, votamos favoravelmente a este projeto por entendermos que a criação desses cargos aperfeiçoará o serviço de fiscalização do Distrito Federal, e isso é de interesse de toda a comunidade.

Brasília tem de ser e será, graças ao trabalho de vocês, um modelo de urbanismo, de civilidade e de comportamento, no qual o cidadão respeita o nosso patrimônio.

Muito obrigado. Contamos com vocês para que possamos manter nossa cidade limpa, bonita e ordeira como gostamos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Zé Ramalho para declaração de voto.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente; Sr. Secretário, Deputado Renato Rainha; Sra. e Srs. Deputados; companheiros do SLU, hoje Brasília está mais limpa e bonita graças a vocês.

Fico feliz quando subo a esta tribuna e vejo a galeria cheia. Mas fico com o peito muito mais cheio de alegria quando vejo pessoas da minha querida Brazlândia presentes na galeria, sentadas na segunda fila.

Um abraço a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Celso para declaração de voto.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, saúdo os servidores do SLU aqui presentes e parablenzo a todos pela vitória da criação do plano de carreira. Saúdo também o companheiro Chico Floresta, que está nesta Casa acompanhando a votação deste importante projeto para o SLU.

Parabenizo a Presidente desta Casa, Deputada Lucia Carvalho, pela sensibilidade que teve ao incluir na pauta de hoje este projeto.

Esta é mais uma vitória dos servidores do SLU. Parablenzo-os pela luta e pela mobilização.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques para declaração de voto.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, servidores do SLU, que vieram a esta Casa para resgatar uma justiça, pois a estrutura do SLU foi corrigida com a criação desta unidade administrativa específica que cuidará das atividades de fiscalização da limpeza urbana.

Isso é muito importante, visto que a própria comunidade vem se adaptando a uma situação de melhoria na limpeza da cidade e se conscientizando do papel da comunidade em colaborar com os órgãos públicos na questão da limpeza de nossa cidade.

Infelizmente, ainda temos várias cidades sujas e muitas áreas mal cuidadas. Mas tenho certeza de que, com a criação dessa nova estrutura do SLU, Brasília e as cidades serão limpas como a comunidade merece.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, servidores presentes nesta Casa, cumprimento a luta e a trajetória desses companheiros que negociaram um projeto que não é exatamente o de seus sonhos. O projeto desejado por essa categoria é o que dá um tratamento isonômico a todos os agentes da fiscalização. No entanto, só foi possível a negociação do Projeto de Lei nº 3.987/98 neste momento.

Não posso deixar de mencionar alguns servidores do SLU, como a companheira Geni, a companheira Joana, a companheira Fátima e vários outros que, de maneira determinada, criaram as condições políticas para que hoje esta Casa pudesse apreciar e aprovar este projeto. Também cumprimento V.Exa., Deputada Lucia Carvalho, pela compreensão de colocar em pauta e de apreciar com brevidade esta matéria.

Portanto, companheiros do SLU, esta é a primeira vitória de muitas outras que virão nesta luta que vocês estão construindo.

Muito obrigado!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Filippelli para declaração de voto.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, caros amigos

do SLU que honram esta Casa com suas presenças, quero apenas parabenizá-los pela vitória conseguida. Esta vitória é uma grande justiça, pois proporciona melhores condições de trabalho para os servidores do SLU.

Parabéns a vocês, a esta Casa, à Presidente, Deputada Lucia Carvalho, que colocou este projeto na pauta da Ordem do Dia e, em especial, ao próprio PMDB, que, de forma unida e presente, apoiou esta grande vitória.

Muito obrigado!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Marco Lima para declaração de voto.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, companheiros e servidores do SLU, subo a esta tribuna apenas para parabenizá-los pela luta e pela força de vontade que tiveram ao vir a esta Casa lutar pelo projeto de vocês.

Quero, em meu nome, em nome do PSDB e em nome do Deputado Peniel Pacheco, parabenizá-los. Que vocês possam sair desta Casa com esta vitória, que é de vocês e de toda a categoria.

Parabéns a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires para declaração de voto.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, votei "sim" pelo projeto de lei em questão. Isso é o mínimo que esta Casa poderia ter feito no final do semestre legislativo.

O SLU merece mais, pois ele é responsável pela limpeza urbana desta cidade. É ele que dá cara nova no dia-a-dia desta cidade. Quem entende do lixo é quem cuida do lixo e não quem o produz.

Quero deixar um recado e até um repúdio nesta Casa. Esses cargos, essas unidades têm que ser ocupados por funcionários do SLU e não por pessoas de outros Estados, como Ceará e Rio Grande do Sul, para mandar em quem sabe trabalhar. Se sabem cuidar bem da limpeza, então que cuidem de suas cidades, porque da nossa sabemos cuidar muito bem.

Muito obrigado!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Edimar Pireneus para declaração de voto.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os gestos desta Casa do povo são mínimos, mas têm importância.

Nos países desenvolvidos, o setor de limpeza pública é valorizado com salários dignos. O trabalho é desempenhado por pessoas como vocês, que cuidam da parte mais importante de um povo: a preservação do meio ambiente, da cidade e do meio urbano.

Faço parte de Brasília, que está representada pelas pessoas presentes, e cabe a mim dizer que fizemos pouco, mas estamos fazendo mais. Esta Casa do povo defenderá sempre a população de Brasília e principalmente vocês que, merecem.

Parabéns a vocês!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado César Lacerda para declaração de voto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados,

parabenizo aqui hoje a fiscalização do SLU. Realmente, se a cidade está suja, vocês não são os culpados. Além disso, não reivindicaram isso para poder manter a cidade limpa, porque a cidade que eu conheço está limpa. Eu tenho visto a limpeza por todo o Distrito Federal, porque vocês têm trabalhado.

Parabenizo ainda esse gigante que é o Luciano, do SLU, o Chico Floresta, por esse trabalho, e a Deputada Lucia Carvalho, que, com capacidade, conseguiu colocar em votação o projeto de lei que beneficia os servidores do SLU. Deus abençoe a todos vocês e que continuem praticando um trabalho cada vez melhor, porque capacidade vocês têm. Parabenizo o Deputado Odilon Aires pela iniciativa, porque realmente nós não precisamos de outras coisas a não ser do engrandecimento do SLU, que nos proporciona a limpeza que tenho visto em Brasília, verdadeiro cartão de visita de nossa cidade.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Xavier para declaração de voto.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, queremos dizer que votamos com muita alegria o projeto que valoriza os servidores do SLU. Infelizmente, lamentamos que tenha demorado tanto tempo para o Governo reconhecer a grande importância do serviço do SLU e principalmente de todos vocês.

Eu queria ressaltar as palavras do Deputado Odilon Aires pedindo a vocês que nos ajudassem a fiscalizar, não permitindo que outras pessoas estranhas ocupem o espaço que é de vocês.

Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Eu gostaria de pedir à equipe de som que pudesse nos ajudar retirando esse chiado, esse eco, porque assim fica difícil prosseguirmos os nossos trabalhos, diferentemente do que ocorreu pela manhã quando o som estava perfeito.

Com a palavra o Deputado Renato Rainha para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, companheiros do SLU aqui presentes, eu gostaria de parabenizá-los por vocês estarem aqui para acompanhar a votação do projeto que dá uma nova estrutura, uma nova dimensão, que traz melhores condições ao Serviço de Limpeza Urbana. São servidores públicos que comparecem a esta Casa não apenas para uma conquista pessoal, mas para buscar uma melhoria do serviço público, e por isso merecem todo o nosso respeito. Como servidor público, assumi o compromisso, quando vim para esta Casa, de lutar sempre pelo engrandecimento dos servidores públicos, porque acredito que nós só haveremos de construir um serviço público de qualidade no momento em que dermos condições para os servidores públicos trabalharem ao mesmo tempo em que o Estado passe a respeitar os direitos da categoria.

Parabéns aos companheiros do SLU aqui presentes.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Terminamos neste momento a votação do projeto do SLU, agradecendo aos companheiros aqui presentes. Queremos dizer que a votação está concluída em primeiro turno e que nós da Câmara Legislativa fizemos a nossa parte. Esperamos que o Executivo faça a dele, possibilitando que

esta lei beneficie a todos vocês, deixando-os cada vez mais satisfeitos em sua brilhante profissão. Com certeza, vocês ajudam muito toda a população do Distrito Federal com sua profissão. Estamos agradecidos pela presença de todos vocês nesta Casa.

Item nº 7:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.988, de 1998, que 'denomina área que especifica, em Ceilândia'.

Autores: Vários Deputados

Relatores: Deputado José Edmar - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado José Edmar, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado José Edmar, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.988, de 1998, que "denomina área que especifica em Ceilândia", de autoria de vários Deputados.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não há nenhum óbice ao projeto, razão pela qual somos favoráveis à sua aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Daniel Marques, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.988, de 1998, que "denomina área que especifica em Ceilândia", de autoria de vários Deputados.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não existe nenhum óbice à sua aprovação. Somos, portanto, pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 3.988/98.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 8:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 496, de 1998, que 'altera a destinação da área do Setor de Estaleiro Sul/7S, Lago Sul - RA-XVI, Lotes 1 a 7'.

Autor: Deputado Zé Ramalho"

Solicito ao Relator designado, Deputado Filippelli, que profira o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, tenho ainda o direito de requerer à Mesa a inclusão de mais um projeto na minha cota. Desta forma, peço a V.Exa. que inclua na pauta de hoje o Projeto de Lei nº 3.178, de 1997, de autoria dos Deputados Marco Lima e Lucia Carvalho, que "altera a Lei nº 957, de 22 de novembro de 1995, que 'dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências'".

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - O projeto é absolutamente simples. Ele altera o *quorum* para a eleição de diretores no ensino supletivo. O *quorum* é de 50%, ou seja, muito elevado, e o projeto reduz para 10% o *quorum* de pais e responsáveis. Como os alunos do supletivo são quase independentes, os pais responsáveis nunca comparecem. A Fundação Educacional, inclusive, já estava pensando em fazer uma alteração nesse sentido. O Deputado Marco Lima propõe a alteração da nossa lei, que é de minha autoria, e eu assino em conjunto a alteração da lei, que é absolutamente necessária.

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. Presidente, apenas para concluir a informação, se a Câmara Legislativa não aprovar essa lei este ano, na próxima eleição, que será no mês de janeiro, mais uma vez os alunos do supletivo não atingirão o *quorum* mínimo para a eleição dos diretores.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Acato a solicitação de V.Exa. de inclusão de projeto em pauta.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 496/98 da pauta desta sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Item nº 9:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.749, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do DF no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)'.

Autor: Executivo local

Relatores: Deputado Wasny de Roure - CCJ
Deputado Jorge Cauhy - CEOF"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, indico o Deputado Geraldo Magela.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela aprovação do projeto, acatando a Emenda nº 1, de autoria de vários Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques, que indique relator para a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, indico o Deputado Jorge Cauhy.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Jorge Cauhy, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, em nome da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, informo que aprovamos o referido projeto acatando a Emenda nº1, de 1998, em primeiro turno, de autoria de vários Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 10:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.985, de 1998, que 'institui a Gratificação de Apoio Fazendário - GAF, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento e dá outras providências'.

Autor: Executivo local

Relatores: Deputado Wasny de Roure - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que profira parecer pela CCJ.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, entendemos que o projeto obedece aos princípios de constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade e preserva o princípio da iniciativa do Poder Executivo.

Cabe ressaltar que esse projeto vem em substituição a uma outra lei de nossa autoria, votada nesta Casa. Portanto, entendemos que o referido projeto de lei é fruto de uma negociação entre o Poder Executivo local e a categoria.

Assim posto, somos plenamente favoráveis ao referido projeto de lei, nos termos originais do projeto.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito ao Deputado Daniel Marques, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que indique Relator para a matéria ou avoque a relatoria

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, indico o Deputado Odilon Aires.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Odilon Aires, que profira parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não há nenhum óbice quanto à aprovação da matéria encaminhada a esta Casa. Portanto, somos favoráveis a sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Passamos à apreciação do projeto em primeiro turno.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de deixar consignado nos Anais desta Casa que esse projeto de lei é fruto de uma negociação entre os servidores da secretaria, a qual tem o direito pleno no reconhecimento do tratamento isonômico.

A lei ora encaminhada pelo Poder Executivo não é exatamente nos termos da que votamos na propositura de nossa iniciativa, mas acredito que houve um grande avanço, pois existe um reconhecimento da luta dos trabalhadores daquela unidade do poder público.

Assim sendo, eu gostaria de deixar os cumprimentos a todos os servidores que batalharam para que hoje tivéssemos essa vitória e ao próprio Governo. Dessa forma, ainda que no primeiro momento a lei tivesse o vício da iniciativa, ela representou um estímulo à luta dos trabalhadores, e a Câmara Legislativa, associada a essa luta, gerou esse fruto que é a gratificação para aproximadamente 450 servidores.

Aproveito também para agradecer o empenho do Deputado Odilon Aires na solução das questões relativas a este projeto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Há dois projetos que estão sendo aguardados para votação em primeiro turno, antes da apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Código de Edificações. A Mensagem nº 140, solicitada pelo Deputado Pedro Celso, trata de um crédito suplementar no valor de R\$ 6.768.528,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais.)

Item nº 2:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.933, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a reajustar os salários dos seus servidores nos termos que menciona'.

Autor: Executivo (mens. 139/98 - GAG)

Relatores: Deputado Wasny de Roure - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que apresente o parecer pela CCJ.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.933, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a reajustar o salário dos seus servidores nos termos que menciona e dá outras providências'.

O referido projeto de lei obedece aos princípios da constitucionalidade, regimentalidade e da juridicidade, preservando, inclusive, o princípio da iniciativa do projeto de lei. Estamos acolhendo o referido projeto encaminhado pelo Poder Executivo na forma do substitutivo apresentado por vários Deputados.

Ressalto, Sra. Presidente, que estão rejeitadas as seguintes emendas: Emenda Supressiva nº 1, do Deputado Renato Rainha; Emenda nº 2, do Deputado Luiz Estevão; Emenda nº 3, de vários Deputados; Emenda nº 4, do Deputado Luiz Estevão; Emenda nº 5 e Emenda nº 6. É acolhida a Emenda de autoria do Deputado Zé Ramalho e o substitutivo ao projeto de lei já mencionado, com o seguinte teor:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a conceder reajustes aos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, inclusive aos integrantes das áreas de Segurança Pública, Saúde e Educação do Distrito Federal nos mesmos percentuais, condições e prazo de vigência conferidos aos servidores públicos federais em decorrência da aplicação da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Parágrafo único. O pagamento do reajuste de que trata este artigo para os servidores da área de Segurança Pública, Saúde e Educação do Distrito Federal fica condicionado ao repasse dos recursos pela União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

O parecer é favorável ao reajuste dos servidores públicos nos termos do substitutivo apresentado pelos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito ao Deputado Daniel Marques, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Relator, Deputado Daniel Marques, para emitir parecer.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, antes de proferir o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, eu gostaria de fazer algumas considerações ao projeto original encaminhado pelo Governo do Distrito Federal que autorizava o Poder Executivo do Distrito Federal a reajustar os salários dos seus servidores nos termos que mencionava.

O Art. 1º do projeto original do Poder Executivo diz: "fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a conceder aos servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, reajuste salarial em percentuais até o limite daquele decorrente aos reflexos da aplicação da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, aos servidores da União." E o parágrafo único diz: "o percentual de que trata este artigo deverá ser fixado a partir dos limites dos recursos financeiros repassados

pela União ao Distrito Federal sob o mesmo título, se ocorrerem."

A preocupação desta Casa e de vários Deputados foi com o fato de os servidores públicos do Distrito Federal há quase quatro anos não terem recebido nenhum reajuste salarial. Não seria justo eles não o terem quando, historicamente, todo o reajuste feito na área federal é absorvido automaticamente, nos mesmos percentuais, pelos servidores públicos do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa corrige essa injustiça aos servidores com o consenso de todos os Deputados. Quero ressaltar que a primeira emenda que corrigia essa distorção foi de autoria do Deputado Luiz Estevão, e, após discussões com todas as bancadas, chegamos a um consenso e ao projeto agora original, que faz o reajuste nos mesmos percentuais concedidos aos servidores federais.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não existe nenhum óbice à aprovação do projeto. Nosso parecer é favorável na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o Poder Executivo a reajustar os salários de seus servidores nos termos que se especifica.

Este é o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, na forma do substitutivo, relativo ao reajuste dos servidores. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o substitutivo permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O substitutivo foi aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária após esta, a seguinte

ORDEM DO DIA.

- PL nº 3.986/98; PL nº 3.987/98; PL nº 3.988/98; PL nº 3.749/98; PL nº 3.985/98; PL nº 3.933/98 e projetos ainda pendentes, em primeiro turno.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h14min.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 1º DE JULHO DE 1998.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado Renato Rainha.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 17 horas e 15 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 7 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.986, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Cria Divisões Regionais de Ensino na estrutura da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.987, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Cria, na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a Divisão de Fiscalização e os cargos em comissão que menciona".

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.988, de 1998, de autoria de vários deputados, que "Denomina área que especifica".

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.749, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do DF, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais)".

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.985, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Institui a gratificação de Apoio Fazendário (GAF), no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e dá outras providências".

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.933, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a reajustar os salários dos seus servidores nos termos que menciona".

APROVADOS por votação em processo simbólico.

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão das seguintes redações finais:

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.986, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Cria Divisões Regionais de Ensino na estrutura da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.987, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Cria, na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a Divisão de Fiscalização e os cargos em comissão que menciona".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.988, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Denomina área que especifica".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.749, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do DF, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.985, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Institui a gratificação de Apoio Fazendário (GAF), no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.933, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a reajustar os salários dos seus servidores nos termos que menciona".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.962, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.768.528,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Pedro Celso. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(4º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.989, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a criação e a extinção de cargos em comissão do Hospital Materno-Infantil de Brasília da fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Jorge Cauhy, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(5º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.243, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Acréscita parágrafo único ao art. 10 da Lei nº 2.243, de 1996, que "Dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 3.178, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Altera a Lei nº 957, de 22 de novembro de 1995, que dispõe sobre a gestão democrática da escola pública, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wasny de Roura, nos termos do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Pedro Celso, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(6º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 646, de 1998, de autoria dos Deputados Filippelli, Luiz Estevão e Daniel Marques, que "Veda a utilização do canteiro central da estrada Parque Dom Bosco (EPDB) para implantação de estacionamento".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado José Edmar. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Marcos Arruda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(7º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em bloco, dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 1998, de autoria dos Deputados Marcos Arruda e Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Aluisio Toscano Franca".

- Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vicente Nogueira Filho".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação dos projetos em 1º turno. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(8º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 635, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Desafeta e altera destinação da área pública que especifica, situada na Quadra 501 do Cruzeiro Novo, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha, acatando a Emenda Substitutiva nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Jorge Cauhy, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.962, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.989, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.243, de 1996**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.
Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 3.178, de 1997**, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 1998**, de autoria dos Deputados Marcos Arruda e Filippelli.

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 646, de 1998**, de autoria dos Deputados Filippelli, Luiz Estevão e Daniel Marques.

ITEM 7: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 635, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

- Declara encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Há número regimental. Está aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Passamos à apreciação em bloco dos seguintes itens:

ITEM Nº 1

"Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.986, de 1998**, que 'cria a Divisão Regional de Ensino na estrutura da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Executivo Local"

ITEM Nº 2

"Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.987, de 1998**, que 'cria na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal a Divisão da Fiscalização e os cargos em comissão que menciona'.

Autor: Executivo Local"

ITEM Nº 3

"Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.988, de 1998**, que 'denomina área que especifica em Ceilândia'.

Autores: Vários Parlamentares"

ITEM Nº 4

"Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.749, de 1998**, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)'.

Autor: Executivo Local"

ITEM Nº 5

"Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.985, de 1998**, que 'institui a Gratificação de Apoio Fazendário - GAF, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento e dá outras providências'.

Autor: Executivo Local"

ITEM Nº 6

"Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.933, de 1998** que 'autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a ajustar o salário dos seus servidores, nos termos que menciona e dá outras providências'.

Autor: Executivo Local"

Em discussão os projetos, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos foram aprovados, em segundo turno, com a presença de 19 Parlamentares.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do **Projeto de Lei nº 3.986, de 1998**, que 'cria a Divisão Regional de Ensino na estrutura da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Executivo Local"

"Discussão da redação final do **Projeto de Lei nº 3.987, de 1998**, que 'cria na estrutura organizacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal a Divisão da Fiscalização e os cargos em comissão que menciona'.

Autor: Executivo Local"

"Discussão da redação final do **Projeto de Lei nº 3.988, de 1998**, que 'denomina área que especifica em Ceilândia'.

Autores: Vários Parlamentares."

"Discussão da redação final do **Projeto de Lei nº 3.749, de 1998**, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)'.

Autor: Executivo Local"

"Discussão da redação final do **Projeto de Lei nº 3.985, de 1998**, que 'institui a Gratificação de Apoio Fazendário - GAF, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento e dá outras providências'.

Autor: Executivo Local"

"Discussão da redação final do **Projeto de Lei nº 3.933, de 1998** que 'autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a ajustar o salário dos seus servidores, nos termos que menciona e dá outras providências'.

Autor: Executivo Local"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à sanção.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Srs. Parlamentares, já votamos todos os projetos solicitados por V.Exas; inclusive votamos dois projetos de alguns Deputados e mais de vinte projetos do Executivo. Só faltam quatro para serem votados. Um é do Deputado Renato Rainha, do qual S.Exa. ainda não fez a substituição;

outro, do Deputado Geraldo Magela, que dispõe sobre os preços dos lotes dos condomínios; a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Código de Edificações. Existem mais três solicitações que atenderemos antes da apreciação desses quatro projetos.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.962, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.768.528,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)'.

Autor: Poder Executivo

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Pedro Celso - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao PL nº 3.962/98.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.962, de 1998, de autoria do Poder Executivo Local, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.768.528,00".

No âmbito da CCJ, analisamos apenas os critérios de constitucionalidade, legalidade e atendimento às normas do Regimento Interno, razão pela qual o parecer, nesses aspectos, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.962/98.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 19 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Pedro Celso, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.962, de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.768.528,00. (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)."

Sra. Presidente, não há óbice à aprovação do referido projeto, que se encontra perfeitamente de acordo com os conceitos, os pareceres e a vontade política da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Nosso parecer é pela aprovação do PL nº 3.962/98.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

Em discussão o PL nº 3.962/98, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.989, de 1998, que 'dispõe sobre a criação e a extinção de cargos em comissão do Hospital Materno-Infantil de Brasília, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências'.

Autor: Executivo local

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Jorge Cauhy - CEOF"

Solicito ao Relator do Projeto de Lei nº 3.989, Deputado Renato Rainha, que apresente parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.989, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão no Hospital Materno-Infantil de Brasília, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências."

Foi apresentada emenda ao referido projeto, de autoria da Deputada Maninha. No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nosso parecer é favorável ao presente projeto de lei, aprovando também a emenda apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques, que indique relator para a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, indico o Deputado Jorge Cauhy.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Jorge Cauhy, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao PL nº 3.989/98.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 3.989, de 1998, que "dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão do Hospital Materno-Infantil de Brasília, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências."

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças acata o projeto e a emenda apresentada na Comissão de Constituição e Justiça.

Nada temos a opor.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.989, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.243, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que 'acrescenta parágrafo único ao art. 10 da Lei nº 957, de 1995, que dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 3.178, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima, que 'altera a Lei nº 957, de 22 de novembro de 1995, que dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências'.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que apresente o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.243, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "acrescenta parágrafo único ao art. 10 da Lei nº 957/95, que 'dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências'".

Entendo que o referido projeto de lei deve ser aprovado na última versão.

Acolho em nome da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 3.178/97 na forma original encaminhada pelos Deputados Marco Lima e Miquéias Paz, apenas incluindo a co-autoria da Deputada Lucia Carvalho no referido projeto de lei.

Portanto, nosso parecer é favorável nos termos do PL nº 3.178/97.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, designo o Deputado Pedro Celso.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Pedro Celso, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.178, de 1997, que "altera a Lei nº 957, de 22 de novembro de 1995, que 'dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências'", é pela admissibilidade e aprovação do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 3.178/97. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Marco Lima para declaração de voto.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer à nobre Presidente desta Casa por ter acolhido a nossa solicitação de incluir este projeto na pauta desta sessão. Queremos reparar um erro que acontece na eleição para diretor nos estabelecimentos de ensino supletivo em Brasília.

O que se previa na lei anterior era o quorum mínimo de 50% nas eleições para diretor nas escolas. No caso das eleições para diretor das escolas de supletivo, nunca se conseguia atingir o quorum mínimo de 50%, porque todos nós sabemos como se dá o ensino supletivo: o aluno comparece ao estabelecimento de ensino só quando é necessária a sua presença. Então, esta Casa repara hoje o erro dando autonomia para os estudantes escolherem os diretores das escolas de supletivo.

Assinamos o substitutivo apresentado ao projeto, o qual foi assinado por mim, pela Deputada Lucia Carvalho e pelo Deputado Miquéias Paz. Com isso, ganham os alunos do ensino supletivo.

Muito obrigado a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 646, de 1998, que 'veda a utilização do canteiro central da Estrada Parque Dom Bosco - EPDB para implantação de estacionamento'.

Autores: Deputado Filippelli, Deputado Luiz Estevão e Deputado Daniel Marques"

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado José Edmar, que designe Relator para matéria.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao

Relator, Deputado José Edmar, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 646/98, de autoria dos Deputados Filippelli, Luiz Estevão e Daniel Marques, que "veda a utilização do canteiro central da Estrada Parque Dom Bosco - EPDB para a implantação de estacionamento."

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não há óbice à sua aprovação. Portanto, somos de parecer favorável ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, indico o Deputado Marcos Arruda.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Marcos Arruda, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, não há óbice com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 646, de autoria dos Deputados Luiz Estevão, Filippelli e Daniel Marques, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Portanto, o parecer é favorável ao referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB					
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUÍZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB				X	
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT				X	
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	15	-	-	6	-

ORIGINAL

ria de Plenário

ASSESSORIA DE PLF
Nº
Fls. nº

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Apreciação em bloco dos seguintes itens extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Aluísio Toscano França'.

Autores: Deputados Marcos Arruda e Filippelli"

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vicente Nogueira Filho'.

Autor: Deputado Xavier"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Indico o Deputado Cláudio Monteiro.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, vêm à Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Decreto Legislativos nºs 432/98 e 408/98, ambos concedendo título de Cidadão Honorário de Brasília.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação

Data: 17/08/98

em 1º turno, do PLS 646/98

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o nosso parecer é favorável à matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.
Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão os projetos, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos estão aprovados com a presença de 15 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Srs Parlamentares, o Deputado Manoelzinho tinha direito a dois projetos: um deles já foi votado; o outro, que trata das coberturas de até cinco metros da Asa Norte, não pôde ser votado, mesmo com as arguições feitas pelo Deputado Manoelzinho. Portanto, S. Exa. troca esse projeto por outro, que está na mão do Deputado Renato Rainha.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 635, de 1998, que 'desafeta e altera destinação de área pública que especifica, situada à Quadra 501 do Cruzeiro Novo, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Indico o Deputado Renato Rainha.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, durante a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 635/98, de autoria do Deputado Manoelzinho, foi apresentada a Emenda nº 1, do próprio autor do projeto. Analisando o Projeto de Lei com base nos critérios constitucionais, legais e regimentais, o nosso parecer é pela sua aprovação com a Emenda Substitutiva nº 1, por não encontrarmos nenhum óbice à matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Deputado Jorge Cauhy que profira parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, a Comissão de

Economia, Orçamento e Finanças está de pleno acordo com o substitutivo, dando parecer favorável à aprovação da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

☐ Ordinária
☐ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 1 / 1 / 98

Votação, em 1º Turno, do P.L.C. 635/98

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT					7/11
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLAUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				7/11
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				7/11
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB				X	
ZÉ RAMALHO - PDT				X	
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	16	-	-	8	

GINAL
na de Plenário

ASSESSORIA DE PL
Nº
Fls. nº

[Assinatura]
SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

O Projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando, para a sessão extraordinária, a realizar-se imediatamente após esta, a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em 2º turno das seguintes matérias, incluindo a apreciação das redações finais: - PL nº 3.962/98; PL nº 3.989/98; PL nº 3.178/97; PDL nº 432/98; PDL nº 408/98; PLC nº 646/98; PLC nº 635/98 e os projetos, ainda pendentes, em 1º turno, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Código de Edificações e os do Deputado Geraldo Magela e do Deputado Renato Rainha.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h07min.)

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA SETOR DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 1º DE JULHO DE 1998.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado Renato Rainha.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 18 horas e 8 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 28 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.962, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.768.528,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)".

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.989, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a criação e a extinção de cargos em comissão do Hospital Materno-Infantil de Brasília, da fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências".

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.243, de 1996, de autoria do Deputado Miquêias Paz, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 10 da Lei 957, de 1995, que "Dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 3.178, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Altera a Lei nº 957, de 22 de novembro de 1995, que dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências".

ITEM 4: Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 1998, de autoria dos Deputados Marcos Arruda e Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Aluísio Toscano Franca".

ITEM 5: Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vicente Nogueira Filho".

APROVADOS por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.962, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.768.528,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.989, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a criação e a extinção de cargos em comissão do Hospital Materno-Infantil de Brasília da fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 2.243, de 1996**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 10 da Lei 957, de 1995, que "Dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 3.178, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Altera a Lei nº 957, de 22 de novembro de 1995, que dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 1998**, de autoria dos Deputados Marcos Arruda e Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Aluísio Toscano Franca".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vicente Nogueira Filho".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3ª) **Discussão e votação, em bloco, das seguintes itens:**

ITEM 6: *Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 646, de 1998, de autoria dos Deputados Filippelli, Luiz Estevão e Daniel Marques, que "Veda a utilização do canteiro central da estrada Parque Dom Bosco (EPDB) para implantação de estacionamento".*

ITEM 7: *Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 635, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Desafeta e altera destinação da área pública que especifica, situada na Quadra 501 do Cruzeiro Novo, e dá outras providências".*

APROVADOS com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(4ª) **ITEM INCLUÍDO:** *Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:*

- *Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 646, de 1998, de autoria dos Deputados Filippelli, Luiz Estevão e Daniel Marques, que "Veda a utilização do canteiro central da estrada Parque Dom Bosco (EPDB) para implantação de estacionamento".*

- *Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 635, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Desafeta e altera destinação da área pública que especifica, situada na Quadra 501 do Cruzeiro Novo, e dá outras providências".*

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se amanhã, 2 de julho, às 9h30min, para a votação do Código de Edificações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Projeto de Lei de autoria do Deputado Renato Rainha e do Projeto de Lei de autoria do Deputado Geraldo Magela.

- Declara encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Há número regimental.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Renato Rainha a secretariar os trabalhos da Mesa.

Passamos à apreciação em bloco das seguintes itens:

ITEM Nº 1

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.962, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$8.768.528,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)'.

Autor: Executivo local

ITEM Nº 2

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.688, de 1998, que 'dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão no Hospital Materno - Infantil de Brasília, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências'.

Autor: Executivo local

ITEM Nº 3

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.243, de 1996, que 'acrescenta parágrafo único ao artigo 10 da Lei nº 957, de 1995, de autoria do Deputado Miquelias Paz, que dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 3.178, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima, que 'altera a Lei nº 957, de 22 de novembro de 1995, que dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências'.

ITEM Nº 4

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Aluisio Toscano França'.

Autores: Deputado Marcos Arruda e Deputado Filippelli

ITEM Nº 5

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vicente Nogueira Filho'.

Autor: Deputado Xavier

Em discussão os projetos de lei e os projetos de decreto legislativo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos estão aprovados com a presença de 16 Parlamentares.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.962, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$8.768.528,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)'.

Autor: Executivo local

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.989, de 1998, que 'dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão no Hospital Materno-Infantil de Brasília, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências'.

Autor: executivo local

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.243, de 1996, de autoria do Deputado Miquelias Paz, que 'acrescenta parágrafo único ao art. 10 da Lei nº 957, de 1995, que dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 3.178, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima, que 'altera a Lei nº 957, de 22 de novembro de 1995, que

dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências".

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Aluísio Toscano França'.

Autores: Deputado Marcos Arruda e Deputado Filippelli"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vicente Nogueira Filho'.

Autor: Deputado Xavier"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos de lei vão à sanção.

Os projetos de decreto legislativo vão à promulgação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM Nº 6

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 646, de 1998, que 'veda a utilização do canteiro central da Estrada Parque Dom Bosco - EPDB para implantação de estacionamento'.

Autores: Deputados Filippelli, Luiz Estevão e Daniel Marques"

ITEM Nº 7

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 635, de 1998, que 'desafeta e altera destinação da área pública que especifica, situada na Quadra 501 do Cruzeiro Novo, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os projetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 01/06/98

Votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 646, de 1998

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB				X	
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				

EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUÍZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB					X
ZÉ RAMALHO - PDT				X	
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	16			9	

IGINAL

ria de Plenário

ASSESSORIA DE PL

Nº

Fls. nº

SECRETARIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Os projetos estão aprovados.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 646, de 1998, que 'veda a utilização do canteiro central da Estrada Parque Dom Bosco - EPDB para implantação do estacionamento'.

Autores: Deputados Filippelli, Luiz Estevão e Daniel Marques"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 635, de 1998, que 'desafeta e altera destinação da área pública que especifica, situada na Quadra 501 do Cruzeiro Novo, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à sanção.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.
ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

Data: 11/7/98

Horário: 18:30

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
HENICIO TAVARES-PTB		X	
CAFU - PT		X	
CÉSAR LACERDA - PTB		X	
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		X	
FILIPPELLI - PMDB	X		
GERALDO MAGELA - PT		X	
JOÃO DE DEUS - PDT		X	
JORGE CAUHY - PMDB		X	
JOSÉ EDMAR - PMDB		X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X		
MANINHA - PT		X	
MANOELZINHO - PMDB		X	
MARCO LIMA - PSDB		X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X		
ODILON AIRES - PMDB	X		
PEDRO CELSO - PT	X		
PENIEL PACHECO - PSDB		X	
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT	X		
XAVIER - PPB		X	
ZÉ RAMALHO - PDT		X	
LUCIA CARVALHO - PT	X		
TOTAL	10	8	-

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Estão presentes 10 Deputados, não havendo, portanto, *quorum* para darmos prosseguimento à sessão.

A Presidência, portanto, convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 2 de julho, às 9h30min, para apreciação do Código de Edificações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e de projetos de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Renato Rainha.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h28min.)

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 06 DE AGOSTO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

Amplia lote na Área Especial 11 do Setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica ampliado em 1.417 m² (um mil quatrocentos e dezessete metros quadrados) o lote da Paróquia de Santa Terezinha da Mitra Arquidiocesana de Brasília, nas áreas lindeiras até as divisas com as vias laterais e de fundos, situado na Área Especial 11 do Setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º O Poder Executivo desafetará a área de que trata esta Lei Complementar após ampla audiência à população interessada, nos termos do art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de sessenta dias e adotará as providências para a efetiva transferência de titulação da área.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12, de agosto de 1998

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 06 DE AGOSTO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

Amplia as áreas dos lotes que especifica, na Região Administrativa do Gama - RA II.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam ampliadas as áreas dos lotes da Mitra Arquidiocesana de Brasília, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II, com as seguintes especificações:

I - a área do lote da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, situado na Praça 4 do Bloco B do Setor Sul, fica ampliada em dois mil e quatrocentos metros quadrados;

II - a área do lote da Paróquia São João Batista, situado na Praça 1 do Bloco B do Setor Sul, fica ampliada em dois mil e quatrocentos metros quadrados;

III - a área do lote da Capela Nossa Senhora do Carmo, situado na Entrequadra 4-6 do Setor Leste, fica ampliada em seis mil setecentos e quarenta metros quadrados;

IV - a área do Lote 1 da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, situado na Praça 1 do Setor Oeste, fica ampliada em quatro mil e setenta e cinco metros quadrados;

V - a área do lote da Capela São Vicente de Paula, situado na Entrequadra 29-33 do Setor Leste, fica ampliada em um mil quinhentos e sessenta e dois metros quadrados;

VI - a área do Lote da Igreja Nossa Senhora do Carmo, situado entre as Quadras 4 e 6 do Setor Leste, fica ampliada em quatro mil e quinhentos metros quadrados.

Art. 2º A alteração do loteamento e a desafetação de que trata esta Lei Complementar obedecerão aos dispositivos da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente ao art. 51.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12, de agosto de 1998

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 06 DE AGOSTO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

Altera a destinação de uso do Lote 1 do Conjunto 20 da QNQ 2 da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a destinação de uso do Lote 1 do Conjunto 20 da QNQ 2 da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, para uso institucional, com atividade cultural.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1998

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 06 DE AGOSTO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

Dispõe sobre a alteração do parcelamento do solo urbano para ampliação da área do Lote 15 das Áreas Especiais do Setor de Residências Econômicas Sul - SRES - do Cruzeiro Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o parcelamento do solo urbano para ampliação da área do Lote 15 das Áreas Especiais do Setor de Residências Econômicas Sul - SRES - do Cruzeiro Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

§ 1º Para a ampliação referida neste artigo, fica autorizada a desapateção da área pública de uso comum do povo, lndeira ao lote, com dois mil cento e oitenta e cinco metros quadrados, que passa à categoria de bem dominial.

§ 2º A desapateção de que trata o parágrafo anterior fica condicionada à realização de audiência pública, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Executivo implementará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1998

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 06 DE AGOSTO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital César Lacerda)

Dispõe sobre a alteração de uso e ocupação do Lote 6 do Conjunto 7 da Quadra QN 122 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o uso e a ocupação do Lote 6 do Conjunto 7 da Quadra QN 122 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

Art. 2º Ficam incluídas no uso do lote a atividade de prestação de serviço do tipo oficinas de serviços especializados de posto de abastecimento, lavagem e lubrificação - PLL - e a atividade de comércio de bens varejista dos tipos:

I - restaurante e similares;

II - bares;

III - lanchonetes;

IV - confeitarias;

V - padarias;

VI - alimentos congelados;

VII - outros fornecedores de alimentos preparados.

Parágrafo único. A execução das atividades de que trata este artigo fica vinculada à outorga onerosa de alteração de uso.

Art. 3º O Poder Executivo revisará a norma de edificação, uso e gabarito da área afetada no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1998

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

Leis

LEI Nº 2.047, DE 06 DE AGOSTO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

Cria lote de terreno destinado ao uso comercial com atividades de prestação de serviços do tipo posto de abastecimento, lavagem e lubrificação, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado lote destinado ao uso comercial com atividades de prestação de serviços do tipo posto de abastecimento, lavagem e lubrificação, nas proximidades da Área Reservada 11 e do Centro de Orientação e Educação Rural - COER, no canteiro central da via de acesso a Sobradinho II pela rodovia DF 420, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

§ 1º Fica autorizada a desapateção de área pública de uso comum do povo de que trata esta Lei, com superfície total de mil e oitocentos metros quadrados, que passa à categoria de bem dominial.

§ 2º A desapateção de que trata esta Lei será efetivada após ampla audiência à população interessada, nos termos do art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º As construções no lote referido nesta Lei obedecerão ao que dispõe a Norma Relativa às Atividades - NRA 15 - Postos de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação - PLL, aprovada pelo Decreto nº 11.432, de 30 de janeiro de 1989, e ao que segue:

I - a cobertura poderá ocupar área correspondente a cem por cento do lote;

II - as demais construções poderão ocupar até quarenta por cento da área do lote, limitado o afastamento mínimo de cinco metros de todas as divisas;

III - altura máxima de doze metros.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à implementação do disposto nesta Lei, no prazo de até cento e vinte dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1998

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 2.048, DE 06 DE AGOSTO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

Dispõe sobre a destinação de áreas ao uso institucional com atividades de prestação de serviços do tipo postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam destinadas ao uso institucional com atividades de prestação de serviços do tipo postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, duas áreas a serem localizadas, respectivamente, uma no Setor Norte e outra no Setor Sul.

Parágrafo único. Fica o disposto nesta Lei condicionado à observância das seguintes exigências mínimas:

I - comprovação expressa do interesse público;
II - concordância de dois terços da comunidade residente ou proprietária das áreas lindantes às referidas nesta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo determinará a localização e delimitação das áreas de que trata esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

LEI Nº 2.049, DE 06 DE AGOSTO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

Cria o Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão.

Parágrafo único. O Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão fica situado na Fazenda Bonsucesso, às margens do Rio Maranhão, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, e tem os seguintes limites:

- I - com o Rio Maranhão, ao norte;
- II - com a rodovia DF 205, ao sul;
- III - com o Córrego Veredas, a leste;
- IV - com o Loteamento Morumbi, a oeste.

Art. 2º O parcelamento do solo na área referida no artigo anterior obedecerá à legislação ambiental e de parcelamento e uso do solo rural, inclusive quanto às dimensões mínimas de cada lote.

Parágrafo único. A regularização do projeto de loteamento de que trata o caput preservará os objetivos da implementação da Reserva Hídrica do Rio Maranhão e os limites de sua poligonal.

Art. 3º Para estruturar e organizar o Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão, o Poder Executivo adotará, entre outras, as seguintes medidas:

- I - firmar acordos, convênios, contratos e termos de ajuste com agências do Governo Federal e com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras de direito público e privado, para a regularização fundiária das propriedades e parcelas rurais existentes na data de publicação desta Lei na área do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão, observados os termos da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra - e legislação complementar pertinente;
- II - prestar assistência educacional mediante a implantação de projeto de ensino, educação, extensão rural e treinamento para o trabalho produtivo;
- III - prestar assistência sanitária e médico-hospitalar mediante a implementação de programas de proteção à saúde da população local;
- IV - promover a implementação da infra-estrutura energética, viária e de telecomunicações e suas conexões com os sistemas regionais e nacionais;
- V - promover a implementação de projeto local de conservação e proteção dos recursos naturais e proteção do meio ambiente;
- VI - executar o levantamento topográfico e o cadastramento fundiário das propriedades, parcelas rurais e respectivas benfeitorias existentes na data de publicação desta Lei na área do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão;

VII - executar o levantamento do perfil sócio-econômico e cadastramento dos proprietários, arrendatários, concessionários e dos posseiros de terras rurais na área do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão e mensurar as suas potencialidades;

VIII - implementar as medidas de proteção da Estação Ecológica de Águas Emendadas;

IX - incentivar a formação de cooperativas de produtores rurais e a prestação de assistência técnica para a sua constituição;

X - abrir linhas de crédito rural.

§ 1º O terreno para a construção de estabelecimento de ensino será doado pela Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão à Secretaria de Educação, na forma do disposto no art. 17, I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º A concessão do crédito rural referida no inciso X poderá ser deferida à cooperativa ou à associação de produtores na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 1998

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Brasil Helou.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Brasil Helou

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 1.597, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar Termo de Permissão de Uso dos estádios de futebol com clubes profissionais deste esporte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso de estádio de futebol com clube esportivo sediado na mesma Região Administrativa e que mantenha time de futebol profissional, reconhecido pela competente Federação, disputando campeonato distrital, interestadual ou nacional.

§ 1º O termo de Permissão de Uso será concedido por prazo mínimo de cinco anos podendo ser renovado com a aquiescência das partes envolvidas.

§ 2º O Termo de Permissão de Uso será imediatamente cancelado com a dissolução do time profissional, com a saída do time da Federação ou com a sua exclusão do campeonato de profissionais do Distrito Federal.

§ 3º O Governo do Distrito Federal, durante a vigência da Permissão, poderá

programar outras atividades no estádio objeto da Permissão de Uso, respeitado o calendário do futebol profissional, quando houver interesse público.

§ 4º Quando a Administração Regional sediar mais de um clube que mantenha time de futebol profissional, o Termo de Permissão de Uso do estádio local será outorgado ao vencedor de licitação.

Art. 2º O clube de futebol profissional permissionário arcará com as despesas de manutenção do estádio, durante a vigência da permissão, independentemente do sucesso financeiro do calendário esportivo.

Parágrafo único. O Governo do Distrito Federal no ato da Permissão emitirá laudo técnico sobre o estado de conservação do imóvel e estabelecerá as normas que nortearão a respectiva devolução, inclusive as obrigações do permissionário.

Art. 3º O Poder Público estabelecerá o valor máximo do ingresso a ser cobrado nos jogos do calendário oficial do Campeonato de Profissionais do Distrito Federal levando em consideração as áreas disponíveis no estádio e a capacidade de arrecadação do permissionário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1998.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RICLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 433/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao pioneiro Sr. GALINOS LUC CONTOYANNS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 434/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à pioneira Sra. DESPINA GALINOS KONDOGIANNI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 435/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à professora, escritora e poetisa FRANCISCA MARLENE HENRIQUE DE ARAUJO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 436/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à professora, escritora e poetisa MARIA LUIZA MARQUES MATOS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 437/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora CIRLENE RAMOS LUCIANO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 438/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 439/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor DIOMAR DE MATOS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 440/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao pastor Robson Lemos Rodvalho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 441/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora Maria Lúcia de Brito Rodvalho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/08/98
Último Dia: 20/08/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 442/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Sirlene de Araújo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/08/98
Último Dia: 20/08/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 443/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que susta os efeitos dos §§ 3º e 4º do Art. 1º do Decreto nº 18.771, de 30 de outubro de 1997, que introduz alterações no Decreto nº 16.114, de 02 de dezembro de 1994, que regulamenta sobre transmissão "Inter Vivos", de Bens Imóveis por natureza ou acesso Flaca e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/08/98
Último Dia: 20/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 689/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que desaneta área que especifica e de outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 690/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON ABES, que dispõe sobre a utilização de créditos líquidos e certos de natureza trabalhista, devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações, como meios de pagamento em procedimentos de alienação de bens imóveis do Distrito Federal e de outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 691/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, que dispõe sobre a ampliação do lote destinado a posto de lavagem e lubrificação nº 04 situado na Praça 01 do Setor Leste do Gama.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 693/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre alteração de uso e ocupação dos lotes 15 e 16 do Conjunto 02 da APF 11 (onze) de Sobradinho II da Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 694/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que desaneta área pública de uso comum do povo na QAN 27, em Ceilândia, Região Administrativa X.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 695/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que desafeta área pública de uso comum do povo para categoria de bem dominial, de uso institucional, na EQ 16/26 do Setor Oeste do Gama, RA II.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 696/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que altera o Art. 1º da Lei n° 1541, de 11 de julho de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 697/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo na localidade que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 698/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo na localidade que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 699/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo na localidade que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 700/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que desafeta área pública de uso comum do povo na Região Administrativa de Taguatinga (RA III).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 701/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que destina área que especifica para instalação das atividades da Prefeitura Comunitária de Sobradinho - PRECOS, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 702/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo localizada na Quadra 03 conjunto 1 lote 11 do MSPV - na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA VII).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI n° 3994/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CLAUDIO MONTEIRO, que declara de Utilidade Pública a União Protetora dos Animais do Distrito Federal - UNIPAD/F.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE LEI n° 3995/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que dá preferência de tramitação a todos os procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE LEI n° 3996/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, LUIZ ESTEVÃO e RENATO RAINHA, que acrescenta o § 4º ao art. 4º da Lei n° 854, de 17 de novembro de 1995, que "dispõe sobre alienação de lotes em parcelas de terras públicas no território do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE LEI n° 3997/98, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que cria o Hospital-Dia-AIDS O Síndrome de Imunodeficiência Adquirida da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e os respectivos cargos efetivos e em comissão.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE LEI n° 3998/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que dispõe sobre a isenção do pagamento do valor do lote aos portadores de necessidades especiais e/ou por estes responsáveis, distribuídos por programa habitacional de Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE LEI n° 3999/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que cria Programa de Crédito Direto aos Servidores do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/08/98
Último Dia: 13/08/98

- PROJETO DE LEI n° 4000/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que declara de Utilidade Pública o Grande Oriente do Brasil e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI n° 4001/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANTONIO JOSÉ - Café, que cria o Programa Escola em Casa e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI n° 4002/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que cancela multas que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI n° 4003/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que declara de utilidade pública as "Obras Assistenciais e Culturais Adolfo Bezerra de Menezes".

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI n° 4004/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que declara de Utilidade Pública o Grande Oriente do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/08/98
Último Dia: 17/08/98

- PROJETO DE LEI n° 4005/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI e LUIZ ESTEVÃO, que permite a edificação de camarões para moradia de casais no Setor de Mamedes Park Way - SMPW, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA VIII).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 13/08/98
Último Dia: 20/08/98

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

Ato Administrativo

ATO DA PRESIDENTE N° 258, DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL LUIZ SOARES para ocupar o cargo de auxiliar de segurança, EP-01, na estrutura provisória da Coordenadoria de Segurança (Resolução n° 104/95).

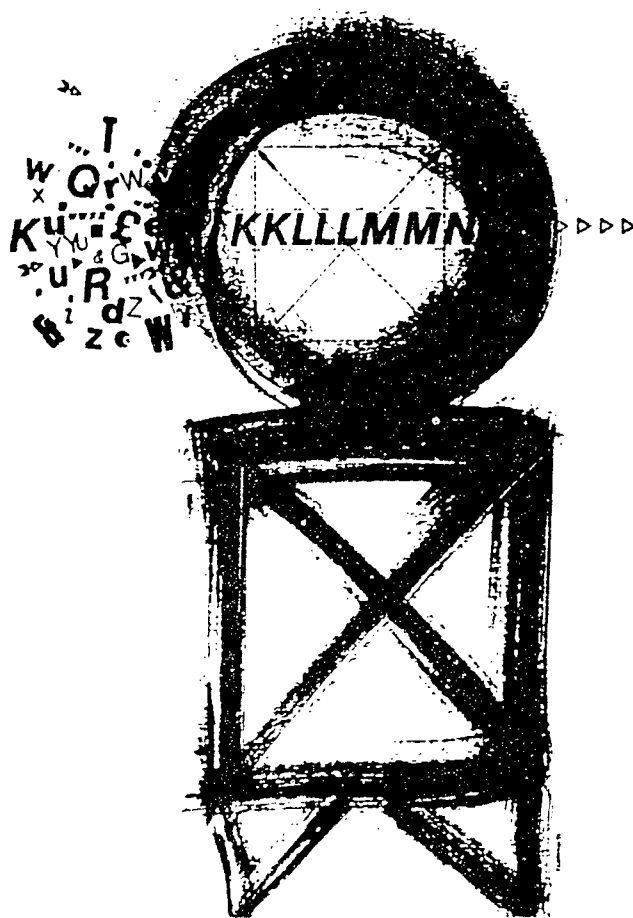
- Publique-se e registre-se.

Brasília, 12 de agosto de 1998

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

D F - L E T R A S

A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA



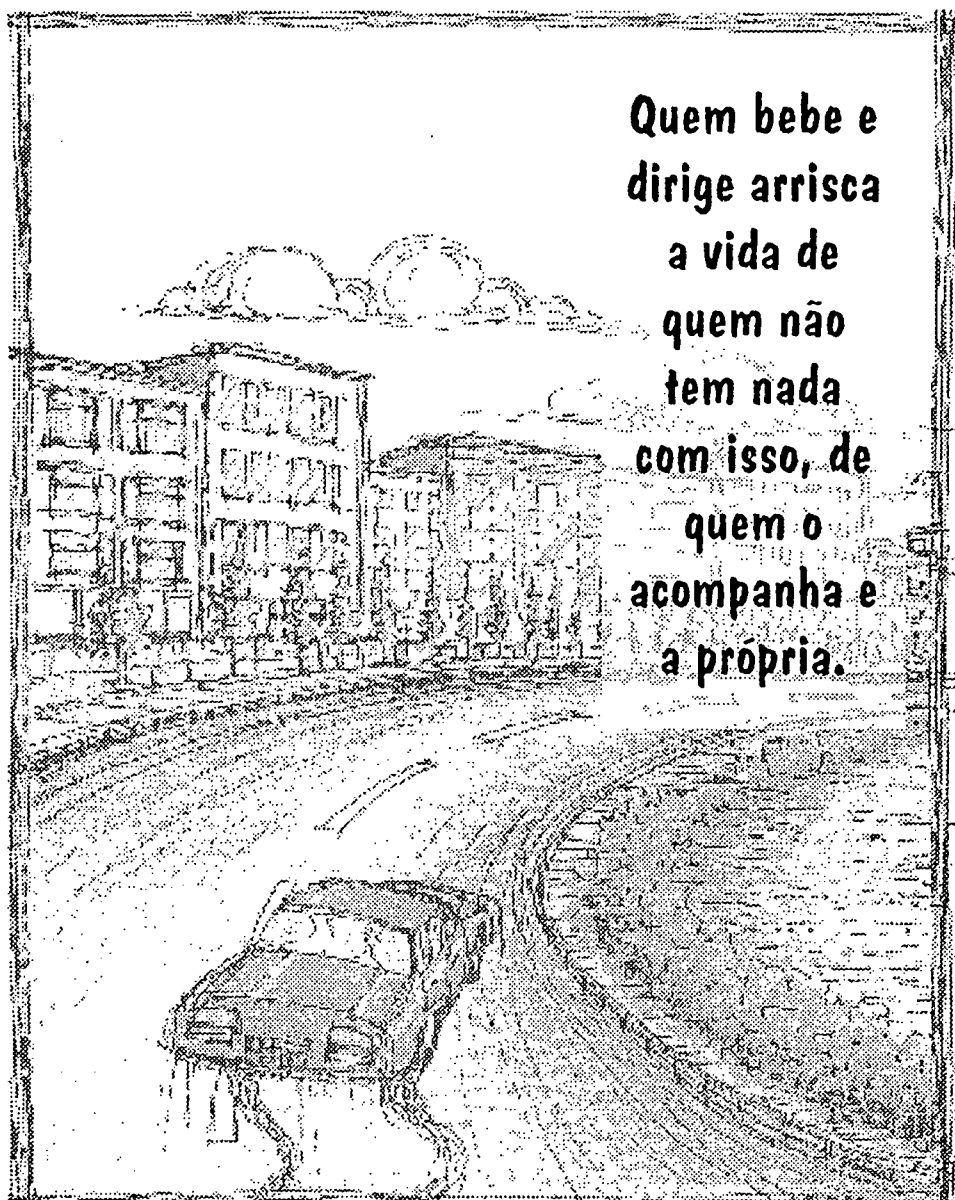
DE OLHO NA CULTURA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

VICE-PRESIDÊNCIA

COORDENADORIA DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA

A Saideira



PARE
PENSE
FIQUE VIVO



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Trabalhando Por Você.